

Crise Democrática: O avanço do autoritarismo e o impacto da liberdade nas redes sociais

Edivaldo Saldanha Sousa

Dissertação de Mestrado em Direito – Especialização em Ciências Jurídico-Políticas

Orientação: Professora Dra. Daniela Serra Castilhos

Setembro, 2022



UNIVERSIDADE PORTUCALENSE

Crise Democrática: O avanço do autoritarismo e o impacto da liberdade nas redes sociais

Edivaldo Saldanha Sousa

Dissertação de Mestrado em Direito – Especialização em Ciências Jurídico-Políticas

Orientação: Professora Dra. Daniela Serra Castilhos

Setembro, 2022



UNIVERSIDADE PORTUCALENSE

Agradecimentos

O presente trabalho, fruto de uma pesquisa em tempos difíceis, dedico a minha família, em especial a meu filho Victor Hugo, mestre em Direito, com quem compartilhei ideias e discussões sobre a pesquisa, cujos debates foram profícuos, à minha querida Helane Santos, também pelos diálogos sobre as realidades atuais dos governos e os direitos humanos, também, especialmente, dedico com apreço a Professora Dra. Daniela Serra Castilhos, com quem muito me identifiquei, por sua grande dedicação ao mister nobre de ensinar, e, especialmente, como o faz, o que teve imensa importância em minha formação e na busca por maiores conhecimentos.

Crise Democrática: O avanço do autoritarismo e o Impacto da Liberdade nas redes sociais

Resumo

A democracia liberal e, por consequência, as conquistas, aspirações e perspectivas que dela se espera, passam atualmente pela sua mais profunda crise de identidade, com sérios retrocessos diante da afirmação de programas extremistas. O fenômeno tem como aliado a tecnologia de informação que em diversas circunstâncias, embora com diferentes matizes em cada país, contribui para divulgação de ideias que põe em descrédito valores democráticos amplamente aceitos. A recessão democrática, possui as mesmas causas e efeitos, expressa a inapetência na realização de políticas, aliadas aos profundos e longos ressentimentos de parcelas expressivas da população, em especial da classe média, que se dizem acudadas pela perda de direitos, bem como dos seguimentos mais pobres que não carentes das medidas necessárias à erradicação ou mesmo redução da miséria, com melhor distribuição de renda. O colapso do sistema é perceptível, na medida em que os debates são substituídos por soluções simplistas, de conveniência, permeadas por discursos de ódio e afronta às instituições, cuja finalidade é enfraquecê-las ou destruí-las, para permitir a ascensão de governos de viés messiânico-populista. A falta de perspectivas, dá lugar diversos tipos de sabotagem. Uma das principais é a sabotagem virtual, cujos conteúdos exercem função agregadora na formação e disseminação de notícias falsas, soluções simplistas, na grande maioria de viés ultraconservador, isolacionista, extremistas e restritivas, dentre outros.

Palavras-chave: democracia; crise; sabotagem virtual; *fake news*; populismo.

Crise Democrática: O avanço do autoritarismo e o Impacto da Liberdade nas redes sociais

Abstract

Liberal democracy and consequently the achievements, aspirations and perspectives expected of it, are currently undergoing their deepest identity crisis with serious setbacks in the face of the affirmation of extremist programs. The phenomenon is allied with information technology, which in different circumstances, although with different nuances in each country, contributes to the dissemination of ideas that discredit widely accepted democratic values. The democratic recession, has the same causes and effects, expresses the inappetence in carrying out policies, allied to the deep and long resentment of expressive portions of the population, especially the middle class, who say they are cornered by the loss of rights, as well as the segments poorer than not lacking the necessary measures to eradicate or even reduce poverty, with better income distribution. The collapse of the system is noticeable, as debates are replaced by simplistic solutions, of convenience, permeated by hate speech and an affront to institutions, whose purpose is to weaken or destroy them, to allow the rise of governments of messianic-populist bias. The lack of perspectives gives rise to various types of sabotage. One of the main ones is virtual sabotage, whose contents play an aggregating role in the formation and dissemination of fake news, simplistic solutions, in the vast majority of ultra-conservative, isolationist, extremist and restrictive biases, among others.

Keywords: democracy; crisis; virtual sabotage; fake news; populism.

Sumário

Índice de Figuras.....	vii
Índice de Abreviaturas.....	8
Introdução	9
Capítulo 1.....	13
1. Os desafios da soberania popular	13
Capítulo 2.....	20
2. Facetas da representatividade popular	20
Capítulo 3.....	26
3. Afirmação e desconsolidação da democracia liberal	26
Capítulo 4.....	41
4. Democracia iliberal: a subversão dos direitos.....	41
Capítulo 5.....	57
5. O novo populismo.....	57
5.1. Promessas Recorrentes	57
5.2. Onde reside a força do populismo	69
Capítulo 6.....	76
6. Democracia e os desafios das TICs	76
7. Milícias digitais e o serviço sujo da desinformação.....	87
Capítulo 8.....	104
8. A função primordial da mídia no processo democrático.....	104
Capítulo 9.....	108
9. Assédio do poder político e campanhas eleitorais	108
Capítulo 10.....	115
10. Recuperar a credibilidade na democracia.....	115
Conclusão	121
Bibliografia	124

Índice de Figuras

Figura 1 – Insatisfação crescente com a democracia em todo o mundo, em democracias que representam 2,43 bilhões de indivíduos na América Latina, África, Oriente Médio, Europa, América do Norte, Leste Asiático e Australásia.	33
Figura 2 – Satisfação com a Democracia nos anos 1990.....	34
Figura 3 – Satisfação com a Democracia nos dias atuais	35
Figura 4 - Votação dos partidos antiestablishment na União Europeia.....	50
Figura 5 – Apoio ao autoritarismo nos Estados Unidos, segundo a renda.....	51
Figura 6 – O crescimento da “lacuna de apatia política.....	53

Índice de Abreviaturas

ABJD - Associação Brasileira de Juristas pela Democracia

ACA - Affordable Care Act

ARTOOL – Data Driven Company

Art. – Artigo

Big data – Empresa de informações e análises de dados

Brexit – Britain Exit

CA – Cambridge Analytica

CIA- Central Intelligence Agency

FBI – Federal Bureau of Investigation

FRIENDS API – Aplicativo de busca de pessoas

IA – Inteligência Artificial

MIT - Instituto de Tecnologia de Massachusetts

ONU – Organização das Nações Unidas

OTAN – Organização do Tratado Atlântico Norte

PRC – Pew Research Centre (Centro de pesquisa Pew)

POLIS – Departamento de Política e Estudos Internacionais de Cambridge

RSF – Repórteres sem Fronteiras

SIPRI – Stockholm Peace Research Institute

SCL Group – Strategic Communications Laboratories Group

TIC – Tecnologia da Informação e da Comunicação

UE – União Europeia

VOTE LEAVE – Organização não Governamental para o Brexit

Introdução

O presente trabalho aborda a evolução da democracia representativa moderna, sua afirmação e os percalços em face da crise da economia liberal, da ausência de resposta aos anseios da sociedade e o surgimento de regimes autoritários que afrontam as liberdades e os direitos humanos, agravados pela má utilização das tecnologias da informação e comunicação, situações que levam à necessidade de medidas urgentes para fortalecer o Estado Democrático de Direito.

A justificativa para o presente trabalho é a reflexão acerca da desconsolidação das instituições democráticas, e a conseqüente ascensão de lideranças e governos com viés extremista, bem como o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) para esse fim.

A nossa investigação pretende responder a seguinte questão: “o porquê da crise na democracia liberal e representativa e qual o impacto que exercem as tecnologias de informação e comunicação”.

O objetivo geral do trabalho é verificar e compreender porque a democracia liberal e representativa cedeu largo espaço ao ressurgimento de governos e políticos de viés autoritário e populista, o papel das Tecnologias de Informação e Comunicação, bem como mudanças que devem ser implementadas para reconsolidar a democracia.

Como objetivos específicos, pretendemos compreender a soberania popular a partir das doutrinas contratualistas e do constitucionalismo moderno, a importância dessas correntes para formação do Estado Democrático de Direito; verificar quais as facetas da democracia representativa, bem como identificar o porquê de sua instabilidade e descrédito; identificar as razões do surgimento das democracias iliberais e da ascensão de líderes populistas e autoritários; demonstrar os desafios da democracia representativa face às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC); relacionar os efeitos da desinformação com a estabilidade democrática; responder qual a função dos mídias no processo democrático; tratar como se dá o assédio político pelas redes sociais; e descobrir como se pode recuperar a credibilidade na democracia.

A metodologia utilizada foi descritiva-bibliográfica e documental, com abordagem qualitativa e crítica das questões, cuja análise resultou da aplicação do método dedutivo, a partir de factos e constatações da realidade das democracias modernas, com extensa pesquisa de monografias, periódicos, repositórios científicos que contém teses e dissertações, revistas especializadas, legislações, artigos científicos de formato digital e relatórios de investigações internacionais.

No primeiro capítulo tratamos das origens da soberania popular, com ênfase na filosofia dos contratualistas, evolução e crise de identidade. No segundo, demos ênfase à democracia liberal representativa e suas diversas dificuldades, em face do distanciamento entre os representados e os líderes políticos e a falta de compromissos na realização de anseios da sociedade. No capítulo três analisamos o surgimento das democracias iliberais, com ênfase na subversão de direitos.

No quarto capítulo damos especial enfoque ao processo de ascensão de lideranças autoritárias, populistas e promessas de conveniência, como solução para as mazelas da sociedade. Destinamos o quinto capítulo à análise dos desafios da democracia perante as novas tecnologias de informação e comunicação, em especial em face da popularização dos meios de comunicação digital.

No capítulo sexto nos detemos no papel das milícias cibernéticas, redes sociais e plataformas de compartilhamento de mensagens na disseminação de desinformação e discursos de ódios na internet contra adversários políticos e instituições. Destinamos o sétimo capítulo para destacar a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e o direito à informação verdadeira como direitos fundamentais à consolidação do Estado Democrático de Direito.

No oitavo capítulo nos propomos à análise da mídia eletrônica utilizada como meio de assédio do poder político em campanhas eleitorais. Por fim, no último capítulo trouxemos algumas ideias que podem contribuir para o combate à ascensão de movimentos e líderes autoritários e populistas e como recuperar a credibilidade e fortalecer o Estado Democráticos de Direito.

Constatamos que diversas democracias por todo o mundo atravessam crises de identidade e desconsolidação, e que o descrédito e a insatisfação constituem a força motriz de discursos de viés político ultraconservador, motivos para a disseminação de ódio, censura à imprensa livre, ataques a direitos humanos, dentre outras violações, inclusive com usos das tecnologias da informação e comunicação, massificados no espaço das redes sociais, aplicativos de compartilhamento de conteúdos, blogs e contas audiovisuais.

A corrosão democrática surge e avança na exata medida da ausência de compromissos de políticos das elites do capitalismo, bem como da falta de perspectiva da sociedade, acentuada pela sabotagem digital de milícias a serviço de interesses do grande poder econômico e político, que substituem o debate pela disseminação de ódio contra as minorias e contra os que dele divergem.

Nesse vácuo democrático prega-se, a afronta às instituições com clara intenção de enfraquecer ou destruí-las, de modo que o poder possa se concentrar no líder populista. O trabalho de descrédito é realizado pela proliferação de propostas no espaço

virtual, que, também, promovem movimentos de viés autoritário nas ruas de diversos países.

Evidente que os erros e retrocessos no terreno das liberdades que podem advir, decorrentes das “soluções de conveniências”, pregadas nas plataformas digitais, ainda que possam ser irreversíveis, não são facilmente admitidas, em especial pela parcela do povo que acredita cegamente em um “projeto” messiânico de governo. Grande parcela do povo sequer é capaz de perceber esses estragos quanto simplesmente compartilha as mensagens falsas ou de cunho autoritário, daí porque simplesmente apontá-los não é suficiente para recompor a credibilidade no sistema.

Focamo-nos na investigação da situação atual da democracia, bem como na influência das redes sociais nas propostas e programas de conveniência que fundamentam também os movimentos extremistas e populistas. Com os métodos histórico e indutivo foi possível estabelecer conceitos e desenvolver uma correlação entre a recessão democrática e, por exemplo, o recrudescimento de modelos ultraconservadores e programas populistas. Destacamos as consequências desse movimento ultraconservador, cujas perspectivas são graves, caso não executadas as medidas necessárias ao atendimento à preservação de direitos, em especial os relativos as liberdades, ao acesso às informações verdadeiras, vetores do fortalecimento do estado democrático de direito.

Com o advento da rede mundial de computadores, e, mais recentemente, com acesso sem restrições dos mídia associados às redes sociais, afloram questões sobre a democracia, seja na procura em aprimorá-la e como nortear o próprio do Estado como ente público das ações dos políticos e governantes, e, por certo, coloca-se em evidência um novo modo de pensar e fazer e fazer política, totalmente diversos dos meios de comunicação social tradicionais.

O uso das redes sociais inaugura espaço direto com os eleitores e os representantes eleitos, candidatos, partidos com espaço digital e *influencers* digitais.

Contatamos que o uso expressivo das redes sociais nos países mais pobres tem um significado extremamente importante na definição das relações de poder na esfera política.

As consequências da utilização, sem controlo e sem debates dos conteúdos veiculados nas redes sociais e outros espaços *online* são ao mesmo tempo responsáveis pela popularização do acesso à desinformação – a derrocada da democracia – em face do linchamento digital de pessoas, indicação de notícias falsas, ódios e discriminações de índole diversa. Nesse espaço, tornou-se comum discursos que tem por fim atingir direitos e garantias amplas ou restritivas, bem como os que

militam pela exclusão social, revanchismos, desestímulo ou fomento à discriminação, xenofobias e ódios aos adversários.

Com a presença dos mídias nas redes sociais, a democracia encontra-se numa encruzilhada: ou seus atores se dedicam na árdua tarefa de informar o povo ou definhará lentamente, consumida, destruída pela desinformação. O debate e a diversidade que lhes dão sustentação, somente podem vir da liberdade de expressão verdadeira, posta em risco ou prestes a capitular diante dos ataques daqueles que não admitem o espaço e convívio com o diferente, inclusive com parcelas significativas dos indivíduos excluídos.

Denota-se, que na era da pós-verdade os adversários políticos e os que defendem os direitos das minorias e as liberdades passaram a qualidade de inimigos do povo, segregação essa construída pela “máquina do ódio”, com ajuda de algoritmos tanto em países ricos como em países pobres.

É nessa realidade nada virtual, mas real da democracia, que o rigor do debate está ausente, a crítica dá lugar a perseguição, ameaças e linchamentos. Adversários viram inimigos. Questões complexas são relativizadas, soluções de conveniência substituem o debate, dissimulações, demagogias e teorias conspiratórias são respostas de ocasião e diretas para um público carente. É o populismo, agora pelo controlo, manipulação, das massas pelas redes sociais, devidamente segmentada, facilitada, multidimensional.

Evidente que as mídias sociais exercem papel de destaque extremamente positivo e importante, visto que é um espaço livre a alcance de qualquer um que possua um *smartphone* e *internet*. Assim, nesse espaço livre em tese ao alcance de todos, muitos são os debates e desafios a enfrentar. Dentre eles podemos destacar as *post-truth*, ou pós-verdade, a criação e modelagem de dados da opinião pública, falseada, com supedâneo irrestrito em apelos emocionais e crenças pessoais, em detrimento de situações ou factos objetivos.

Por fim, este trabalho procura trazer algumas constatações, desafios reflexões, as perspectivas da democracia, mediante entrelaçamento dos mídias sociais e a participação popular.

Capítulo 1

1. Os desafios da soberania popular

Em uma primeira abordagem, podemos dizer que o significado de soberania é supremo poder. No senso comum, a ideia de soberania está ligada ao território de um Estado, especialmente às fronteiras, ou a um poder absoluto acima dos demais. A forma como empregamos os termos Estado e soberania surgem, concomitantemente, no final do século XVI, quando o Estado moderno se impõe sobre a organização feudal.

Destes tempos mais remotos, embora com várias nuances, o exercício da democracia se caracterizou como uma forma de governar e uma “utopia realizável” de promoção do bem comum, através da representação do povo. Com o passar dos tempos ocorreram inúmeros avanços, limitações e percalços decorrentes das relações do poder político, econômico e social, cujas transformações deram vazão a regimes liberais, conservadores, ultraconservadores, autoritários, tudo, em tese, em nome do povo que ao logo do tempo é controlado, enquanto pensa estar em controle. Veremos que o alcance da democracia está intimamente relacionado, à perspectiva de respostas às exigências do povo.

O Iluminismo foi o grande marco da separação do Estado das amarras religiosas, e preparou o terreno para abolir a escravidão, sustentáculos da nobreza, abrindo espaços para o surgimento dos Estados e com eles a Democracia a liberal, cujo cume fora a Revolução Francesa, com seus ideais de Liberdade, Igualdade e Fraternidade, de onde se firmaram a ideia da independência dos três poderes, de eleições livres, do sufrágio universal; ampla proteção de liberdades civis de expressão, imprensa, de associação, sem tutela militar, religiosa ou de classe; respeito ao direito de propriedade; livre concorrência nas relações comerciais, com intervenção apenas reguladora do Estado para evitar abusos ou injustiças.

No contexto desse movimento surgiram as ideias sobre a soberania popular, em especial, através da escola contratualista (1650 a 1750), que teve três principais expoentes, Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau. Para esses os indivíduos viviam, no estado de natureza, sem quaisquer noções de organização social e política. Todavia, ao ver os seus direitos ameaçados, procuraram segurança, o que só poderia vir através de alguém maior e imparcial. Isso só seria possível através de um Contrato Social, que é o modo como saem do estado de natureza para se organizar em sociedade.

Para a doutrina contratualista, os governos e as leis que adotam adquirem legitimidade mediante consentimento dos indivíduos que a elas se submetem. Destarte,

os indivíduos, ao estabelecer um acordo, um contrato social, um com o outro, aquiescendo com abdicação de determinados direitos, dão credibilidade, submetem-se à proteção, à segurança que não possuiriam se continuassem em um estado natural¹.

Na origem, a soberania popular consistiu no facto de que todo o poder deriva do povo, nunca advém de forças ou quaisquer outros elementos externos.

Segundo Thomas Hobbes, o mais criticado dos contratualistas devido a sua visão demasiadamente monarquista, é necessária a presença de um Estado forte que garanta não só os direitos e interesses dos indivíduos, mas, também, poder e aparato logístico suficiente para proteger-se dos conflitos internos e da guerra. Ademais, esses conflitos somente podem ser contidos na medida que os indivíduos se submetem ao Estado e as suas leis.

O acordo [...], o dos homens se dá apenas através de um pacto, que é artificial. Portanto, não é de admirar que seja necessária alguma coisa mais, além de um pacto, para tornar constante e duradouro o seu acordo; ou seja, um poder comum que os mantenha em respeito, e que dirija as suas ações para o benefício comum. A única maneira de instituir um tal poder comum, capaz de os defender das invasões dos estrangeiros e dos danos uns dos outros, garantindo-lhes assim uma segurança suficiente para que, mediante o seu próprio labor e graças aos frutos da terra, possam alimentar-se e viver satisfeitos, é conferir toda a sua força e poder a um homem, ou a uma assembleia de homens, que possa reduzir todas as suas vontades, por pluralidade de votos, a uma só vontade.²

O Leviatã, figura mitológica do homem artificial cruel, passa a ser conhecido como o ente comparado com o Estado, com quem o homem fez um pacto. Mas é o monarca, acima de tudo, que detém o poder capaz de dar a segurança que os homens almejam. Para ele, o Estado, criado para proteção e segurança de todos, funciona de acordo com a finalidade desses, cujos movimentos lhes dão a sustentação necessária.

A única maneira de instituir um tal poder comum, capaz de os defender das invasões dos estrangeiros e dos danos uns dos outros, garantindo-lhes assim uma segurança suficiente para que, mediante o seu próprio labor e graças aos frutos da terra, possam alimentar-se e viver satisfeitos, é conferir toda a sua força e poder a um homem, ou a uma assembleia de homens, que possa reduzir todas as suas vontades, por pluralidade de votos, a uma só vontade.³

¹ VILALON, Eduardo M. de A. Jusnaturalismo e Contratualismo em Hobbes e Locke: Do estado de natureza ao estado político. *Jus Humanum: Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas e Sociais* [em linha]. São Paulo: Universidade Cruzeiro do Sul, 2011, vol. 1, n.º 1, pp. 48-61. Disponível em: https://revistapos.cruzeirosul.edu.br/index.php/jus_humanum/article/view/28.

² HOBBS, Thomas. *Leviatã: ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2003, pp. 146-147. ISBN: 85-336-1930-8.

³ HOBBS, Thomas. *Leviatã: ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil*, p. 147.

Para Hobbes, o Estado, criado para proteção e segurança de todos, funciona de acordo com as finalidades desses, cujos movimentos lhes dão a sustentação necessária.

O maior dos poderes humanos é aquele que é composto pelos poderes da maioria dos homens, unidos por consentimento numa só pessoa, natural ou civil, que tem o uso de todos os poderes deles na dependência da sua vontade.⁴

Também para John Locke, o homem sempre viveu num estado natural. Nesse ambiente não experimentou qualquer organização social ou política, por isso, padecia de conhecimentos que o levassem à prática de alguma arte ou de exercitar alguma ciência. Ademais, em face dos perigos que o rondava e dos poucos recursos para sua defesa e proteção, era privado inclusive da liberdade.

Se o homem no estado de natureza é livre como se disse, se é senhor absoluto da sua própria pessoa e suas próprias posses, igual ao mais eminente dos homens e a ninguém submetido, por que haveria ele de se desfazer dessa liberdade? Por que haveria de renunciar a esse império e submeter-se ao domínio e ao controle de qualquer outro poder? A resposta evidente é a de que, embora tivesse tal direito no estado de natureza, o exercício do mesmo é muito incerto e está constantemente exposto à violação por parte dos outros [...]. E não é sem razão que ele procura e almeja unir-se em sociedade com outros que já se encontram reunidos ou projetam unir-se, para a mútua conservação de suas vidas, liberdades e bens, aos quais atribuo o termo genérico de propriedade. O fim maior e principal para os homens unirem-se em sociedades políticas e submeterem-se a um governo é, portanto, a conservação de sua propriedade.⁵

Os sujeitos em estado natural eram juízes uns dos outros e deveriam guiar-se sempre pelas leis naturais de igualdade, liberdade e direito à propriedade. Dessa forma, o direito de coerção e o poder de tirar a vida de outro, se julgado necessário, estavam nas mãos de todos os seres humanos. É justamente nesse ponto que Locke enxergou a motivação para a construção do contrato social⁶.

Sem um pacto social e político, firmado livremente, para obter segurança, os homens eram privados dos direitos naturais básicos. De modo que, somente mediante um pacto social, inclusive com resignação de alguns direitos, seria possível estabelecer e fortalecer uma sociedade organizada, para preservação de interesses comuns.

Locke é conhecido, também, por ser um dos fundadores do liberalismo político, doutrina que tem por base a garantia de direitos considerados fundamentais: direito à liberdade, à propriedade e à igualdade perante as leis.

⁴ HOBBS, Thomas. *Leviatã: ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil*, p. 76.

⁵ LOCKE, John. *Dois tratados sobre o governo civil*. São Paulo: Martins Fontes, 1998, pp. 494-495. ISBN: 85-336-0896-9.

⁶ RODRIGUES, Lucas de Oliveira. *Contratualismo em John Locke*. Prepara ENEM. Disponível em: <https://www.preparaenem.com/sociologia/contratualismo-john-locke.html/>. [consult. 01 set. 2022].

Para Rousseau, no estado de natureza o homem vive em harmonia e abundância, pois possui liberdade e igualdade, em um ambiente coletivo, cujas decisões visam o bem comum, mas o contrato social seria uma transição, onde haveria divisão igualitária da propriedade, superando a desigualdade que corrompe a coletividade. O Estado teria um governo do povo, esse como soberano, que ao mesmo tempo aprova as leis no interesse geral com respaldo no senso de justiça.

A soberano, não sendo formado senão pelos particulares que o compõem, não tem nem pode ter interesses contrários aos deles; por consequência, a autoridade soberana não tem nenhuma necessidade de fiador junto dos sujeitos, porque é impossível que o corpo queira prejudicar a todos os seus membros.⁷

Para ele, os indivíduos são os soberanos, uma vez que dele é a origem do poder e, por consequência, da lei a quem estão submissos. Sustenta que soberania é indelegável e inalienável e indivisível, pois o soberano, é povo, sem delegados ou representantes. O povo que exerce o poder é quem pode aprovar leis, só ele representa a vontade geral ou não representa ninguém.

Afirmo, pois, que a soberania, não sendo mais que o exercício da vontade geral, não pode jamais se alienar, e que o soberano, que é um ser coletivo, não pode ser representado senão por ele próprio; o poder pode muito bem ser transmitido, mas não a vontade.⁸

As teorias do contrato social sofreram várias críticas nos séculos seguintes, por exemplo, por David Hume. Para ele nenhum consentimento mesmo livre, para criação do estado não lhe garante qualquer legitimidade, em face dos interesses diversos que o compõem.⁹

Para Norberto Bobbio, o privado se torna de responsabilidade pública. Isto é, o poder político é exercido em âmbito público, mas tem reflexo individual e ideológico¹⁰.

As ações e omissões na administração pública nas esferas públicas são fortemente marcadas pelo “agir”, já que têm em vista a obtenção de determinados fins, entre eles, o próprio poder e a capacidade de obtenção da obediência. Nesse sentido, o teórico ressalta que a soberania é uma autonomia em maior ou menor grau, ou seja, o fato de haver poderio não pressupõe plena autonomia tendo em vista que com ou sem hierarquia, as instituições ainda assim serão interdependentes. Bobbio entra em

⁷ ROSSEAU, Jean-Jacques. *Do Contrato Social*. São Paulo: Editoria Jandira, 2021, p.22. ISBN: 978-65-5552-227-3.

⁸ ROSSEAU, Jean-Jacques. *Op. Cit.*, p. 27.

⁹ BROD, Celina Alcântara. O ceticismo esquecido de David Hume: antídoto ao fanatismo. *Estadão*. Disponível em: <https://estadodaarte.estadao.com.br/o-ceticismo-esquecido-de-david-hume-antidoto-ao-fanatismo/>. [consult. 01 set. 2022].

¹⁰ BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: Editora da UNB, 1998, p. 101. ISBN: 85-230-0308-8.

contraposição com a visão contratualista da política como algo único, em que uma das partes necessariamente se submete a outra¹¹.

A análise das teorias contratualistas, permite uma melhor apreciação dos mecanismos de limitação do poder e de autodeterminação, bem como a importância que a soberania popular tem nas constituições dos Estados Democráticos de direito, e as dificuldades que esse instituto enfrenta nos dias atuais.

Diversas constituições modernas têm em seus corpos vários institutos que traduzem o anseio de ser legitimamente representado ou/e de participação efetiva nos rumos dos negócios públicos e do bem-estar comum.

No âmbito jurídico, o termo soberania popular consta na Constituição Federal do Brasil: no artigo n.º 1 consta que a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político. Consta, ainda, um parágrafo único indicando que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente¹².

Não obstante, seria possível dizer que na vigência da atual Lei Maior, a soberania popular ainda poderia ser atestada por meio da participação dos cidadãos conforme as possibilidades elencadas de atuação no processo legislativo. O art. 14.º da Constituição Federal, nesse sentido, realiza a seguinte previsão:

Art. 14.º A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: I - plebiscito; II - referendo; III - iniciativa popular.¹³

Todavia, o art. 49.º da Constituição Federal do Brasil, dispõe: “é da competência exclusiva do Congresso Nacional autorizar referendo e convocar plebiscito”. Portanto, somente o legislativo pode autorizar referendos e convocar plebiscitos¹⁴.

Desse, modo esse dispositivo é um engodo, na medida que impõe restrições à iniciativa popular.

Todavia, no Brasil é habitual a aprovação de leis, mediante conchavos e acordos, sem qualquer consulta popular, o que viola princípio da soberania popular.

¹¹ HIRANO, Caroline Yumi Matsushimo. *Contrato Social: existe um acordo entre Estado e sociedade?* Politize, 2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/contrato-social/>. [consult. 01 set. 2022].

¹² Constituição Federal do Brasil de 1988. *Diário Oficial da União*, Seção 1. Brasília: Imprensa Nacional, 1988-10-05, p.1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-norma-pl.html>. [consult. 01 set. 2022].

¹³ Constituição Federal do Brasil de 1988. *Diário Oficial da União*, Seção 1.

¹⁴ *Idem*.

Por sua vez a Constituição da República Portuguesa, estabelece a República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular, empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Artigo 2.º - A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa.

Artigo 3.º - 1. A soberania, una e indivisível, reside no povo, que a exerce segundo as formas previstas na Constituição.¹⁵

Observa-se que o estado português está subordinado à Constituição, onde a soberania popular é o elemento condutor para o reconhecimento das liberdades e do Estado Democrático de Direito.

Sem soberania, não há escolha nem liberdade coletivas. Trata-se de uma condição necessária para a democracia, para o poder dos de baixo e, por isso, foi e continua a ser uma ideia potencialmente subversiva. A perda de soberania, pelo contrário, é uma aposta reacionária, ameaçando a democracia e os interesses das classes populares.¹⁶

Todavia, desde o ingresso na UE, entrou em debate o declínio da soberania popular em Portugal, na medida em que teria cedido espaço aos outros interesses do bloco e do neoliberalismo, com grande impacto sobre a realização de políticas públicas, que sofrem restrições ou necessitam de anuência de outros interesses e dos membros da comunidade de países.

De facto, o país abdicou dos instrumentos de política que podem dar densidade material à autoridade política nacional, em particular no campo económico, transferindo-os para entidades europeias sem legitimidade e escrutínio democráticos, mais facilmente capturáveis por poderes capitalistas. Neste processo de transferência, grande parte dos instrumentos de política pura e simplesmente desapareceu. [...] A ação pública tem de aproveitar este momento e recuperar instrumentos para a escala onde está a Constituição democrática. Este é o grande desafio com que o sujeito coletivo, onde formalmente ainda reside a autoridade máxima, se confronta hoje. Trata-se de uma luta democrática, uma luta dos de baixo contra os de cima.¹⁷

¹⁵ Constituição da República Portuguesa. *Diário da República*, Série I – A. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1976-04-10, p. 86. Disponível em: <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775>.

¹⁶ RODRIGUES, João. "Soberania", *Palavras para lá da pandemia: cem lados de uma crise*. ISBN: 978-989-8847-24-9. 2020. Disponível em: <https://ces.uc.pt/publicacoes/palavras-pandemia/?lang=1&id=30394/>. [consult. 01 set. 2022].

¹⁷ RODRIGUES, João. *Op. Cit.*

A soberania popular pressupõe irrestrita participação dos cidadãos na vida pública e deve estar condicionada a qualquer circunstância de tempo, lugar ou oportunidade, e por nada pode ser frustrada.

“Portanto, não é apenas no momento de eleger o representante político que os particulares deverão exercer o seu direito a participar democraticamente na sociedade e na atuação administrativa”¹⁸. Esse é o significado do pleno exercício da soberania popular, muito bem posto pelo autor. Por fim, mister salientar que:

Há uma sabotagem contínua da soberania popular”. [...] “O modelo de democracia atual está ligado a uma dinâmica de processos de representação – daqueles que falam em nome de um lugar, um grupo, um conjunto de ideais – na qual, para existir politicamente, é necessário aceitar acordos entre diversas representações.”¹⁹

¹⁸ SOUSA, Isa Filipa António de. *Manual teórico-prático de direito administrativo*. 2.^a Ed. Lisboa: Almedina, 2000, p. 24. ISBN: 9789724089300.

¹⁹ GUERRA, Murilo. Vladimir Safatle: “há uma sabotagem contínua da soberania popular”. Edgardigital, Universidade Federal da Bahia, 2017. Disponível na internet: <https://www.edgardigital.ufba.br/?p=3779/>. [consult. 02 set. 2022].

Capítulo 2

2. Facetas da representatividade popular

A democracia representativa surgiu dos ideais da revolução francesa e foi aprimorada com os ideais do liberalismo e das revoluções posteriores, em especial a dos Estados Unidos da América. Em tese seria o regime pelo qual os cidadãos delegam poderes às pessoas por eles escolhidos para tomar decisões no interesse geral.

Foi a alternativa decorrente do crescimento populacional e das demandas cada dia mais urgentes e complexas que levaram à adoção da solução pela escolha de outras pessoas para agirem no interesse geral de todos, ou seja, para gestão da coisa pública, realização de obras e serviços indispensáveis, criar e executar leis, dentre outras necessidades prementes.

No entanto, por todo o mundo as democracias sofrem as consequências da não realização das expectativas dos seus indivíduos. Conflitos, guerras, imigrações e refugiados, crise alimentar global, desemprego, fracassos dos sistemas de saúde, dificuldades e reformas no sistema previdenciário, déficit educacional nos países mais pobres, tudo isso piora a crença, a credibilidade e, portanto, a eficiência do regime democrático.

A antiga ideia de representação do povo está falida, não há mais sustentação, eco na aprovação popular, diante das crises generalizadas em diversos setores e dos interesses conflitantes das elites, sejam elas ditas liberais, conservadoras ou extremistas.

A democracia representativa, não acolhe setores vulneráveis da população e os integrantes dos poderes constituídos adotaram a postura de manter o status das elites e conglomerados econômicos.

“Democracia representativa” significa genericamente que as deliberações coletivas, isto é, as deliberações que dizem respeito à coletividade inteira, são tomadas não diretamente por aqueles que dela fazem parte, mas por pessoas eleitas para essa finalidade²⁰.

É na concentração de imensos poderes nas pessoas dos representantes, que reside os questionamentos sobre essa legitimidade, esse “cheque em branco”, para uso dessa outorga para interesses escusos, para criar benefícios exclusivos para as elites políticas, cujos compromissos passam a ser com a manutenção do poder, e com suas novas alianças com grupos dominantes na sociedade.

²⁰ BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia. Uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Editora Paz & Terra, 2017, p. 73. ISBN: 978-85-7753-087-8.

A dificuldade de fiscalização ou monitoramento das ações dos representantes não é nada fácil, uma vez que são poucos os indivíduos que se dedicam a exigir a transparência.

Uma consequência desse estado de coisas é que esses políticos “terminam por constituir uma categoria à parte, dos políticos por profissão, isto é, daqueles que, para me expressar com a eficientíssima definição de Max Weber, não vivem para política, mas vivem da política.”²¹

O ideal seria a previsão constitucional de mandatos não imperativos, sem a relação de fidúcia, afastando-se como se fossem esse tipo de relação quase privada, que forma alguns vínculos irrevogáveis. De modo que poderia se permitir a perda do mandato com mais habitualidade, bastaria para tanto a constatação de desvios das finalidades para a qual foi eleito e, por consequência, do distanciamento do representado. Porém, isso é utópico, diante das artimanhas e impossibilidades que os representantes se encarregam de criar no sistema jurídico.

Outro questionamento decorre também do sistema eleitoral, que adota ficções jurídico-políticas, que na verdade não são reais, e, com isso, cria a sensação de não representatividade. Seja o sistema majoritário, que elege, chefes do executivo e senadores e o proporcional que elege os demais membros das casas legislativas, realidades de alguns países, dentre os quais o Brasil.

O caminho que se abre para a Democracia pós-moderna é bastante estreito, apesar de longo. A globalização obriga, deste modo, a recuperar a reflexão sobre a Democracia dos modernos e a se perguntar pelas questões de seus fundamentos, as instituições que garantem seu exercício e seus limites. [...] Este colapso de expectativas é o colapso da própria Sociedade, o colapso do contrato social, e o contrato das populações descartáveis, são processos de exclusão irreversíveis, *apud* como indica Boaventura de Souza Santos.²²

A partir do paradigma do liberalismo globalizado dominante, consolidado com o evento de 1989, a Democracia passou a ser concebida como um instrumento de otimização do mercado capitalista. E, ainda, corremos o risco de viver em sociedades que são politicamente democráticas, mas socialmente fascistas. [...] Os ataques ao potencial democrático de monitoramento em meio a crises vêm de todos os lados. A fome e a miséria aumentam e a extensão do consumo de recursos e da destruição do meio ambiente, em continuação quantitativamente ampliada, pode determinar um colapso em escala global. A globalização se está convertendo na cobertura de um novo Direito Econômico Internacional que suprime a participação democrática em benefício de descarado decisionismo tecnocrático.²³

Direitos básicos são suprimidos em nome dos interesses do neoliberalismo voraz, cujo sistema financeiro e os grandes conglomerados econômicos, e, mais

²¹ BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia. Uma defesa das regras do jogo*, p. 79.

²² CRUZ, Paulo Márcio. A Democracia Representativa e a Democracia Participativa. *Revista Brasileira de Direitos Fundamentais & Justiça*, 2010, vol. 4 (13), p. 205. ISSN: 1982-1921.

²³ CRUZ, Paulo Márcio. *Op. Cit.*, p. 206.

recentemente, as grandes empresas que detêm Tecnologias da Informação, como a Meta, Google, Microsoft e Twitter, estão interessados em aumentar o seu poder de barganha, influência e decisão nas gestões de diversos governos nacionais.

O lobby e negociatas com os representantes eleitos passaram a ser a regra no sistema democrático. As elites do poder operam não só nos bastidores, mas, também, nos porões, ora com leniências escusas, ora como acordos cujos interesses são danosos para a sociedade, de tal sorte que minam e desacreditam as instituições democráticas. Daí o desencanto com a democracia, que passa a ser sinônimo de corrupção, circunstâncias favoráveis para o surgimento de impolutos 'salvadores da pátria', que se apresentam contra o *establishment*. Ledo engano!

Este mundo das redes está dominado pelas grandes empresas transnacionais, administradoras de uma economia global que tende ao oligopólio na maioria dos setores. Estas empresas estão, além disso, abertamente aliadas ao poder estatal na sua tarefa de socialização do risco e do custo, assim como na repressão àquilo que não seja "politicamente correto."²⁴

Não bastassem, as tramas e os desatinos das elites:

[...] a cultura democrática atual está afetada pela pobreza do debate público. A discussão sobre os princípios dos sistemas políticos, das visões gerais da Sociedade e de soluções para poder lidar com problemas sociais é, normalmente, substituída por imagens pictóricas dos candidatos, com posições extremamente vagas e apelos aos motivos mais emotivos. Existe uma marcada falta de seriedade em todo o processo e isto faz com que os candidatos eleitos não se sintam obrigados a seguir o resultado do debate público, como analisa Carlos Santiago Nino.²⁵

Outro problema grave da Democracia Representativa é que, quando muito, funciona para autorizar, mas não para prestar contas. A única possibilidade que se tem de exigir prestação de contas é na próxima eleição²⁶.

Ademais, não imprescindíveis pelo menos as seguintes condições mínimas para que possamos vislumbrar pelo menos aquilo que podemos chamar de "representação democrática material": "a) representação como cuidado; b) representação como disposição para responder; e c) representação como processo dialético entre representantes e representados com o propósito de atualização dos anseios populares"²⁷.

[...] não se reduz, porém, a uma simples delegação de vontade do povo. A força (legitimidade e legitimação) do órgão representativo assenta também no conteúdo dos seus actos, pois só quando os cidadãos (povo), para além de suas diferenças

²⁴ CRUZ, Paulo Márcio. A Democracia Representativa e a Democracia Participativa, p. 207.

²⁵ CRUZ, Paulo Márcio. *Op. Cit.*, p. 209.

²⁶ CRUZ, Paulo Márcio. *Op. Cit.*, p. 210.

²⁷ CANOTILHO, J.J. Gomes. *Direito constitucional e teoria da constituição*, p. 294.

e concepções políticas, se podem reencontrar nos actos dos representantes em virtude do conteúdo justo destes actos, é possível afirmar a existência e a realização de uma representação democrática material.²⁸

Provavelmente, para superar os limites da Democracia Representativa, será necessário encontrar uma complementaridade com a Democracia Participativa. É assim que escreve Boaventura de Sousa Santos, ao predizer que a Democracia Participativa será um campo para criar “alternativas de sociedade”. A Democracia somente pode subsistir, isto é, continuar viva, como processo de democratização em ampliação permanente. Como não é o caso hoje em dia.²⁹

E esse é o drama, a encruzilhada que se apresenta à democracia, em plena quarta revolução industrial, era das TICs, quando as conjunturas sociais se tornam ainda mais complexas, com múltiplas exigências e problemas a resolver, soluções essas que parecem muito aquém das expectativas principalmente das pessoas carentes, em face do descompromisso das classes políticas, que estão mais a serviço do capital financeiro, dos seus interesses e elites dominantes. Constatação inclusive em democracias dito estáveis e longevas, também nessa consequência do distanciamento entre a classe política e os representados e não realização das expectativas da sociedade.

Há, isto sim, uma diminuição do processo de democratização. Como a Democracia Representativa tornou-se vulnerável demais aos interesses do mercado econômico e político, cada vez mais juntos e promíscuos, a Democracia Participativa pode trazer outros valores de cooperação e de solidariedade.³⁰

A ‘ficção do povo soberano’ serviu como traço de união entre a lógica governamental e as práticas políticas que são sempre práticas de divisão do povo, de constituição de um povo suplementar em relação ao que está inscrito na constituição, representado por parlamentares ou encarnado no Estado!³¹

Há um fosso e uma distância que se alarga e aprofunda a cada dia entre os representantes e os representados, pois, o modelo de representação que se imaginou cede cada dia mais a interesses escusos, o que alimenta ideias oportunistas, sem debates e participação qualquer, com promessas de soluções de ocasião. Embora se devesse assegurar a interação, pois “uma das facetas da democracia é permitir que os cidadãos se envolvam na tomada de decisões por meio da participação no exercício da iniciativa legislativa”³².

²⁸ CANOTILHO, J.J. Gomes. *Direito constitucional e teoria da constituição*. 7.ª Ed. Coimbra: Almedina. 2015, p. 294. ISBN: 978-972-40-2106-5.

²⁹ CRUZ, Paulo Márcio. A Democracia Representativa e a Democracia Participativa, p. 209.

³⁰ CRUZ, Paulo Márcio. *Op. Cit.*, p. 210.

³¹ RANCIÈRE, Jacques. *Ódio à Democracia*. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 97. ISBN: 978-85-7559-400-1.

³² SILVA, Maria Manuela Magalhães, Alves, Dora Resende, Ferreira, Maria João. The value of new technologies in participatory democracy: The case of the European citizens' initiative. *Doxa Comunicación*, 2019, n.º 28, 37-53. doi: 10.31921/doxa.com.n28a02. Disponível no Repositório UPT, <http://hdl.handle.net/11328/2841>.

Os vícios da representação política, tornam cada dia mais distante a ideia almejada de soberania popular, como disse essa ultrajada e sem voz, principalmente pelo desprezo em relação às demandas dos excluídos socialmente, os quais vão sofrer cada vez mais as consequências do fenômeno de um novo mundo que surgiu da coincidência histórica de três processos independentes: a revolução da tecnologia da informação; a crise econômica tanto do capitalismo como do estatismo; e o florescimento de novos movimentos sociais e culturais. A interação destes processos e as reações por eles desencadeadas criaram uma estrutura social dominante, a sociedade em rede; uma nova economia, a economia informacional/global; e uma nova cultura, a cultura da virtualidade real.³³

A democracia representativa moderna, em tese, tem como corolário valores, direitos e garantias inseparáveis, que poderiam lhe dar sustentação e reagir contra quaisquer formas e riscos de ruturas. Todavia, as instituições políticas e poderes do Estado devem se manter na observância de regras, as chamadas “grades de proteção”, cuja primeira é a mãe das demais: as normas constitucionais. Mas essa, por si só, não é suficiente para manter a democracia, até porque podem ser interpretadas de forma conflitante e nos interesses de quem está no poder, e que pode também subjugar-la.

Não podemos achar que a democracia está amadurecida a ponto de não romper, que suas finalidades foram exauridas, daí não possuir pontos frágeis e desgastes, com discursos de que o “povo que a alimenta é soberano, acima de quaisquer aventuras oportunistas, demagógicas, conveniências, nacionalismos em excesso, discriminações dentre outros. Admitir isso, seria um erro irreparável.

No ensaio “O Fim da História e o Último Homem”, Francis Fukuyama³⁴ sustentou, com certo ar de comemoração, que a humanidade e o sistema político democrático teriam evoluído a tal ponto que a democracia liberal teria triunfado para o mundo todo. Celebrou a vitória incontestável do liberalismo econômico e político. Evidente que essa presunção se mostrou pretensiosa, sensacionalista, esdrúxula e inconsequente. Sua análise simplista colide com o efeito que o populismo moderno proporciona à democracia e ao liberalismo, aos seus mecanismos de freios e contrapesos, à participação política e à qualidade dos poderes.

O desenvolvimento da democracia moderna até os dias atuais, certamente ampliou a participação do povo, todavia vem sofrendo contingências, percalços, recuos em relação a avanços inestimáveis para conquista de direitos das mais variadas naturezas em todos os lugares do mundo.

Dunker salienta algumas condições negativas de riscos para democracia:

[...] três condições negativas de risco para a democracia - a perda da liberdade da palavra, a restrição do outro como sujeito e a regressão da razão-bem como a perspectiva positiva de realização do sujeito foram examinadas por Freud em seu

³³ CRUZ, Paulo Márcio. *Op. Cit.*, p. 219.

³⁴ FUKUYAMA, Francis. *The End of History and the Last Man*. Free Press, 1992, p. 418. ISBN 0-02-910975-2.

texto "psicologia das massas e análise do eu". Esse trabalho serviu de inspiração para muitos estudos sobre a ascensão de políticas autoritárias e totalitárias em situações experimentais, históricas e cenários sociais específicos. Para Freud, nossa dificuldade com a democracia poderia advir de três disposições psíquicas combinadas e favorecidas em situação de instabilidade política a identificação de massa, a colocação de um líder como objeto de nosso ideal de mim e a emergência de formas regressivas e segregativas de amor. Se esses três factores compreendem ameaças psicológicas às condições históricas constitutivas da democracia, deduz-se, além disso, a diferença entre uma democracia inclusiva, que pretende ampliar o escopo dos que dela participam, e uma democracia exclusiva, que se resigna a manter ou reduzir a extensão do sujeito democrático no contexto do horizonte político. Excluir ou incluir depende de como negociamos nossa condição de indivíduos diante de formações de grupo, de classe e de massa.³⁵

³⁵ DUNKER, Cristian Ingo Lenz, *Democracia em risco: 22 ensaios sobre o Brasil de hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 56; p. 117-118. ISBN 978-85-359-3202-7.

Capítulo 3

3. Afirmação e desconsolidação da democracia liberal

O liberalismo que sustenta o modelo de democracia que vivemos, como doutrina evoluiu durante o iluminismo e tinha como foco principal se opor ao contexto social que vigorava no regime absolutista europeu, em especial os privilégios da monarquia e as mazelas das camadas sociais menos favorecidas, concomitantemente à ascensão da burguesia de onde se originaram os principais idealizadores. Dentre as ideias liberais, que foram ao longo do tempo se desenvolvendo, podemos destacar a necessidade de limitação de poder dos governantes, proteção de direitos individuais civis e humanos, livre mercado, democracia, secularismo, igualdade de gênero, igualdade racial, internacionalismo, liberdade de expressão e de imprensa, liberdade religiosa, dentre outros.

É creditado ao John Locke as primeiras ideias liberais, ao expor que todos os homens têm um direito natural à vida, à liberdade e à propriedade, e que aos governos cumpre protegê-los.

As ideias liberais, se contrapunham e provocaram a derrogação do conservadorismo tradicional, foram responsáveis pelo fim do absolutismo monárquico, ao consagrarem a chamada democracia representativa e o Estado de Direito de matriz constitucional, cujos governantes devem seguir normas que estão no topo da formação do Estado moderno.

O Estado liberal³⁶, assume uma filosofia política e moral, imprescindível para defesa de direitos de igualdade e liberdades de todos perante a lei, em especial direitos individuais, políticas de livre comércio e mercado e diversos outros que se acrescentam nos anos e séculos seguintes. O governo representativo decorre do mandamento constitucional que também institui o secularismo, a liberdade religiosa como avanços para políticas e programas que promovem a igualdade de gênero, igualdade racial, cooperação entre Estados, a liberdade de expressão e informação, dentre outras garantias e direitos fundamentais, que foram se incorporando ao constitucionalismo do Estados.

O constitucionalismo desenvolvido a partir do liberalismo, fundou as normas fundamentais dos países democráticos, ao firmar dentre outros princípios a limitação aos governos, a legalidade, impessoalidade, moralidade, bem como diversas liberdades e garantias individuais e coletivas de proteção contra o autoritarismo.

³⁶ Estado Liberal. *Significados: Política e Cidadania*. Disponível na internet: <https://www.significados.com.br/estado-liberal/>. [consult. 02 set 2022].

A partir do final do século XVIII, passa-se a difundir com maior intensidade as ideias liberais pelo mundo. Essas entram na fase de afirmação da ordem constitucional em diversos países, aliás muitos deles saídos recentemente das amarras das potências coloniais europeias. No século XIX prega-se a necessidade urgente de um judiciário independente e de julgamentos públicos e mais justos.

No final do século XIX, entres os impérios europeus e seus parceiros, fervilha o jogo de interesses que vai provocar grande fissura no sistema econômico liberal e no próprio sistema democrático que se assenta em suas bases e ideias. Vem a primeira guerra e com ela a destruição de governos e a firmação de novas potências e logo o mundo acorda em meio maior crise econômica.

A crise de 1929, a primeira grande crise do liberalismo, inaugura um modelo de liberalismo econômico, com profundas consequências nos estados democráticos ou não. O modelo Keynesiano, do cientista econômico John Maynard Keynes, pugnava pela necessidade premente da interferência do Estado, com ações para desenvolver e impulsionar a economia, para evitar constantes colapsos, com consequências drásticas também para a estabilidade dos Estados nacionais³⁷.

O Keynesianismo pregava como necessária a intervenção do Estado na economia, inclusive para evitar riscos as frágeis instituições dos Estados democráticos, para evitar os ressurgimentos dos regimes populista e autoritários, a reabertura de mercados e o surgimento de economia com viés e lógica globalizante, em uma nova ordem mundial capitalista³⁸.

Posteriormente em quase todos os continentes, convive-se ao lado de opressões de várias naturezas, tais como: discriminações a minorias, segregação racial, violações de direitos humanos, restrições das liberdades liberdade de expressão e liberdade de associação, em face da ascensão e afirmação de regimes autoritários.

Com o declínio do modelo de economia estatal, nos anos 1980, e o fim da chamada “Guerra Fria”³⁹, surge um novo modelo econômico ainda mais voraz, o Neoliberalismo, cujo maiores defensores Friedrich A. Hayeck e Milton Friedman, pregam que deve o Estado se ocupar de intervir somente em setores estratégicos da economia. Então, doravante, políticos e governantes, adeptos dessa doutrina, cedem aos grandes conglomerados econômicos e passam a adotar políticas de desregulamentação de diversos setores da economia, promover sistemática campanha de privatizações⁴⁰.

³⁷ AZEVEDO, Amanda Maria. Keynesianismo. *Educa mais Brasil*, 2020. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/historia/keynesianismo/>. [consult. 02 set. 2022].

³⁸ BEZERRA, Juliana. Keynesianismo. *Toda Matéria*. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/keynesianismo/>. [consult. 02 set. 2022].

³⁹ REDAÇÃO BRASIL PARALELO. O grande embate ideológico que dividiu o mundo entre duas potências: entenda o que foi a Guerra Fria. *Brasil Paralelo*. Disponível em: <https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/o-que-foi-a-guerra-fria/>. [consult. 03 set. 2022].

⁴⁰ Estado Liberal. *Significados: Política e Cidadania*.

As alianças com setores empresariais possibilitam a flexibilização de leis trabalhistas, revisão da legislação previdenciária, dentre outros. É a retórica e o estabelecimento do Estado mínimo, menos social, que apenas deve garantir os direitos básicos da população, o acesso a serviços e reduzir drasticamente os gastos públicos. A preocupação com geração de emprego, de renda, o aumento dos salários e sindicatos, constituem óbices à economia. A flexibilização da legislação trabalhista e, conseqüentemente, a redução de salários, tem como finalidade tornar a reduzir o custo do processo produtivo e, com isso, aumentar os lucros⁴¹.

O século XX, desde o início, fora marcado por movimentos e lutas em prol do amplo de voto, inclusive às mulheres, expansão dos direitos civis, educação universal e proteção ao direito de propriedade, elaboração de normas trabalhistas.

Após a segunda guerra mundial, surgem diversos movimentos e combate às doutrinas e governos autoritários e ditatoriais.

Já o advento de governantes e regimes autoritários, promovem a exclusão de proteções constitucionais e de diversas leis em diversos países do mundo. Isso continua sendo até o presente parte de uma longa trajetória para afirmação do Estado Democrático de Direito, que tem em sua frente uma missão nada fácil de vencer e consolidar.

Por tudo que foi dito até agora não resta dúvida de que o estado liberal é ao mesmo tempo pressuposto histórico e a base ético-jurídica do Estado Democrático. Portanto, não é possível dissociar conceitos, ideias e fundamentos liberais da construção e estabilidade das instituições democráticas. Esses são interdependentes, todavia sustentados por uma gama de garantias, direitos e liberdades as mais diversas.

Nos dizeres de Bobbio:

[...] é pouco provável que um Estado não liberal possa assegurar um correto funcionamento da democracia, de outra parte é pouco provável que um Estado não democrático seja capaz e garantir as liberdades fundamentais. A prova histórica dessa interdependência está no facto de que Estado liberal e Estado democrático, quando caem, caem juntos⁴².

[...] a democracia liberal é um modelo é um modelo democrático suportado por um sistema político dominado por partidos em regra maioritariamente moderados que procuram escorar a sua narrativa num centro político nevrálgico – é um sistema baseado, fundamentalmente, em processos eleitorais livres e justos plurais e onde o escrutínio e o debate ideológico estão, em princípio, sempre omnipresentes em todo o processo de desenvolvimento do modelo.⁴³

⁴¹ CAPITAL BLOG. De quem é o poder econômico no Estado Mínimo? 2020. Disponível em: <https://www.capitalresearch.com.br/blog/investimentos/estado-minimo/>. [consult. 03 set. 2022].

⁴² BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia*, p. 38-39.

⁴³ HENRIQUES, Marco Ribeiro, CASTILHOS, Daniela Serra. Entre a luz e as sombras: populismo e direitos humanos no século XXI. In: XAVIER, J. P., ALBUQUERQUE, C. P., SIMÕES, J. & CRUZ, M. T. L. *Past, Present and Future of Human Rights: After the 70th Anniversary of the Universal Declaration of Human Rights 1948-2018*, pp.321-338. <https://doi.org/10.14195/978-989-26-2024-4>. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11328/3737>.

Mesmo em tempos muito difíceis, com discursos e proliferação de desinformação, encetadas inclusive por supostos representantes do povo e influenciadores digitais, pode-se se dizer que:

Esse modelo político é ainda caracterizado por ser o único modelo de organização política da sociedade onde as liberdades políticas e cívicas são, não só, respeitadas, mas defendidas e até desenvolvidas num processo de continuidade democrática, promovendo e ampliando o seu conteúdo e maximizando a sua influência geracional, onde o escopo dos direitos humanos e dos direitos fundamentais, presentes na construção edificante do Estado de Direito são valores inquestionáveis na organização política da sociedade.⁴⁴

A democracia liberal, mesmo com avanço do constitucionalismo, e consagração de diversos direitos, os quais passaram a fazer parte das leis fundamentais de diversos países, passou por diversas crises durante o século XX, crises económicas, duas grandes guerras, surgimento de regimes totalitários, guerra fria, seguida do avanço desenfreado do neoliberalismo responsável por diversas mazelas sociais e continua a sofrer ataques os mais diversos.

A globalização e o desenvolvimento tecnológico, não conseguiram minorar problemas crónicos de diversos países pobres que sequer experimentaram o *boom* democrático ou nem mesmo saíram do estágio colonial de dependência dos países ricos, os quais também não cumpriram sequer o dever de casa para com exigências de suas comunidades carentes, ante a voracidade do capital.

O sistema legal dos regimes democráticos, permeados de regras que, em tese, garantiriam higidez, credibilidade e eficiência, moralidade, transparência, na gestão da administração pública e atingimento da finalidade a que se propõe o sistema democrático, está ainda longe de cumprir seu desiderato.

[...] após milênios de construções de instituições às quais possamos delegar o poder soberano que, teoricamente, nós cidadãos detemos, aspiramos algo mais. A saber: respeito aos direitos básicos das pessoas e asi direitos políticos dos cidadãos, incluídas as liberdades de associação, reunião e expressão, mediante o império da lei protegida pelos tribunais; separação dos de poderes entre executivo. Legislativo e judiciário; eleição livre, periódica e contrastada dos que ocupam os cargos decisórios em cada um dos poderes; submissão do Estado e de todos os seus aparelhos, àqueles que receberam a delegação do poder dos cidadãos; possibilidade de rever e atualizar a Constituição na qual se plasmam os princípios das instituições democráticas.⁴⁵

⁴⁴ HENRIQUES, Marco Ribeiro, CASTILHOS, Daniela Serra. *Op. Cit.*, p. 325.

⁴⁵ CASTELLS, Manuel. *Ruptura: A crise da democracia liberal*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018, p.11. ISBN: 978-85-378-1764-3.

São quase regras nos Estados democráticos os arranjos e acordos com setores das elites, contra os princípios norteadores da democracia. É que muitas vezes, sob a roupagem até mesmo da legalidade formal se escondem acordos espúrios e benefícios a classes poderosas, seguimentos das elites e do sistema económico-financeiro, danosos à população.

Nesse sentido é a lição Isa Filipa ao dizer que “a relevância num Estado constitucional e democrático, prende-se não tanto com o determinar do que o Legislativo, o Governo e o Juiz fazem, mas sim se o que fazem pode ser feito de forma legítima, a luz do direito e da constituição.”⁴⁶

A derrocada da democracia é um fato notório há pelo menos uma década, porém atualmente, o agravamento é sem precedentes, e, embora continuemos a eleger representantes, isso, por si só, não basta. Cientistas políticos e doutrinadores de diversos seguimentos sociais, jornalistas, dentre outros, têm abordado esse fenômeno em diversas partes do mundo, inclusive em Estados onde a democracia já havia se consolidado ou está em vias de afirmação.

As contradições latentes na economia e na sociedade, transformadas pela globalização, a resistência identitária e a dissociação entre Estado e nação apareceram à luz da prática social na crise econômica de 2008-10. Portanto, resta evidente que na gênese da “crise de legitimidade política está a crise financeira, transformada em crise econômica e do emprego, que explodiu nos Estados Unidos e na Europa no outono de 2008”⁴⁷.

As diversas injustiças contra as pessoas, nas mais diversas partes do mundo, tais como redução de serviços públicos, profundas alterações em direitos trabalhistas e previdenciários, cortes nos orçamentos de pesquisa, educação, saúde públicas, nos períodos de crises do sistema, foram acompanhados com práticas reiteradas de socorros ilegítimos a grandes conglomerados, “tapados buracos financeiros derivados de especulação e do abuso por parte dos responsáveis no caso da Espanha, com permissividade do Banco de Espanha”⁴⁸. Embora a política espanhola seja uma das mais corruptas da Europa, a corrupção é um traço geral de quase todos os sistemas políticos, inclusive nos Estados Unidos e na União Europeia.

Isso leva à evidente, e cada vez mais crescente debanda e apatia de grande fatia do eleitorado, que perdeu o interesse pela escolha de seus representantes ao executivo e/ou ao parlamento.

O exercício longo do poder por políticos que representam classes abastadas, setores mais fortes da economia e credos religiosos, com políticas, ultraconservadoras,

⁴⁶ SOUSA, Isa Filipa António de. *Manual teórico-prático de direito administrativo*, p.79.

⁴⁷ CASTELLS, Manuel. *Ruptura: A crise da democracia liberal*, p. 20.

⁴⁸ CASTELLS, Manuel. *Ruptura: A crise da democracia liberal*, pp. 22, 23.

restritivas, segregacionistas das minorias e aversão aos diferentes e imigrantes; domínio órgão e empresas governamentais, potencializa o repúdio à maneira como se apresentam os representantes ditos democráticos.

O distanciamento decorrente dos interesses dos dirigentes, em relação aos projetos de governo e o povo, aumenta ainda mais a ignorância em relação as ações e decisões de impacto significativo no desenvolvimento dos países. Tudo isso, aliado à contínua desregulamentação legislativa em relação a normas trabalhistas, previdenciárias, de proteção social e direitos humanos, leva a certeza de que os ricos têm mais em comum entre si – independentemente das suas identidades nacionais, raciais ou religiosas – do que têm em relação aos representados.

Não esqueçamos dos vários fóruns internacionais que congregam ricos e os poderosos e seus projetos de poder. “Há o ultrassecreto Clube de Bilderberg [...]. O objetivo inicial era contrariar o ambiente antiamericano existente em grande parte da Europa. Hoje, Bilderberg – acertadamente ou erradamente – tornou-se sinônimo de elitismo”⁴⁹.

Essa realidade, informa com bastante veemência o distanciamento dos valores e princípios democráticos e, por consequência, o imenso descrédito nas instituições. Todas essas constatações nos levam a conclusão de que essas fissuras permitem o “preenchimento” por ideias, soluções de ocasião, teorias simplistas, partidos e políticos inescrupulosos.

Observa-se as pessoas estão desiludidas, pelas sucessivas faltas de compromisso dos seus representantes, em especial pela não realização de políticas públicas que respondam efetivamente às suas necessidades. Ademais, a própria gestão da coisa pública se faz sem dar a merecida satisfação à sociedade, e permanece como algo distante, só de conhecimento de grupos restritos, que manipulam como bem entendem as ações governamentais.

A falta de transparência, de informação, de moralidade, são coisas comuns que norteiam o modo de agir dos detentores do poder político, como dissemos, reféns do sistema financeiro.

A insatisfação com o regime político democrático, vem aumentando a cada ano a taxas cada vez maiores, em todos os continentes, embora, ainda existam certos “oásis” de credibilidade e satisfação, onde os políticos se dedicam a resolução dos anseios da população e a um rígido controle de gestão da coisa pública, maior transparência e acompanhamentos das realizações pela sociedade.

⁴⁹ KING, Stephen D. *Lamentável mundo novo – O fim da globalização e o regresso da história*. Lisboa: Editora Temas e Debates – Círculo de Leitores, 2018, p.131. ISBN: 978-989-644-472-3.

A explosão da era digital na virada do milênio conclui esse trabalho de decomposição, apelando desesperadamente pela ocorrência de novos pontos de referência. [...] A Europa, na sua expressão política e econômica, segue a mesma espiral negativa. À beira da implosão, essa assiste impotente ao profundo mal-estar que invadiu suas instituições e as dos Estados membros. Por todos os lados soa a mesma música, apoiada pelo concerto tecnológico que dá a todos o direito à palavra apreciada, incorretamente ou não, confiscada por elites que falharam: é necessário devolver o poder ao povo; a democracia só pode ser "direta" e "participativa".⁵⁰

O relatório do Centro para o Futuro da Democracia da Universidade de Cambridge, destaca que embora o fenômeno tenha começado em 2005, “o ano de 2019 representa o mais alto nível de descontentamento democrático já registrado”⁵¹.

“Em todo o mundo, a democracia está em um estado de mal-estar”⁵², disse o principal autor do relatório, Roberto Foa, do Departamento de Política e Estudos Internacionais de Cambridge (POLIS). “Descobrimos que a insatisfação com a democracia aumentou ao longo do tempo e está atingindo um recorde global de todos os tempos, em particular nos países desenvolvidos”⁵³.

“A ascensão do populismo pode ser menos uma causa e mais um sintoma de mal-estar democrático”⁵⁴.

A insatisfação com a política democrática entre cidadãos de países desenvolvidos aumentou de um terço para metade no último quarto de século, de acordo com o maior conjunto de dados já criado sobre atitudes globais em relação à democracia.

É neste desalento que a democracia e os direitos humanos nas sociedades hodiernas se vêm corroendo, fermentando em si a emergência de alternativas, que proclamam uma alteração de paradigma para essa aparente ineficácia institucional, socorrendo-se dos processos democráticos para trilhar caminho e ganhar espaço.⁵⁵

Esse caos já está bastante preenchido e muito disputado pelos oportunistas que se aproveitam e se agregam em milícias digitais, para solapar as bases e princípios que informam a democracia, cujos retrocessos já são amplamente percebidos, seja pela contaminação e assunção de ideias pelos representantes do povo, como novos projetos de poder e, por consequência com produções legislativas e gestão de governo com viés extremista.

⁵⁰ MEUWLY, Olivier. A melhor maneira de conter o mal-estar democrático. *Swissinfo*, 2016. Disponível em: www.swissinfo.ch/por/125-anos-da-iniciativa-popular_-a-melhor-maneira-de-conter-o-mal-estardemocr%C3%A1tico/42274202/. [consult. 03 set. 2022].

⁵¹ LEWSEY, Fredy. Global dissatisfaction with democracy at a record high. The first report from the new centre for the Future of Democracy at the University of Cambridge. Disponível em: <https://www.cam.ac.uk/stories/dissatisfactiondemocracy/>. [consult. 03 set 2022].

⁵² REDE BRASIL ATUAL. Insatisfação global com democracia atinge nível recorde. Bancários Baixada, 2020. Disponível em: www.bancariosbaixada.org.br/index.php/noticias/item/5060-insatisfacao-global-com-democracia-atinge-nivel-recorde/. [consult. 03 set. 2022].

⁵³ REDE BRASIL ATUAL. Insatisfação global com democracia atinge nível recorde.

⁵⁴ *Idem*.

⁵⁵ HENRIQUES, Marco Ribeiro; CASTILHOS, Daniela Serra. Entre a luz e as sombras: populismo e direitos humanos no século XXI, p. 326.

Abaixo segue gráfico demonstrativo do aumento cada vez mais crescente da insatisfação e descrença na democracia.

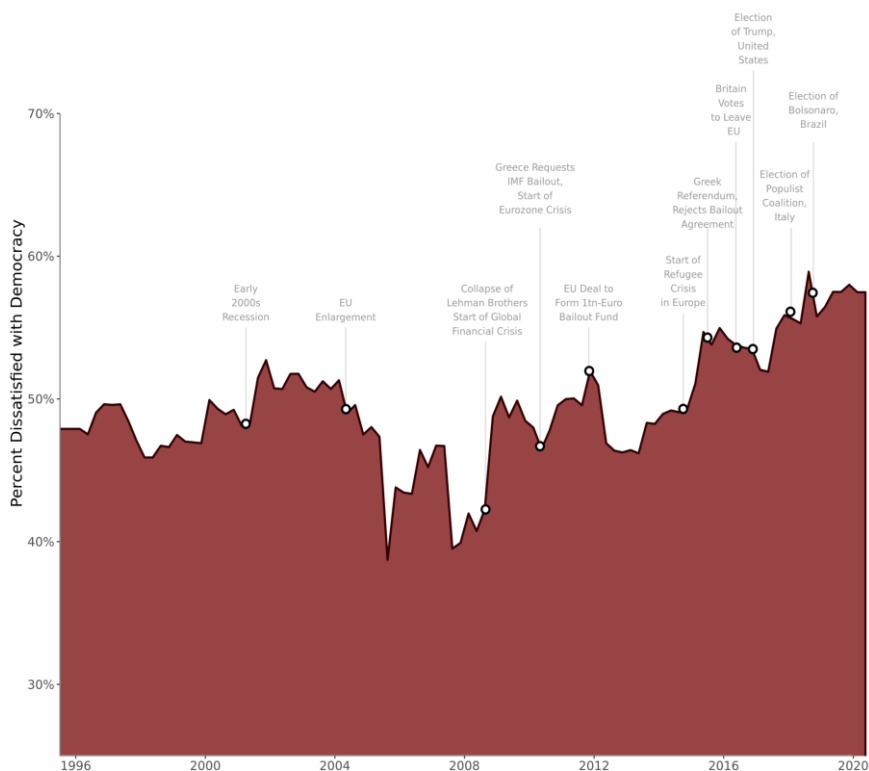


Figura 1 – Insatisfação crescente com a democracia em todo o mundo, em democracias que representam 2,43 bilhões de indivíduos na América Latina, África, Oriente Médio, Europa, América do Norte, Leste Asiático e Australásia.

Observa-se nessa pesquisa⁵⁶ que as maiores democracias do mundo, atingiram o grau mais elevado de descrédito. Dentre eles se inclui o Reino Unido, Austrália, Brasil, México, Estados Unidos, mas entre outros países o quadro vem se agravando, apresentam a cada dia os mesmos sintomas, a exemplo do Japão, Espanha e Grécia.

Podemos constatar com o estudo citado que alguns países passam por um certo “oásis de tranquilidade”, justamente pela realização de compromissos e anseios em prol da população, isso ocorre na Dinamarca, Suíça, Noruega e Holanda, no Sudeste da Ásia e, em menor nível, no Sul e Nordeste desse continente.

Mais uma vez, a constatação dos pesquisadores, como de outros cientistas políticos e observadores, não destoam: os grandes e mais próximos responsáveis, são consequências dos eventos que desestabilizam a economia, ou seja, as crises provocadas pelo neoliberalismo desenfreado, principalmente a de 2008, que acelerou o

⁵⁶ Informações disponíveis em: https://www.cam.ac.uk/system/files/report2020_003.pdf.

processo de corrosão das instituições, os diversos escândalos de corrupção endêmica e falta de transparência no trato da coisa pública, a miséria extrema em diversos países pobres, o movimento migratório em decorrência da crise dos refugiados, o distanciamento do indivíduo em relação aos atos do governantes e as consequências graves para a população mais carente.

A rejeição não é pontual, não é exclusividade, ela pode ser vista em diversos países, como EUA, Rússia, Turquia, Hungria, Índia, Brasil, Polônia e nas ações de diversos políticos em todos os continentes.

As democracias em boa parte do mundo tiveram um salto de qualidade e credibilidade na década de 1980 até alguns anos após o fim da guerra fria. Diversos países que saíram da influência soviética passaram com ela conviver, embora de alguns anos para cá tenham dado uma quinada autoritária, não ao comunismo, mas à direita com regimes ultraconservadores e extremistas, como é o caso da Hungria e da Polônia.

Importa observar a comparação da aprovação da democracia entre os anos 1990⁵⁷ e a atualidade⁵⁸.

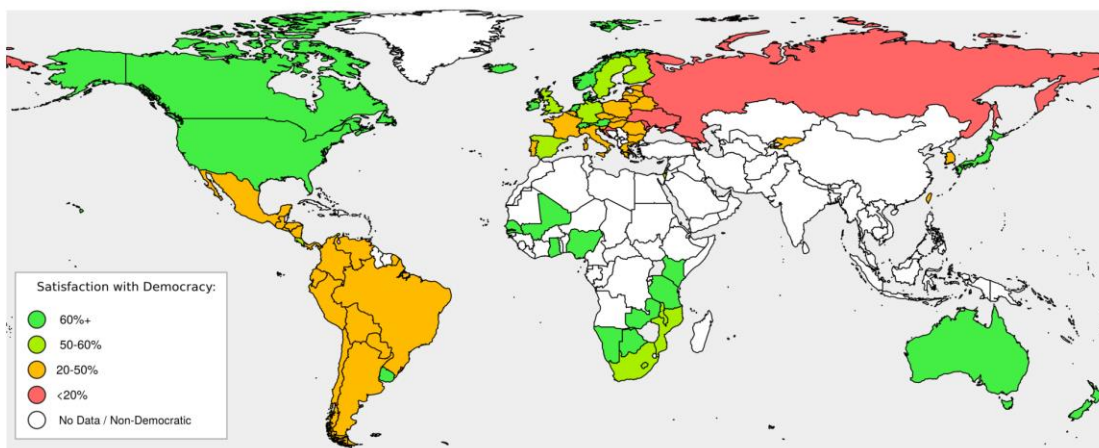


Figura 2 – Satisfação com a Democracia nos anos 1990

⁵⁷ Informações disponíveis em: https://www.cam.ac.uk/system/files/report2020_003.pdf.

⁵⁸ Informações disponíveis em: https://www.cam.ac.uk/system/files/report2020_003.pdf.

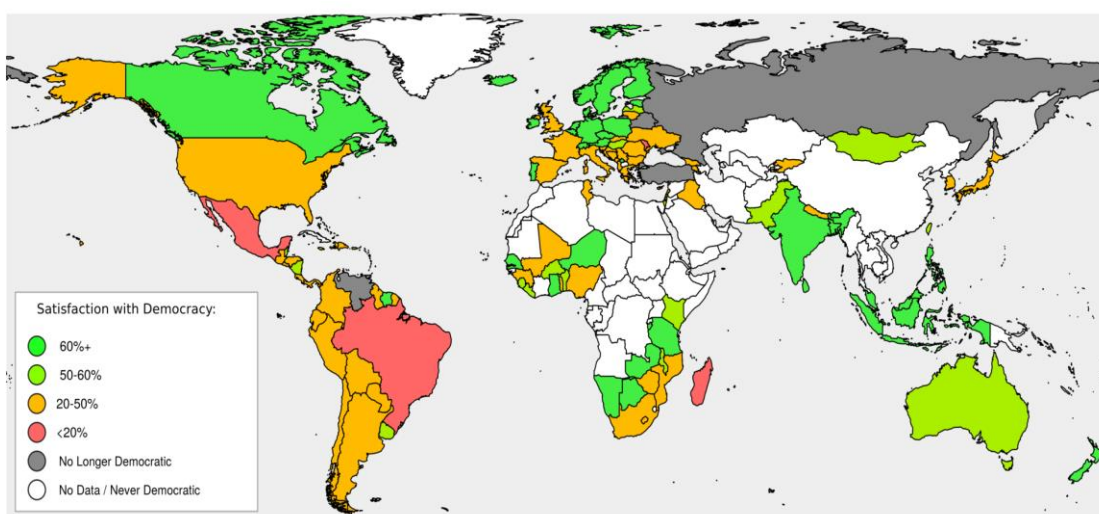


Figura 3 – Satisfação com a Democracia nos dias atuais

Essa desconsolidação democrática fica ainda mais grave com as falsas denúncias de fraudes eleitorais, que servem em diferentes partes do globo para sustentar a nostalgia por regimes ditatoriais, como ocorre no Brasil e em outros países da América Latina.

Denota-se que os princípios e fundamentos democráticos não são levados a sério pelos governantes, representantes do povo e por aqueles que os manipulam ou direcionam, o que faz desmoronar o Estado democrático, muito antes de se firmar como “democrático de direito”, e, então, as consequências são graves violações dos direitos e garantias.

O fraco desempenho dos políticos, o não cumprimento de compromissos, a não realização de políticas de promoção e desenvolvimento de diferentes setores sociais, não inclusão de pessoas, a falta de geração de emprego e renda, negação de pleno acesso à educação e saúde, ausência de combate à miséria e a fome, falta de proteção efetiva às liberdades e direitos humanos, por si só, justificam o distanciamento, a desconfiança das pessoas, e a crença nos valores do Estado de bem-estar social.

Não é demais lembrar que a Venezuela já teve uma democracia longa e estável desde 1958, mas a corrupção endêmica, aliada a um Estado e políticos perdulários, que usavam e abusavam das receitas do petróleo, provocou o distanciamento em relação ao povo, isso deu ensejo a revoltas e motins militares, e, em seguida, sucessivos governos autoritários de Hugo Chávez e de seu sucessor Nicolás Maduro, que domina o legislativo, a suprema corte do país e persegue implacavelmente opositores e jornalistas.

Portanto, sem o Estado de bem-estar social, ou com esse funcionando precariamente, sem responder efetivamente às mais diversas exigências do povo, não há que se falar em sobrevivência ou fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Em certa conta uma das questões mais emblemáticas e que mais tem forçado uma certa transformação das democracias liberais tal como hoje as conhecemos, está relacionada com o fracasso do *output* das instituições e decisões políticas cuja percepção, segundo autores como Nuno Severiano Teixeira, é de que o quadro político hodierno não resolve diretamente os problemas das populações mas, antes, enreda os problemas reais que afetam o dia a dia dos cidadãos em complexas teias burocráticas de certo modo incompreensíveis para o cidadão comum.⁵⁹

A situação descrita pelos autores é também bastante perceptível, cujas consequências, são tanto a curto como a longo prazo, é o que depreende do “processo de saída do Reino Unido da União Europeia ou da chamada “crise dos refugiados” onde verificamos uma certa inaptidão preocupante por parte das instituições internacionais, nomeadamente da União Europeia, que vem se demonstrando alguma incapacidade e vontade dos Estados em negociar um amplo entendimento entre países numa solução convergente e agregadora e, sobretudo, uma decisão que vem tardando em chegar, abrindo espaço ao questionamento individual entre a população sobre a real importância, enquanto, quase em simultâneo, limita e procura unificar a vida de milhares no espaço europeu, através de diretivas e regulamentos.⁶⁰

A eleição de Donald Trump ou Jair Bolsonaro, trouxeram em si atrelados vários questionamentos sobre o modo como se obtêm a legitimidade democrática para o exercício de cargos públicos num panorama de decisão com base num discurso cravejado de engano, incompletude ou demagogia e o impacto desses fenómenos políticos aportam ao desenvolvimento dos direitos humanos.⁶¹

Aliás, resta claro que as políticas levadas por esses políticos foram de desmonte de instituições ou criação de outras diametralmente opostas à vanguarda dos direitos humanos, com restrições à imigração, com a separação de filhos de suas famílias, ampliação do muro na fronteira com o México, tudo em nome de um projeto funesto e xenófobo chamado equivocadamente de “América para os Americanos” (pois americanos, são todos os nacionais das três américas), expansão do projeto armamentista, e, nesse bojo, maior liberação de armas para a população, estrangulamento de projetos sociais e de saúde, justamente o que ajuda imigrantes e população de baixa renda. Verificou-se, nesse contexto de destruição de valores democráticos e de proteção dos direitos humanos, aniquilamento do projeto *Affordable Care Act (ACA)*, “lei de atendimento médico financeiramente acessível” do governo do presidente Barack Obama.

⁵⁹ HENRIQUES, Marco Ribeiro; CASTILHOS, Daniela Serra. Entre a luz e as sombras: populismo e direitos humanos no século XXI, p. 325.

⁶⁰ HENRIQUES, Marco Ribeiro; CASTILHOS, Daniela Serra. *Op. Cit.*, p. 327.

⁶¹ HENRIQUES, Marco Ribeiro; CASTILHOS, Daniela Serra. *Op. Cit.*, p. 325.

No Brasil ocorre atualmente o esvaziamento de projetos sociais de proteção de comunidades quilombolas, das comunidades indígenas e destruição de suas terras pela permissão de exploração do agronegócio, de madeiras e mineração ilegal, tudo com aval do governo federal diretamente, com ministros e presidente agindo descaradamente, mesmo com críticas e condenações diversas.⁶²

O neoliberalismo e suas grandes instituições financeiras estendem seus tentáculos para reduzir o efetivo papel do Estado nas relações e proteção social, através da desregulamentação e disrupções nas relações de trabalho, imposição de legislações restritivas e impeditivas de acesso ao crédito e fomentos às classes e setores menos favorecidos.

Mesmo no cenário de ausência de investimentos em políticas públicas, diversos Estados forneceram suporte financeiro para evitar a “quebra” de diversas empresas que agiram com fraudes no mercado de imobiliário, no afã de aumentar lucros e poder. Toda essa ajuda, com beneplácito e subserviência dos líderes políticos, ocorreu à revelia de qualquer consulta popular, embora o prejuízo venha sendo suportado pelos contribuintes em diversas partes do mundo, efetivamente sem retorno pelo menos moral ou ético, posto que as instituições financeiras continuam a atuar para obtenção de lucros cada vez maiores, com ações cada dia mais agressivas para manipular a gestão pública e a produção legislativa, cuja finalidade é reduzir de forma efetiva a função social do Estado.

Essas essas incapacidades e comprometimentos, alheio aos interesses da sociedade, estão na gênese do retrocesso democrático, ou seja:

Tem a ver com a incapacidade de institucionalização — o facto de que a capacidade do Estado em muitas democracias jovens e consolidadas não acompanhou as demandas populares por *accountability* democrática. A mudança de um Estado patrimonialista ou neopatrimonialista para um Estado moderno e impessoal é muito mais difícil do que a mudança de um regime autoritário para um com eleições regulares, livres e justas⁶³.

A origem da crise democrática está dentro de si mesma, nas exigências, opções, reações, exclusões, restrições, impostas pelas políticas neoliberais, que enfraquecem as instituições políticas e dão azo ao recrudescimento do populismo, agora cada vez mais em voga, facilitado pelo acesso e popularização das redes sociais e pelo discurso autoritário, os quais pretendem trazer uma falsa solução aos mais diversos problemas.

⁶² VENAGLIA, Guilherme. O que é o Obamacare e porque a regra opõe Biden e Trump. *CNN Brasil*, 2020. Disponível em: www.cnnbrasil.com.br/internacional/o-que-e-o-obamacare-e-por-que-a-regra-opoe-biden-e-trump/. Acesso em 03 set. 2022.

⁶³ FUKUYAMA, Francis. Por que o desempenho da democracia tem sido tão ruim? *Journal of Democracy em Português*. National Endowment for Democracy and The Johns Hopkins University Press, 2015, vol. 4, n.º 2, p. 48-49. Disponível em: http://www.plataformademocratica.org/Arquivos/JD-v4_n2_03_Por_que_o_desempenho_da_democracia_tem_sido_tao_ruim.pdf. [consult. 03 set. 2022].

O principal problema das democracias liberais será, talvez, mais profundo e até antigo. As desigualdades económicas entre Estados e, dentro dos Estados, entre os cidadãos, geram consequências muito imediatas e dolorosas para o dia a dia das sociedades.⁶⁴

Embora, com o neoliberalismo não se tenha a total separação entre economia e Estado, o que se busca é retirar desse, inclusive os serviços básicos, bem como pretende-se extinguir empresas públicas, órgãos, serviços e servidores públicos, sob a alegação de redução de gastos. A finalidade do modelo neoliberal, ao pretender impor um “Estado mínimo”, não é outro senão reduzir a carga tributária e aumentar o lucro e, ainda, obter e gerir serviços subtraídos do Estado e cobrar da população.

Portanto, não há como não creditar a crise da democracia em parte ao modelo económico que lhe fornece sustentação. Aliado a isso, o discurso de solução fácil ou de conveniência, as teses conspiratórias, os discursos de ódios, a desinformação, a ausência de debates sérios para solução e respostas dos anseios da população, em face da fragilidade das instituições e da disrupção de políticas públicas, bem como a pseudoliberalidade de uma suposta democracia digital, sem freios e contrapesos, sem crivos de informações sérias verdadeiras, tornam ainda mais o ambiente democrático um paciente agonizante.

A subserviência das instituições democráticas às rédeas do sistema financeiro, é inequivocamente, o vetor de dissonância entre os auspícios do Estado de bem-estar social, de modo que a vontade popular, mesmo através das eleições, acaba por sucumbir a projetos que não guardam quaisquer correspondências com seus interesses. Nesse sentido:

Num mundo onde os principais atores já não são Estados democraticamente controlados, mas conglomerados financeiros não eleitos, desobrigados e radicalmente desencaixados, a questão da maior lucratividade e competitividade invalida e torna ilegítimas todas as outras questões, antes que se tenha tempo e vontade de indagá-las.⁶⁵

Nesse contexto, são graves os impactos dos discursos populistas que proliferam em ambiente de *Post-truth* (pós-verdade)⁶⁶. Eles destroem as instituições democráticas já edificadas para estabelecer princípios, garantias e limitação do exercício do poder

⁶⁴ HENRIQUES, Marco Ribeiro; CASTILHOS, Daniela Serra. Entre a luz e as sombras: populismo e direitos humanos no século XXI, p. 328.

⁶⁵ BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Zahar. 1998, p. 61. ISBN: 978-8571104648.

⁶⁶ HANCOCK, Jaime Rubio. Dicionário Oxford dedica sua palavra do ano, ‘pós-verdade’, a Trump e Brexit. No debate político, o importante não é a verdade, mas ganhar a discussão. *El País*, 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/11/16/internacional/1479308638_931299.html.de/. [consult. 03 set. 2022].

público e político pelo Estado de Direito, corroem o sistema eleitoral livre e justo e igualitário, pautado em disputa e embates políticos competitivos.

A desconfiança e o descrédito, promovem a erosão da própria representatividade. A apatia ao direito de votar e ser votado acabam por permitir que abutres se aproveitem dos restos para surgirem com salvadores da pátria. Nesse cenário, bem atual, vai desaparecendo o marco que diferencia a democracia de viés liberal de outros modelos de regime.

O clima de desconfiança e descrédito aumenta a cada dia, ganha mais espaço na medida em que as instituições são atacadas e subvertidas pelas velhas oligarquias partidárias que se deleitam com poder e interesses particulares e não cumprem as promessas pelas quais foram eleitas.

Há muito tempo os cientistas políticos estão conscientes de que a desconfiança nas instituições democráticas diminuiu; de que as avaliações dos políticos estão negativas; e de que os índices de aprovação dos representantes eleitos e das instituições estão em queda. Mas, até recentemente, quase todos eles davam pouquíssima importância a esses factos.⁶⁷

Em um ambiente de descrédito, de desilusão, próprios de uma sociedade que não percebe a realização de projetos, de compromissos com seus anseios, o ataque a políticos corruptos tem consequências diretas para as instituições, de modo que o próprio modelo de eleições livres e de escolhas justas fica comprometido. Nesse contexto, o “estado de ódio”, substitui o debate e ninguém escapa dos linchamentos, agora em tempo real, pelas redes sociais.

Observa-se em todo mundo movimentos de rutura com o *establishment* político, contra a ordem ideológica, econômica, política e legal atual, com alternativas de ocasião, soluções simplistas e oportunistas. Tais discursos, promovem o ódio contra adversários, cujas pautas ou conteúdos se baseiam em diversas teorias conspiratórias que pretendem explicar o fracasso das instituições democráticas.

Essas tendências mais amplas ajudaram a criar espaço para os nacionais-populistas, que afirmam que a política liberal-democrata já não representa as pessoas comuns e que os políticos, assim como outras elites, não são confiáveis. Essa mensagem ressoa entre grande número de cidadãos do ocidente⁶⁸.

As lideranças políticas que surgem nesse vácuo trazido pela desconfiança, aproveitam-se da fadiga das instituições democráticas, embora tenham por elas subido

⁶⁷ MOUNK, Yascha. *O povo contra a democracia: Por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 129. ISBN 978-85-3593-208-9.

⁶⁸ EATWELL, Roger; GOODWIN, Matthew Goodwin. *Nacional-populismo, A revolta contra a democracia liberal*. 2.ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Record. 2020, pp. 135-136. ISBN: 978-85-01-11856-1.

ao poder ou delas se apossado para atrair massas descontentes e ignorantes, mediante projeção carismática, apelo emocional e propaganda de massa, com utilização do mais moderno na tecnologia da informação para propalar desinformação. O estilo dessas lideranças em todos o mundo, guarda certa identidade entre si, são autoritários, xenófobos, nativistas, ignoram as liberdades e preferem o contato e comunicação direta com o “povo”, via redes sociais.

Capítulo 4

4. Democracia iliberal: a subversão dos direitos

A ciência política tem buscado conceituar os governos de viés autoritário e populistas de acordo com as circunstâncias históricas, ideias, práticas e os impactos que suas ações promovem na estabilidade das democracias de inspiração liberal.

Embora a conquista do poder dessas lideranças aparentemente tenha ocorrido por eleições livres, justas e diretas, ainda que manipuladas, inclusive pela utilização da tecnologia de informação e propagandas escusas pelas redes sociais, isso tem alterado profundamente tanto as relações internas, com seus nacionais e seus direitos, e promovido enfraquecimentos dos compromissos multilaterais assumidos em âmbito internacional, inclusive com profundas consequências na diplomacia mundial.

O jornalista e cientista político estadunidense Fareed Zakaria foi o primeiro a divulgar em 1997 um conceito de democracia iliberal. Democracias iliberais podem ser caracterizadas como regimes que foram eleitos por maiorias populares, mas se esforçam para minar garantias constitucionais, o Estado de direito e as liberdades civis.

São "regimes democraticamente eleitos, muitas vezes aqueles que foram reeleitos ou reafirmados por meio de referendos, mas vão rotineiramente ignorando os limites constitucionais de seu poder e privando seus cidadãos de direitos e liberdades básicos."⁶⁹

Por mais incrível que pareça, está dentro da própria União Europeia, com mais de uma década no poder, um dos maiores representantes desse modelo iliberal e populista, Victor Orbán, líder político da Hungria. Ele controla toda a administração estatal, com uma política de polícia ostensiva e violenta contra opositores, e, através de mudanças legislativas, comandadas diretamente por si e seu partido, o *Fidesz*, em conjunto com outras sigla-satélites, domina o parlamento, manipula a maioria do Judiciário, os meios de comunicação e os setores mais prósperos da economia, cujos empresários tiveram que se aliar a força ou por conveniência.

A "Democracia de Führer", como o comentarista austro-húngaro Paul Lendvai denomina o modelo Orbán, mais uma vez saiu vencedora em abril de 2022, completando doze anos ininterruptos de poder na Hungria.⁷⁰

⁶⁹ FAREED, Zakaria. The rise of illiberal democracy. *Foreign Affairs*. New York: Council on Foreign Relations, 1997, v. 76, n.º 6, pp. 22-43. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/20048274>. [consult. 03 set. 2022].

⁷⁰ VERSEK, Keno. Hungria decide destino da "democracia iliberal" de Orbán. *Made for Minds*, 2022. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/hungria-decide-destino-da-democracia-iliberal-de-orb%C3%A1n/a-61334658/>. [consult. 03 set. 2022].

É facto notório que Orbán, valendo-se de da maioria absoluta a seu favor no Parlamento Húngaro, promoveu ações que vão desde alterações na Constituição, distribuição de favores a empresários, relatos de interferência na liberdade académica e de imprensa e limitações de competências do Tribunal Constitucional. Interferindo com a autonomia do poder judicial e com o desrespeito de direitos fundamentais, logo se encontra em perigo o valor do Estado de direito.⁷¹

Em 2014, Victor Orbán, primeiro-ministro da Hungria, afirmou que a política daquele momento em diante tinha por objetivo o combate ao modelo democrático tradicional e a construção de um “estado iliberal.

Para Larry Diamond:

[...] um desafio metodológico para acompanhar os colapsos democráticos é determinar uma data ou um ano precisos para um fracasso democrático que resulte de um longo processo secular de deterioração sistêmica e estrangulamento executivo dos direitos políticos, das liberdades civis e do Estado de Direito. Nenhum estudioso sério consideraria a Rússia hoje uma democracia. Mas muitos acreditam que foi uma democracia eleitoral (ainda que rude e iliberal) sob Boris Yeltsin. Se marcarmos o ano de 1993 como o ano em que a democracia surgiu na Rússia, então em que ano nos identificamos como marcando o fim da democracia?⁷²

Yascha Mounk, cientista político alemão, em “O povo contra a democracia: Por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la”, é outro a conceituar a utilização de meios democráticos, inclusive eleitorais para subverter a democracia.

Assim, uma vez chegando ao poder demagogos, ultranacionalista e xenófobos, trabalham, conjuram contra as instituições e rompem qualquer possibilidade de afirmação de um estado democrático de direito, para isso de utilizam de diversos apoiantes e influenciadores digitais que divulgam teorias conspiratórias, soluções de conveniência e ódio contra adversários, sem contar que procuram destruir as bases e/ou possibilidade de relações multilaterais, obediência a convenções dentre outros.⁷³

O fenômeno de descaracterização e aviltamento da democracia é também tratado como “desconsolidação democrática”, ou, ainda “desconexão democrática”, como apontam os cientistas e professores Yascha Mounk e Roberto Foa, respetivamente, da Universidade Harvard e da Universidade de Cambridge. Para eles, a evidência dessa constatação está na baixa confiança da população de diversos países, inclusive nas democracias liberais tidas como consolidadas, a exemplo do Reino Unido, a França, os EUA e mesmo a Alemanha, onde a ascensão de movimentos populistas e líderes

⁷¹ ALVES, Dora Resende, CASTILHOS, Daniela Serra; XAVIER, Ana Maria Campos. O Estado de Direito e a sua violação na Hungria. *Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca*. Editora Faculdade de Direito de Franca, 2021, v.16, n.º 2, p.3. ISSN: 1983-4225. DOI: <https://doi.org/10.21207/1983.4225.1319>. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11328/3870>.

⁷² FRANCO, Augusto de. Facing up to the democratic recession: o artigo histórico de Larry Diamond. *Dagobah Inteligência Democrática*, 2019. Disponível em: <https://dagobah.com.br/facing-up-to-the-democratic-recession-o-artigo-historico-de-larry-diamond/>. [consult 03 set. 2022].

⁷³ MOUNK, Yascha. *O povo contra a democracia: Por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*, p. 60.

autoritários, também estão umbilicalmente ligados a manipulações eleitorais e divulgação de notícias falsas, soluções simplistas para problemas complexos e falta de debates, com uso de redes sociais para esses fins.

Em diversos países que se encontravam em fases menos avançadas de consolidação de regimes democráticos como a Rússia, a Turquia, a Hungria e a Polônia, a corrupção das instituições têm ficado bastante clara nos últimos anos. Essa transformação se dá, por exemplo, com a submissão do Judiciário ao Executivo, contrariando um dos pilares do regime democrático liberal⁷⁴.

Constata-se por todo o mundo um contínuo distanciamento e apatia dos eleitores, em decorrência de uma profunda desconfiança nas lideranças políticas, pelo modo como vem conduzindo as principais instituições democráticas.

Esse desinteresse, quase legítimo, posto que os cidadãos foram preteridos em políticas públicas, ora pela manipulação ou domínio das instituições democrática pelos interesses de setores neoliberais, o sistema financeiro, seja pela velha oligarquia política, permitiu o surgimento de outras facetas, cujos líderes se colocam como “políticos puros”, que estão ao lado do povo, sem intermediários, onde sequer os partidos são importantes. Nesse “novo” regime as instituições democráticas não têm mais importância e a interlocução não precisa de intermediários.

Nesse cenário os poderes do legislativo e do judiciário, não podem se “intrometer” na vontade do povo e na relação de confiança desse com o seu líder maior, só esse capaz de conduzir os destinos da nação, mesmo se for necessário extirpar direitos e liberdades em nome de um interesse maior da nação e do povo, com “Deus acima de tudo”.

A democracia iliberal se utiliza do voto para destruir as instituições, as vozes dissidentes, as minorias, os direitos e as liberdades, em nome de uma suposta vontade popular.

Os discursos de exercício da vontade popular pelas lideranças iliberais-populistas pregam continua e incessantemente divisão e enfrentamento, essa é a ideologia necessária para justificar o “perigo” e quem são os inimigos do povo. O discurso de ódio é vital para afirmação do poder e manipulação das massas. Slogans, máximas e desinformação, são usadas para definir quem está contra (irremediavelmente é inimigo) e quem apoia a nova ordem de coisas.

“Quando invocam o povo, estão postulando um grupo interno – unido em torno de uma etnicidade, religião, classe social, ou convicção política compartilhada – contra um

⁷⁴ JODAR, Diogo. Democracia Iliberal: o autoritarismo pelo voto? *Inteligov*, 2020. Disponível em: <https://blog.inteligov.com.br/democracia-iliberal/>. [consult 03 set. 2022].

grupo externo, cujos interesses podem ser justificadamente negligenciados”⁷⁵, ou seja, um sistema de distribuição e aprofundamento das desigualdades, de exposição de diferenças, para diversas discriminações e fomento do ódio a supostos traidores da pátria, tudo isso como justificativa para uma pseudossolução ou respostas aos anseios da sociedade, uma aberração.

O governo iliberal para se firmar precisa mirar e convencer o “povo” a se voltar contra alvos específicos, as minorias, integrantes do LGBTQIA+, os grupos étnicos, imigrantes, inimigos políticos, os defensores do aborto, instituições democráticas, dentre eles o judiciário e o legislativo, organizações governamentais e não governamentais nacionais e internacionais, contra as quais passam a militar diversas teorias conspiratórias, essas são inimigas, isso é fundamental para o engodo de viés populista e autoritário.

O que ocorre na Hungria, Polônia e Turquia, onde o parlamento, através de suas maiorias desconstrói todo o sistema de garantias e direitos, não é diferente do que acontece em diversos países latino-americanos.

No Brasil, o governo de tendência iliberal e autoritário flerta constantemente com a eliminação de direitos, garantias e liberdades, ao mesmo tempo que comanda um esquema de liberação de armas para suposta defesa da vida, família, liberdade e da propriedade privada, através de uma maioria ultraconservadora e fisiológica que se instalou no congresso, que aliada à milícias digitais (financiadas por empresários e monetizadas com dinheiro público) ataca os ministros do Supremo Tribunal Federal e adversários. Concomitante a isso ocorrem escolhas de juízes à suprema corte, comprometidos com setores ideológicos de extrema direita e grupos religiosos pentecostais, visivelmente contrários às pautas sociais de minorias e aos apelos ambientais.

Não é diferente na Venezuela, onde Nicolás Maduro, domina a suprema corte com juízes parciais e um congresso que já efetuou profundas mudanças, inclusive para possibilitar diversas reeleições do presidente e medidas “legais” que aprofundam as perseguições aos opositores.

Faz parte da doutrina iliberal destacar os inimigos e trabalhar pelo seu linchamento, agora pelas redes sociais, cujos apoiantes mantêm constantes interações com as lideranças políticas, inclusive participam dos governos e são financiados por dinheiro público. É também esse o estilo de Narendra Modi, primeiro-ministro da Índia, populista e iliberal, que fomenta intriga entre grupos religiosos para se manter com apoio dos Hindus.

⁷⁵ MOUNK, Yascha. *O povo contra a democracia: Por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*, p. 62.

“A esse respeito veja-se igualmente o caso polaco, húngaro, italiano, etc., e neste mesmo sentido a “saúde democrática” de países como a Rússia, Turquia, Filipinas, Hungria ou Brasil”.⁷⁶

A desconsolidação democrática tem similitudes, algo em comum em quase todos os recantos da terra: o surgimento de lideranças autoritárias, ultraconservadoras, extremistas tanto de direita como de esquerda, que ascendem ao poder, não mais e necessariamente por golpes militares. Há, portanto, a rutura com as instituições democráticas, a falência gradual do Estado Democrático, sem, ao menos ter se aperfeiçoado, realmente como de Direito.

É também notório que o enfraquecimento dos partidos políticos em diversas partes do mundo, explica uma certa identidade das pessoas não com projetos e ideologias propriamente ditas, mas com ideias messiânicas de salvação nacional, propostas por líderes autoritários. Isso ocorre porque os partidos não têm nenhum compromisso de formar seus integrantes em política, gestão, ética e moral, para o exercício de cargos. Muitos indivíduos estão em agremiações partidárias, por mera conveniência, interesses pessoais, identidade religiosa ou por “herança de família”.

A promoção do descrédito nas instituições, em partidos, em face legislativo, do judiciário, tem início com a formação de grupos de apoio parlamentar para mudanças de normas, restrição de direitos, sem, contudo, prejudicar os setores do capital que lhe dão sustentação. Por óbvio, o sistema financeiro e os grandes setores de produção rural e da tecnologia da informação sempre manterão o comando.

É pura falácia dizer que os governos iliberais se opõem às elites, pelo contrário abraçam, são seguidos e mantidos por essas. É facto que buscam consolidar o apoio e cedem ao *lobby* dos grandes conglomerados que lhe darão suporte na desinformação que passa a ser institucionalizada. As lideranças iliberais promovem mudanças nos quadros das cortes supremas dos países, para obter decisões e favoráveis e promover um “jogo duro contra os direitos e garantias das minorias e dissidências.

No plano econômico, as democracias iliberais tendem a se envolver na manipulação e mau uso dos recursos do Estado, o que vem ocorrendo largamente na Hungria, alvo de bloqueios da UE.

Líderes iliberais concedem contratos, verbas públicas e outros favores a seus aliados e amigos e estão, invariavelmente, envolvidos em corrupção, como ocorre com os atuais presidentes do Brasil e da Hungria, por exemplo.

A primeira fase ou etapa preparatória do “ressurgimento autoritário” é a conquista do poder pelo voto, mas não sem desprezo e desqualificação do processo eleitoral. É

⁷⁶ TEIXEIRA (2018) *apud* HENRIQUES, Marco Ribeiro; CASTILHOS, Daniela Serra. Entre a luz e as sombras: populismo e direitos humanos no século XXI, p. 328.

comum o anúncio, o discurso falso de fraudes nas eleições, sem qualquer prova, mas que é essencial para os iliberais angariarem adeptos e maior credibilidade para si.

Já no ambiente pré-eleitoral os ataques se multiplicam. Começam com palavras que vão de notícias falsas, desinformação (*fake news*), teorias conspiratórias, a linchamentos virtuais de adversárias, uma verdadeira “caçada aos inimigos do povo”, para vencer a disputa pela violência, ameaças, mentiras e promessas sem qualquer sustentação, mas que, igual aos que eles combatem, também não cumprirão.

São alertas para o reconhecimento de políticos com pretensões autoritárias, iliberais populistas, quando: “1) rejeitam, em palavras e ou ações as regras democráticas; 2) negam a legitimidade de oponentes; 3) toleram e encorajam a violência; e 4) dão indicações de disposição para restringir liberdades civis de oponentes, inclusive à mídia”⁷⁷, em especial os mídia tradicionais, não aliadas, visto que pretendem fazer uso direito das redes sociais para se dirigir ao “povo” e direcionar o discurso.

Já no poder os autocratas cuidam de destruir os pilares democráticos, mediante subversão da ordem constitucional e adoção de diversas leis; diretamente e mediante campanhas e movimentações de apoiantes e *influencers* digitais, agem contra eleições, com denúncias de fraudes em urnas; em movimentos de rua e nas redes sociais perseguem políticos, juízes, jornalista e cientistas diversos; incentivam golpes militares, perseguição a oponentes, por supostamente participarem de conspirações contra o “povo”; promovem o incentivo ao uso de armas, com leis e decretos que o flexibilizam; utilizam-se de grupos paramilitares e milícias, inclusive digitais, para intimidação; promovem a xenofobia, o racismo, a misoginia e combatem a diversidade de toda natureza.

Os iliberais têm aversão às liberdades e garantias, em especial à informação verdadeira, por isso, a imprensa livre e tradicional e os jornalistas independentes representam obstáculos que devem ser removidos, calados, perseguidos. Aliás, a imprensa livre é inimiga dos regimes autoritários, de autocratas e ditadores.

Portanto, o que se observa é que a democracia vem sendo paulatinamente corroída, com a eliminação de direitos e garantias. Com um discurso em nome do “povo”.

As autocracias procuram a todo custo tutelar o legislativo, o judiciário, a imprensa livre, retaliam instituições multilaterais, organismos internacionais e organizações que se dedicam à proteção de direitos e liberdades.

⁷⁷ LEVITSK; Steven, ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2018, p. 32. ISBN 978-85-378-1800-8.

A desconstrução do Estado democrático liberal, com frequência e grande velocidade, conta com apoio das redes sociais e plataformas digitais, cujos algoritmos de manipulação em massa são instrumentos para promoção e divulgação das ideias de cunho populista e iliberal.

Em um ambiente de proliferação de discursos de ódios, xenofobias, ausências de debates e soluções de conveniência, de projeção multidirecional pelas redes sociais, há pelo menos “[...] três condições negativas de riscos para democracia – a perda da liberdade da palavra, a restrição do outro como sujeito e a regressão da razão”⁷⁸.

O que se nota, “em qualquer parte do mundo democrático, onde há eleições minimamente livres e competitivas, é que o voto tem sido guiado mais pela insatisfação, pela indignação e pela perplexidade do que por qualquer motivação afirmativa”⁷⁹.

O surgimento das chamadas “democracias ou regimes iliberais”, e, por consequência a deterioração do regime democrático liberal, por mais incrível que pareça, em diversos países decorre da aceitação popular, pelos meios “quase legais” do sufrágio universal, de discursos que levaram a eleição de líderes populistas, demagogos, ultradireitistas ou ultraesquerdistas e autoritários, casos como de Hugo Chávez, Nicolás Maduro, Victor Orbán, Aleksandr Lukashenko, presidente da Bielorrússia, Jair Bolsonaro, do Brasil, Recep Erdoğan, da Turquia, Rodrigo Duterte, das Filipinas, Donald Trump, dos Estados Unidos, Vladimir Putin, da Federação Russa, Narendra Modi, da Índia, Benjamin Netanyahu, do Estado de Israel, Mateo Salvini, da Itália, Paul Kagame, de Ruanda, Ali Khamenei, da República Islâmica do Irão, Bashar al Assad, da Síria, Jaroslaw Kaczynski, da Polônia, Abdel Fattah al-Sissi, do Egito, dentre outros não eleitos de países comunistas e ditaduras árabes, citados no livro “*Le monde des nouveaux autoritaires*”.

Esses têm muitas afinidades entre si, e “o nacionalismo, que é denominador comum, enfraquece a cooperação internacional multilateralismo”. Existem ligações de convivência entre eles, novamente independente dos campos, gerando novas alianças mais ou menos ocultas [...]. Há, também, um estilo de diplomacia ‘neautoritária’.⁸⁰

É preciso uma união pragmática entre diversos setores da população de diversos países, não sem o comprometimento e engajamento de outros países, no sentido de frear o avanço das organizações e lideranças extremistas e a propagação de suas ideias. Essa união deve deixar de lado as diferenças em defesa de um bem maior.

⁷⁸ DUNKER, Cristian Ingo Lenz, *Democracia em risco: 22 ensaios sobre o Brasil de hoje*, p. 117.

⁷⁹ ABRANCHES, Sérgio. *O Tempo dos Governantes Incidentais*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020, p. 29. ISBN: 978-85-359-3361-1.

⁸⁰ DUCLOS, Michel. *Le monde des nouveaux autoritaires*. Paris: L’Observatoire, 2019, p. 18. ISBN: 979-10-329-0822-8.

A história da Europa, por exemplo, nos mostra as consequências de deixar que líderes autoritários cheguem ao poder sem resistência e limites, principalmente explorando sentimentos de preconceito cultural contra segmentos minoritários da sociedade.

Os iliberais, em vestes populistas, mesmo em seu viés mais autoritário, utilizam-se da própria democracia, do que lhe é mais caro: a campanha político-eleitoral, o sufrágio universal a propaganda, o financiamento público, os partidos, para oferecer uma “resposta pronta”, sem debates sérios, para resolver os anseios do povo, que acaba por aceitar como, como se fosse, talvez, a única opção de salvação nacional, inclusive para se “proteger” de supostos inimigos internos, os corruptos, e os que estão envolvidos em supostas conspirações.

Nas democracias ocidentais modernas, o direito de governar é concedido, ao menos em teoria por diferentes formas de competição: campanhas e eleições, testes meritórios que determinam ao ensino superior e ao funcionalismo público, mercados. Hierarquia social antiquadas geralmente fazem parte da mistura, mas atualmente, na Grã-Bretanha, nos Estados Unidos, na França, na Polônia, a maioria presume que a competição democrática é a maneira mais justa e eficiente de distribuir poder.⁸¹

Os americanos, é claro, estão familiarizados com as maneiras pelas quais uma mentira pode aumentar a polarização e inflamar a xenofobia. Muito antes de concorrer à Presidência Donald Trump entrou na política promovendo nascimentismo (birtherism), a falsa premissa de que o presidente Barack Obama não nascera nos Estados Unidos, uma teoria da conspiração cujo poder foi seriamente subestimado na época. Mas, em ao menos dois países europeus, a Polônia e a Hungria temos exemplos do que acontece quando uma Mentira Média – uma teoria da conspiração – é propagada primeiro por um partido como princípio central de sua primeira campanha e depois pelo partido governante, com toda a força do aparato estatal moderno e centralizado por trás de si.⁸²

Os líderes e movimentos políticos extremistas vivem como se precisassem de inimigos. Consequências imediatas disso são as situações alarmantes de xenofobia, políticas restritivas para minorias, ameaças e perseguições aos imigrantes, que podem “corromper a identidade nacional”.

Questões sobre identidade de gênero, passam ser identificadas como não-direitos, visto que soam contrários à moralidade e aos “princípios cristãos”. Acordos e tratados internacionais relativos ao clima, preservação ao meio ambiente são tidos com interferências indesejáveis de outros países. Auxílio ao desenvolvimento e combate às desigualdades em outras nações são repudiados em nome da “pátria própria” acima de tudo, verdadeira aversão à solidariedade e fraternidade universais.

⁸¹ APPLEBAUM, Anne. *O Crepúsculo da Democracia, como o autoritarismo seduz e as amizades são desfeitas em nome da política*. Editora Record. Rio de Janeiro, 2021, p. 25-26. ISBN: 978-65-5587-145-6.

⁸² APPLEBAUM, Anne. *Op. Cit.*, p. 37.

O medo que impõem, serve para manipular e ao mesmo tempo estimular a aversão à diversidade. Os ataques às liberdades ou a submissão dessas aos preceitos morais, nativistas e protecionistas, inclusive via censura, da “pátria acima de tudo” são outros fundamentos que o exteriorizam. Uma das principais estratégias do populismo é disseminar a ameaça que as minorias podem sofrer, e prejuízo que o debate sobre a diversidade pode trazer para a segurança das maiorias. Portanto, é de extrema importância que o povo viva sob o signo do medo.

A aversão à globalização e a adoção da teoria da conspiração, no sentido de que os outros são as causas dos males é fundamental para as políticas revisionistas, restritivas, discriminatórias, das “democracias iliberais”.

“Democracias de conveniência”, de “solução pronta”, é o novo fenômeno nas democracias ocidentais, e, ao lado dessa, o estaremcimento, para não dizer o temor: o extravasamento de ódio contra pessoas e direitos, aversão e desprezo por direitos de minorias, denúncia a tratados e ao multilateralismo, repúdio à imprensa livre, por promover o debate livre de ideias, utilização maciça das redes sociais e *fake news*.

Demagogos e aproveitadores, sem qualquer compromisso assumem a “voz do povo” e “voz de Deus”, que diga Jair Bolsonaro, dentre outros. Passam a falar em seu nome indivíduos que se dizem os únicos a defender seus direitos em nome da família e de valores religiosos. Pretende-se, ainda, a destruição do sistema de partidos, priorizando-se líderes carismáticos e messiânicos.

O regime de censura à imprensa, às manifestações culturais, violações à igualdade de gênero e a diversas liberdades civis e direitos humanos, são constantes em países como Brasil, Venezuela, Rússia, Turquia, Filipinas, dentre outros. Discriminações por etnia, aversão à imigração, restrição ao trabalho e acesso aos sistemas de saúde, educação, só a título de exemplo, estão na ordem do dia em países como a França, Reino Unido, Estados Unidos, Itália, Alemanha, Noruega, Dinamarca, Hungria, Áustria, Suécia Finlândia e Suíça, por conta do avanço de partidos e lideranças de extrema direita.

O avanço dos partidos de viés populista, *antiestablishment*, no parlamento europeu é extremamente alarmante, inclusive conjura contra diversos princípios democráticos defendidos pela EU, situação que pode implodir o bloco. Os defensores do populismo celebram esses movimentos como um sinal de grande vitalidade de nosso sistema político⁸³.

Outro problema é que o ritmo de decadência nas instituições democráticas nem sempre é evidente para os observadores externos. Em vários países onde consideramos a democracia garantida, como a África do Sul, não deveríamos fazer. Na verdade, não existe um único país no continente africano onde a democracia esteja firmemente consolidada e segura – como acontece, por exemplo, em

⁸³ MOUNK, Yascha. *O povo contra a democracia: Por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*, p. 53.

democracias de terceira onda como a Coreia do Sul, a Polônia e o Chile. Na comunidade global de promoção da democracia, poucos atores estão prestando atenção aos sinais crescentes de fragilidade nas democracias em desenvolvimento mais liberais, para não mencionar as mais iliberais⁸⁴.

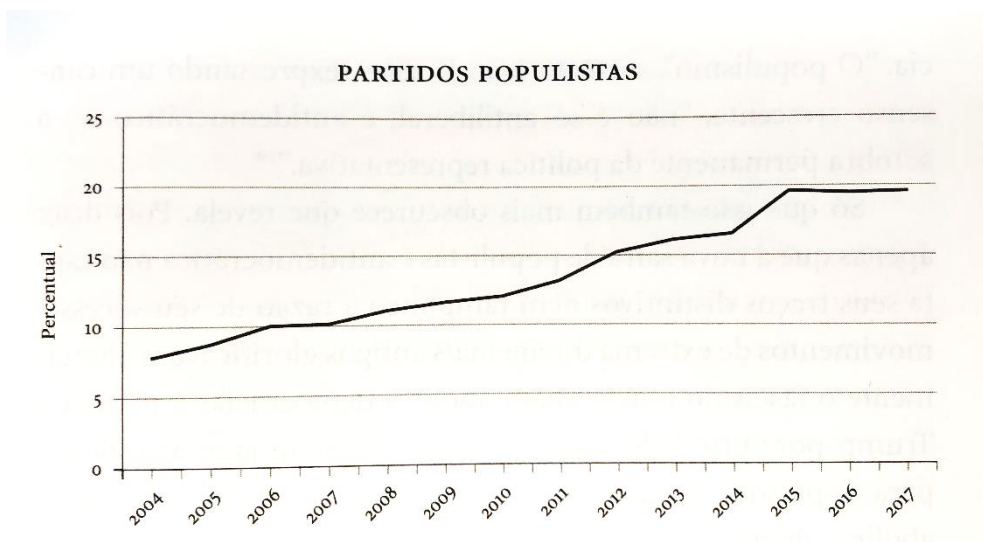


Figura 4 - Votação dos partidos antiestablishment na União Europeia

Há indiscutivelmente, um grande risco de que muitas democracias extremamente frágeis e outras em estado de consolidação venham a ruir, tanto em países subdesenvolvidos, mas também em outros em desenvolvimento⁸⁵. Diversas democracias podem fracassar, não só em países pobres de importância estratégica marginal, mas também em grandes Estados indecisos como a Indonésia e a Ucrânia. Há, ainda, pouco reconhecimento externo do estado sombrio da democracia na Turquia, e não há garantias de que a democracia retornará em breve para a Tailândia ou Bangladesh. Em nada contribuem a apatia e a inércia da Europa e dos Estados Unidos para reduzir significativamente as barreiras às novas inversões democráticas e aos entrenchamentos autoritários em muitos outros estados⁸⁶.

Diversas instituições independentes, organismos governamentais e não governamentais de respeito e trabalho reconhecidos são postos como inimigos, discurso que se incorpora à maioria acéfala e carente de um culpado pelas mazelas sociais em diversos países

“O populismo” sustenta Ivan Krastev *apud* Mounk⁸⁷, expressando um consenso crescente, “não é só antiliberal, é antidemocrático – à sombra permanente da política representativa.”

⁸⁴ DIAMOND, Larry. Facing Up to the Democratic Recession. *Journal of Democracy*. Project MUSE, 2015, vol. 26 no. 1, p. 141-155., doi:10.1353/jod.2015.0009.

⁸⁵ MOUNK, Yascha. *Op. Cit.*, p. 52.

⁸⁶ DIAMOND, Larry. Facing Up to the Democratic Recession.

⁸⁷ MOUNK, Yascha. *O povo contra a democracia: Por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*, p. 52.

Dizer apenas que a nova safra de populistas é antidemocrática não capta seus traços distintivos nem tampouco a razão de seu sucesso [...]. É por isso que a única maneira de compreender esses movimentos novos é distinguir entre sua natureza e seu efeito provável. Para entender a natureza do populismo, devemos admitir que ele é tanto democrático como iliberal, que ele busca tanto expressar a frustração do povo como minar as instituições liberais. [...] E para compreender seu efeito provável, devemos ter em mente que essas instituições liberais são, a longo prazo, necessárias para a sobrevivência da democracia: depois que os líderes populistas se livram dos obstáculos liberais que impedem a expressão da vontade popular, fica muito fácil para eles dar as costas ao povo, quando as prioridades deste começarem a entrar em conflito com as suas.⁸⁸

É necessário, todavia, salientar que maior “revoltada” com a democracia é a classe média. Ela não consegue perceber que o crescimento econômico embora dê maior acesso e maiores oportunidades às classes menos favorecidas, não toma o seu espaço, muito menos o seu acesso, em especial às universidades, aos cargos públicos, dentre outros.

O gráfico abaixo informa como anda o descrédito na democracia e, conseqüentemente, o apoio ao autoritarismo nos Estados Unidos, segundo a renda da população:

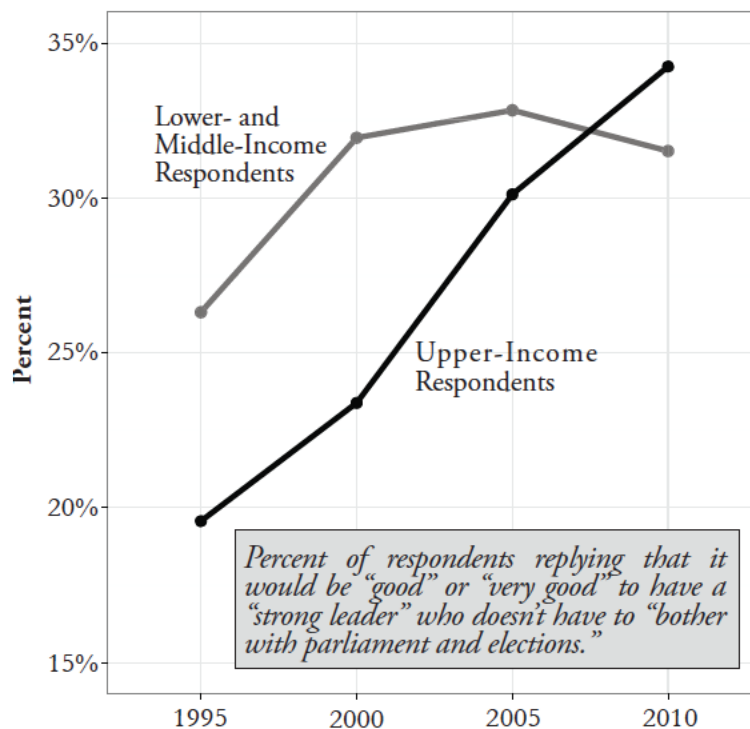


Figura 5 – Apoio ao autoritarismo nos Estados Unidos, segundo a renda.

⁸⁸ MOUNK, Yascha. *Op. Cit.*, p. 54.

Em um estado de descrédito, diversas necessidades não são cumpridas, políticas públicas prometidas pelas democracias liberais não são implementadas, porque os recursos são escassos e as decisões de governo favorecem grupos detentores do poder econômico e acaba-se por culpar as minorias e o “excesso de direitos”⁸⁹

Nessas circunstâncias, é que que ocorre a “revolta e indignação” de quem pensa que perdeu seu espaço para minorias, e vê a proteções e garantias a essas como excessos prejudiciais aos seus interesses. A classe média então se incorpora às fileiras dos movimentos extremistas e lideranças iliberais e populistas. Para esses, o modelo de democracia passa a ser objetado, porque não atende aos interesses desse “povo”.

A derrocada democrática é também consequência direta da apatia gerada pelo inconformismo de uns e da retaliação daqueles que consideram ter “perdido espaço”, em face de algumas conquistas das classes mais pobres.

Está claro que os cidadãos expressam atualmente um apego menor à democracia liberal, interpretam a natureza da democracia de uma maneira menos liberal, e nutrem menos esperança de influenciar as políticas públicas por meio da participação ativa no processo político do que o faziam anteriormente. O que não está claro é em que medida isso deve servir de alerta para a política e as instituições democráticas.⁹⁰

Vejamos o crescimento da “lacuna de apatia política”, pelos motivos acima mencionados, quadro muitos mais alarmantes nos dias atuais⁹¹:

⁸⁹ World Values Surveys, rodadas 3 a 6 (1995-2014). Dados apenas da amostra americana. Alta renda definida como os três maiores decis de renda; renda baixa e média definida como os últimos sete decis de renda. Tamanho da amostra: respondentes de alta renda: 1.172; respondentes de renda baixa e média: 4.659. Cf. FOA, Stefan Roberto; MOUNK, Yascha. A Desconexão Democrática. *Journal of Democracy*, 2016, vol. 5, n.º 2, pp 1-21. Disponível em: http://www.plataformademocratica.org/Arquivos/JD-v5_n2_01_A_Desconexao_Democratica.pdf/. [consult. 04 set. 2022].

⁹⁰ FOA e MOUNK, ref. 92, p. 11.

⁹¹ Comparações com as proporções de respondentes americanos e europeus que relataram estar “razoavelmente interessados” ou “bastante interessados” em política entre duas coortes de idade: entre 16 e 35 anos e os com 36 anos ou mais. Países europeus incluídos em ambas as rodadas (amostra constante): Alemanha, Países Baixos, Polônia, Romênia, Espanha e Suécia. Número de respostas válidas: Estados Unidos, 1990: 1.812; Estados Unidos, 2011: 2.210; Europa, 1990-93: 13.588; Europa, 2010-12: 8.771. Cf. FOA, Stefan Roberto; MOUNK, Yascha. A Desconexão Democrática, p. 11.

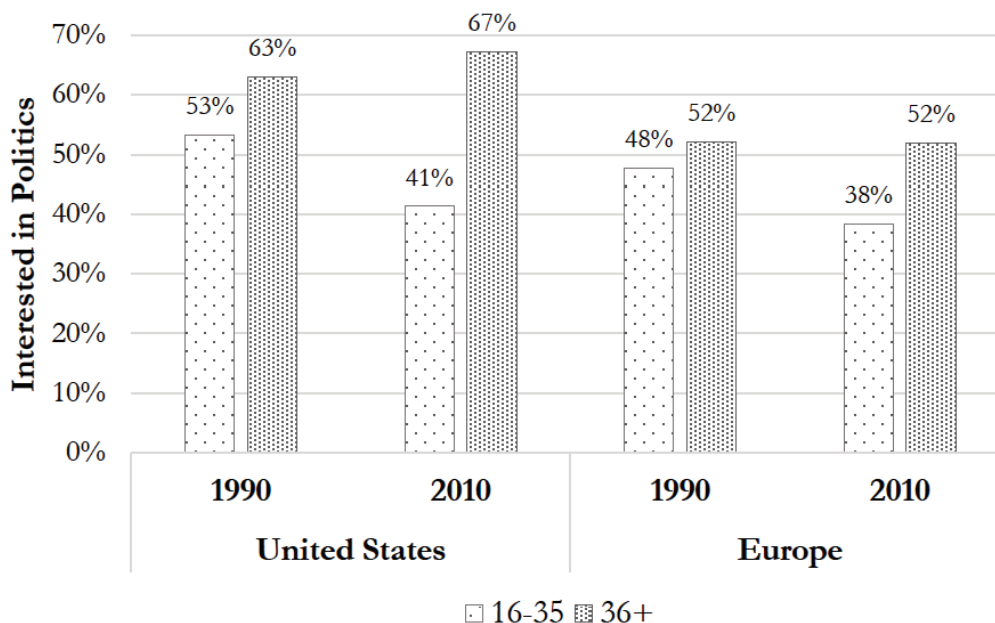


Figura 6 – O crescimento da “lacuna de apatia política

Para todas as questões não resolvidas pelos “inimigos do povo”, supostamente os políticos tradicionais, democraticamente eleitos, as “soluções são simples” dizem os demagogos populistas, que embora retrógrados, tem ao seu lado a tecnologia de informação e influenciadores digitais, para doutrinação e “vingança com os adversários”. As respostas aos anseios da sociedade são mais que “adequadas”, porque respondem à necessidade de afirmação contra tudo aquilo a falácia de que “os meus direitos” foram apropriados, perdidos para imigrantes e minorias.

Os novos discursos autoritários incorporam e disseminam bordões de combate a tudo que seja imoral e contra os valores da fé cristã, embora não possuam nenhum laço ou compromisso com a moral ou ética política, o que é no mínimo um contrassenso.

O que se percebe é que o iliberal e ao mesmo tempo populista, embora ofereça soluções simplistas, respostas prontas, suas políticas têm sido desastrosas, pois além de não dar solução ao que se propõe, deixa um rastro de crise ainda maior, prejuízos muito maiores que aqueles encontrados quando assumiram, e aqueles que confiaram nos autocratas demagogos, mesmo com o fiasco dessa opção, acabam por cair no mesmo conto, porque a mágoa ou a revolta com sistema de direitos amplos permanece adormecido.

No vácuo de respostas consideradas urgentes à classe média, bem como à maioria – o “povo soberano” -, sobre as mazelas, perdas de espaço, crise social, os seguidores dos líderes iliberais e populistas, sob o comando desses, diretamente ou na penumbra, em diversos países se organizam através de “facções virtuais”, patrocinados por investidores privados e dinheiro público, para exaltar as supostas qualidades e

promessas do líder, pregar o ódio, e restrições às atividades culturais, exclusão de minorias, destruição das instituições, dentre outros. Ainda assim, mesmo diante da negação e violação de direitos, alguns autores tratam o populismo como algo necessário, imprescindível para o aprimoramento da democracia, o que é um grave erro.

Yascha Mounk⁹², cita duas dessas defesas incondicionais:

Os defensores do populismo celebraram esses movimentos como um sinal de grande vitalidade de nosso sistema político.” O verdadeiro problema enfrentado pela democracia hoje” escreve Astra Taylor em sua elegia “O ímpeto antidemocrático” não é “o excesso, mas a falta de poder popular”. “Antipopulismo” repercutiu o sociólogo britânico Frank Furedi, “normalmente não passa de antidemocracia.

Esses defensores se deixam enganar entre o que significa governo representativo (com respeito a direitos e liberdades) e o que significa pura e simples poder popular. A nosso ver poder popular nada tem a ver com democracia, quando exercido em nome de projetos autoritários, com manipulação de massas, com soluções fáceis, degeneração de instituições e desrespeito a direitos. Para esses, a crise social e política, pode ser tratada com remédios genéricos, quase sempre fraudulentos, que não vão além dos sintomas, justamente porque quem se apressa com as respostas prontas, sinal que não conhece a gênese e, tampouco, o desafio, daí como poderá solucioná-los.

Assevera Luiz Felipe Pondé, filósofo e escritor brasileiro:

O populismo é a vocação mais antiga da democracia. Sim, a democracia tem uma vocação irresistível ao populismo. As mídias sociais são a ferramenta mais poderosa que o populismo jamais teve. E uma das causas mais poderosas a favor do populismo é a busca da democracia perfeita.⁹³

O avanço das desigualdades e mazelas é inerente às opções por governos ou políticas restritivas e isolacionistas ou nacionalistas, onde as minorias são esquecidas em nome da nação acima de tudo. O caos social é consectário lógico dos regimes populistas seja eles de esquerda ou de direita, seja em países desenvolvidos ou não.

A tendência dos governos iliberais, populistas e ultranacionalista é comprometer os sistemas comunitários, como vem a acontecer na União Europeia, pelas ações de alguns de seus membros, tais como Hungria e Polônia. A própria ONU e outros organismos internacionais poderão sofrer dificuldades em seus espaços diplomáticos, agendas e compromissos. Isso tem ficado evidente nas atuações líderes autoritários que se retiram de acordos internacionais e se recusam a participar de agendas de respeito a direitos humanos e proteção ao clima, dentre outros.

⁹² MOUNK, Yascha. *O povo contra a democracia: Por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*, p. 52.

⁹³ PONDÉ, Luiz Felipe. A democracia tem uma vocação irresistível ao populismo. *Jusbrasil*. Disponível na internet: <https://andersonvieiranunes.jusbrasil.com.br/artigos/518153328/a-democracia-tem-uma-vocacao-irresistivel-ao-populismo/>. [consult. 03 set. 2022].

Stephen King⁹⁴ chama a atenção dos riscos de uma sociedade onde as nações minimizam os compromissos, serviços e obrigações firmadas, atitudes antidemocráticas em nomes de regimes autoritários e nativistas:

Estamos de certo inseguros do ponto até onde as nossas obrigações podem ser estendidas. A caridade pode começar em casa, mas como 'casa' deve ser definida? É nossa residência, a aldeia, a cidade onde vivemos, a grande cidade que fica no fundo de a estrada, o país, a região, o império ou o mundo? [...] Os compromissos internacionais são importantes porque ajudam a determinar as obrigações que temos uns para com os outros, tanto local como internacionalmente.

Para Levitsky e Ziblatt (2018, p. 32)⁹⁵, alguns sinais de alerta servem para auxiliar a identificar o autoritário, quase sempre um populista:

Nós devemos nos preocupar quando políticos: 1) rejeitam, em palavras ou ações, as regras democráticas do jogo; 2) negam a legitimidade de oponentes; 3) toleram e encorajam a violência; e 4) dão indicações de disposição para restringir liberdades civis de oponentes, inclusive a mídia. [...] Um político que se enquadre mesmo em apenas um desses critérios é motivo de preocupação. Que tipo de candidato tende a dar positivo no teste do autoritarismo? Com grande frequência, os outsiders populistas. Populistas são políticos antiestablishment - figuras que, afirmando representar a "voz do povo", entram em guerra contra o que descrevem como uma elite corrupta e conspiradora. Populistas tentem a negar a legitimidade dos partidos estabelecidos, atacando-os como antidemocráticos e mesmo antipatrióticos. Eles dizem aos eleitores que o sistema não é uma democracia de verdade, mas algo que foi sequestrado, corrompido ou fraudulentamente manipulado pela elite. E prometem sepultar essa elite e devolver o poder "ao povo". Esse discurso deve ser levado a sério. Quando populistas ganham eleições, é frequente investirem contra as instituições democráticas. Na América Latina, por exemplo, todos os quinze presidentes eleitos na Bolívia, no Equador, no Peru e na Venezuela entre 1990 e 2012 eram outsiders populistas Alberto Fujimori, Hugo Chávez, Evo Morales, Lucio Gutiérrez e Rafael Correa. Todos os cinco acabaram enfraquecendo as instituições democráticas.

Os movimentos populistas têm como mensagem de entrada para satisfazer seu "público interno" a soberania do seu "povo", para tudo o que quiserem fazer, sob o comando do líder.

Nos comentários de Boris Fausto⁹⁶:

As porteiras estão abertas para as mortes de lideranças, para a invasão de terras indígenas pelas milícias armadas, para o desmatamento sem inibições. O recrudescimento de violências desse tipo decorre de uma leitura sinistra por parte de setores sociais que veem na vitória de Bolsonaro a concessão de um passe livre para lançar mão de práticas criminosas.

⁹⁴ KING, Stephen D. *Lamentável mundo novo – O fim da globalização e o regresso da história*, p. 277.

⁹⁵ LEVITSKY, Steven, ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*, p. 32.

⁹⁶ FAUSTO, Boris. *Democracia em risco: 22 ensaios sobre o Brasil de hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, pp. 141-142. ISBN 978-85-359-3202-7;1.

E continua o mesmo autor, autor:

Um aspecto gritante do governo que se inicia é a sua recusa em reconhecer os problemas que afetam o destino da humanidade. Infelizmente, não se trata de uma frase de efeito. Na linha obscurantista liderada hoje pelo governo dos Estados Unidos, a causalidade do agravamento dos problemas climáticos é posta em dúvida. Depois de batalhar durante muitos anos em conferências internacionais pela defesa coletiva do meio ambiente, pelas mãos de Bolsonaro o Brasil se desinteressou de promover a próxima conferência da ONU sobre mudanças climáticas. [...] As igrejas evangélicas. Estas ganham destaque como organizações agressivas, próximas a um modelo empresarial muito diverso das igrejas protestantes tradicionais. Elas vêm tendo inegável êxito no sentido de modelar ideias conservadoras em defesa da família tradicional, supostamente ameaçadas pela onda de relaxamento dos costumes.

Na opinião do economista francês Thomas Piketty, num artigo publicado no jornal *La Republica*, em 17.01.2017: “O populismo nada mais é do que uma resposta, confusa mas legítima, ao sentimento de abandono das classes populares dos países desenvolvidos diante da globalização e da ascensão da desigualdade”.⁹⁷

A nossa sorte, embora não devamos apostar nisso, pois a reação efetiva pode vir tardia, diante dos estragos e consequências devastadoras para democracia, é que “o populismo engana na entrada, mas revela-se nas curtas passagens que terminam por levar à sua derrota”.⁹⁸

⁹⁷ PIKETTY, Thomas. Populismo, resposta legítima. *Revista Instituto de Humanas Unisinos*, 2017. Disponível na internet: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/564056-populismo-resposta-legitima-artigo-de-thomas-piketty/>. [consult. 04 set. 2022].

⁹⁸ ABRANCHES, Sérgio. *O Tempo dos Governantes Incidentais*, p.29.

Capítulo 5

5. O novo populismo

5.1. Promessas Recorrentes

O Populismo, não possui um único conceito, é visto de diversas formas e sobre diversas condições, políticas culturais. Pode se conceber como um conjunto de práticas e relações políticas que decorrem do modo como determinados agentes políticos se relacionam com o povo, geralmente através apelos, aproximação informal e “identidade” com as carências e soluções simples para essas e para quaisquer situações complexas, desde que satisfaçam os clamores populares. Carrega em si um componente que fortalece a imagem de quem a prega: a identificação dos inimigos comuns, as elites e os adversários.

O populismo não é algo recente, ele é cíclico, mudam só os atores e as circunstâncias, os apelos são recorrentes.

[...] ele assume formas recondicionadas às circunstâncias de cada época. Mas seu miolo sociológico é conhecido. Tem apoio de setores ressentidos da classe média, de parte da massa difusa, deslocada das categorias de estratificação social que vem se desfazendo. Tem um componente de reacionarismo, idealização de um passado, sempre irreal e irrealizável. Nasce em períodos que combinam muita mudança, muita incerteza, permanente instabilidade estrutural.⁹⁹

O populismo pode se hospedar tranquilamente em qualquer extremo, regimes e sistemas, sem perder ou desvirtuar sua natureza, pois sequer possui uma diretriz ou vinculação, mesmo rasa, com alguma política econômica clara. Pode ao mesmo tempo, “atender” aos interesses das massas e/ou fazer que acreditem nisso e, também perfeitamente ser alinhado com interesses diversos, com milícias e acordos escusos, mas, sempre, terá como finalidade minar, eliminar qualquer oposição, ou seja, os inimigos do povo, para “reinar” para si e para os seus. Toda e qualquer crítica, resistência ou denúncia contrária é execrada. Em tempos de popularização das redes sociais, essa prática ganhou o melhor dos aliados: a liberdade de expressão principalmente para os “amigos do rei”, conquista da democracia usada contra ela.

A política populista caracteriza-se menos por um conteúdo determinado do que por um "modo" de exercício do poder. Sua característica básica é o contato direto entre as massas e o líder carismático, supostamente sem a intermediação de partidos ou corporações. Para ser eleito e governar, o líder populista procura estabelecer um vínculo emocional com o "povo". Isso implica num sistema de políticas ou métodos para o aliciamento das classes sociais de menor poder aquisitivo, além da classe

⁹⁹ ABRANCHES, Sérgio. *O Tempo dos Governantes Incidentais*, p. 81.

média urbana, como forma de angariar votos e prestígio (legitimidade para si) através da simpatia daquelas. Esse pode ser considerado o mecanismo mais representativo desse modo de governar.¹⁰⁰

Sobre o jaez ultraconservador e autoritário, o filósofo e linguista búlgaro Todorov, sustenta:

Populismo se oporia ao elitismo - desde que se dê a este último termo uma coloração pejorativa; a rejeição às elites o opõe diretamente às tradições democráticas, que favorecem a formação de elites por mérito. Mas o populismo é habitualmente anexado por outras forças, externas ao campo central da arena política a extrema esquerda, ou mais frequentemente em nossos dias, a extrema direita.¹⁰¹

O populismo é um gêmeo ideológico do neoliberalismo. Ambos alegam que a ordem social é criada por um único demiurgo: ‘o mercado’ ou o ‘povo’. Nenhum dos dois vê uma função para as instituições: a espontaneidade basta. Não admira que eles apareçam juntos na cena histórica¹⁰².

Os discursos dos populistas “modernos” podem até ter alguns atrativos que marcaram os movimentos nazifascistas, mas a característica peculiar e dominante é a negação da democracia, pela demagogia – entendida como a condução do povo, mediante excitação das paixões, manipulação por discurso e soluções fáceis de problemas e crises de todas as espécies. Nítida é a ausência de debates, graças a apresentação de soluções prontas e imediatas que calham bem às necessidades e vontades do “povo” eleitor.

A figura carismática do líder, é traço que ainda identifica o populismo atual com o do passado, é fundamental para a sedução de multidões. A fala é “sempre o que o povo quer ouvir”. Já o discurso democrático, pressupõe debates e a defesa de valores e questões que muitas vezes desagradam parcelas do povo.

A emoção popular é outro grande sustentáculo do populismo e, para isso, pouco importa o sentimento e questões específicas de minorias da população, visto que o seu grande trunfo é contar com apoio de majorias e de seus problemas cotidianos. Os líderes populistas costumam usar linguagem comum e mesmo grosseira para demonstrar sua afinidade com as pessoas “verdadeiras”, “puras” ou “reais”; eles buscam cimentar seus laços com elas e reforçar seus status como outsiders através de terminologias “nós *versus* eles” ou “bom *versus* mau”¹⁰³.

¹⁰⁰ Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Populismo/>. [consult 03 set. 2022].

¹⁰¹ TODOROV, Tzvetan. *Os inimigos íntimos da democracia*. Tradução Joana Angélica d'Avila Melo. Companhia das Letras, 2012, p. 160. ISBN:978-85-359-2142-7.

¹⁰² PRZEWORSKI, Adan. *Crises da Democracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p. 115. ISBN: 978-85-378-1884-8.

¹⁰³ EATWELL, Roger; GOODWIN, Matthew Goodwin. *Nacional-populismo, A revolta contra a democracia liberal*, p.71.

O padrão conservador sempre acompanha o populismo. A manutenção da ordem se sobrepõe às liberdades, segue-se grande apelo à censura de toda espécie e o monitoramento de atividades acadêmicas, inclusive com profundos cortes de recursos às universidades.

Embora o populismo pareça algo democrático, notadamente os resultados dessa opção é desastrosa para proteção de direitos, inclusive da maioria. Os governos de viés populistas tendem a usurpar o poder e a justificar sua permanência com a manipulação da massa que o colocou no poder.

O populismo promove o descrédito eleitoral perante o “povo” para permitir a permanência no poder e aniquilar os opositores, pela “vontade do povo”; fortalece o estado policial, com a falácia de endurecer o combate à corrupção (praga que contagia os governos populistas ao longo do poder).

O populismo atual é, para muitos cientistas políticos e sociais, mais um o efeito colateral de imensa proporção da crise ora vivida pelas instituições democráticas em todo o mundo. É fruto da desconfiança, uma resposta veemente, mas sem clareza, nenhuma certeza ou debate, ao descrédito, apelo ao sensacionalismo e às soluções simplórias. Apelo às ideias de um passado que nunca ocorreu e a um nacionalismo anacrônico, com repúdio e ódio ao diferente, apologia à violência, e vínculos a comandos abstratos e religiosos.

Movimentos e líderes populistas estão em diferentes cantos da terra, apenas falam idiomas diferentes, pois o teor de seus discursos pouco muda de um país para outro.

Nos Estados Unidos, com o governo de Donald Trump, o país deu uma guinada ao nacionalista exclusivista. Mais do que nunca na história, o *slogan* “América acima de tudo e de todos”, de viés discriminatório contra imigrantes e políticas de ajuda humanitária, foi utilizado pelo ex-presidente Donald Trump.

E no discurso da Assembleia Geral da ONU em 2019, o ex-presidente Trump foi taxativo:

Se você quer liberdade, mantenha sua soberania e, se quiser paz, ame sua nação. [...]. O futuro não pertence aos globalistas. O futuro pertence aos patriotas. O futuro pertence a nações soberanas e independentes. Não há nenhuma circunstância sob a qual os Estados Unidos permitirão que entidades internacionais atropelam os direitos de nossos cidadãos, incluindo o direito à legítima defesa. Durante anos, esses abusos foram tolerados, ignorados ou até incentivados, continuou. O globalismo exerceu uma influência religiosa sobre os líderes do passado, fazendo com que eles ignorassem seus próprios interesses nacionais. Mas, no que diz respeito aos EUA, esses dias acabaram.¹⁰⁴

¹⁰⁴ Trump faz discurso nacionalista na ONU. DW Política, 2019. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/trump-faz-discurso-nacionalista-na-onu/a-50569222/>. [consult. 03 set. 2022].

Segundo investigações do FBI, após a derrota para Joe Biden, Trump, se utilizou de redes sociais para convocar apoiantes em 6 de janeiro de 2021, e invadir o capitólio, no instante em que as casas legislativas se reuniam para ratificar o nome do vencedor das eleições estadunidenses. Desde a campanha eleitoral passou a acusar de fraudes nas eleições, caso não saísse vencedor. Teoria essa também escolhida por diversos políticos pelo mundo, inclusive Jair Bolsonaro.

Na Europa, em regra, o populismo é parte indissociável da pregação, do discurso, de diversos chefes de Estado, parlamentares e políticos de partidos de extrema direita, ultraconservadores e lideranças que flertam com ditaduras e regimes de exceção à moda antiga, nacionalismos, xenofobias e violações a direitos humanos, liberdades e garantias, que estão na ordem do dia e beiram ruturas graves na União Europeia (UE).

A repulsa à UE levou ao Brexit, plebiscito responsável pela saída do Reino Unido da organização. Todavia, passada a euforia de alguns, a população já começou a sentir os efeitos de ter cedido às promessas populistas e às manipulações realizadas por esquema sofisticado levado a efeito pela empresa de *Big Data*, *SCL Group*, que além de comandar a campanha da *Vote Leave* (organização não governamental como organizadora oficial da campanha do Brexit)¹⁰⁵, também criou uma outra subsidiária, a *Cambridge Analytica, Ltd.* Essa última, responsável desde 2014, por minerar e proceder análise de dados pessoais, como comunicação estratégica para campanhas eleitorais e outras de governos sem diversos países, da África, Ásia e das Américas, em especial, nos EUA¹⁰⁶, o que fora, bastante elucidado por Brittany Kayser, ex-executiva da *Cambridge Analytica*, que resumiu em uma frase todo o seu sentimento em face da manipulação de dados pessoais de centenas de milhões de pessoas obtidos do *Facebook*, para desinformação e, conseqüente, convencimento de uma grande fatia do eleitorado em favor de Donald Trump: “ algo terrível vinha crescendo enquanto eu estava olhando. Algo terrível atacara o sistema nervoso central do nosso país, tomara conta dele, afetando suas ideias, seu comportamento, sua capacidade de funcionar”¹⁰⁷.

No Brasil, nas eleições de 2018, Bolsonaro repetiu a estratégia e foi assessorado por Steve Bannon e influenciadores digitais para otimizar a utilização de robôs (*bots*), responsáveis pelo envio de milhares de mensagens com desinformações aos eleitores.¹⁰⁸

¹⁰⁵ Grupo que fez campanha pelo Brexit é investigado sobre gastos. R7, 2022. Disponível em: <https://noticias.r7.com/internacional/grupo-que-fez-campanha-pelo-brexit-e-investigado-sobre-gastos-28062022/>. [consult. 03 set. 2022].

¹⁰⁶ Como os dados de milhões de usuários do Facebook foram usados na campanha de Trump. BBC News Brasil, 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-43705839/>. [consult. 03 set. 2022].

¹⁰⁷ KAISER, Brittany. *MANIPULADOS: Como a Cambridge Analytica e o FACEBOOK invadiram a privacidade de milhões de pessoas e botaram a democracia em xeque*. Rio de Janeiro: Editora Harper Collins, 2020, p. 229. ISBN: 978-85-9508-654-8.

¹⁰⁸ Executiva da Cambridge Analytica diz que campanha de Bolsonaro usou internet para desinformar e persuadir eleitores. Fórum, 2020. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/2020/1/20/executiva-da-cambridge-analytica-diz-que-campanha-de-bolsonaro-usou-internet-para-desinformar-persuadir-eleitores-67664.html/>. [consult. 03 set. 2022].

Depois do Brexit o relator especial da ONU, Philip Alston, após vários dias de visitas, debates e diálogos em cidades do Reino Unido, contatou diversas situações alarmantes de ofensas aos Direitos Humanos, desemprego, aumento da pobreza, fome, doenças, prostituição, dentre outros, consequências da saída (Brexit) do Reino Unido da União Europeia. Sobre esse caos social, destacou:

No quinto país mais rico do mundo, isso não é só uma desgraça, mas uma calamidade social e um desastre econômico [...]. As políticas implementadas pelos governos sucessivos levaram ao dismantelamento sistemático da rede de seguridade social, o causou grandes efeitos sobre trabalhadores pobres, mães solteiras, pessoas com incapacidade, que já estão marginalizados, e em milhões de crianças, que estão presas em um ciclo de pobreza do qual será muito difícil de escapar, afirmou o relator da ONU.¹⁰⁹

A crise política provocada no Reino Unido, em face do Brexit, aprofundou ainda mais as divisões na Europa, cenário perfeito para que movimentos e líderes populistas de extrema direita obtenham espaço e votos, inclusive com massificação dos mídia pelas redes sociais.

Na França, Marine Le Pen, herdeira da política de Jean-Marie Le Pen está levando a direita radical da França cada vez mais próximo de assumir o governo do país, nas últimas eleições desde ano recebeu votação recorde 41,45% dos votos. Segundo esses resultados, Le Pen ampliou seu eleitorado em quase oito pontos percentuais em relação a 2017. Desde a sua primeira campanha à presidente da França vem se opondo à União Europeia; culpa o euro pelas altas taxas desemprego e fechamento de empresas no país; não poupa comentários racistas a imigrante, em especial aos muçulmanos, que já os considerou invasores tal como os nazistas na segunda Guerra mundial; já defendeu a volta da pena de morte na França (abolida em 1981); sustenta o protecionismo como indispensável para defesa da economia francesa; defende o aumento do efetivo policial nas fronteiras; o rompimento com a União Europeia; pretende ampliar o auxílio à natalidade aos casais, com claros objetivos racistas; impedir de forma indireta, via imposto, a contratação de estrangeiros; denuncia a livre circulação de pessoas estabelecida no Tratado de Schengen¹¹⁰.

Na Holanda, desde as eleições de 2017, embora tenha saído derrotado, o extremista e populista Geert Wilders, apenas afastou temporariamente a tentativa da xenofobia e de um “eurocético” se instalar no poder¹¹¹. Caso vencesse, certamente daria

¹⁰⁹ CENTRO DE INFORMAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS, 2018. Disponível na internet: <https://unicrio.org.br/brexit-representa-risco-maior-para-pobres-britanicos-diz-relator-da-onu/>. [consult. 03 set. 2022].

¹¹⁰ STRUCK, Jean-Philip. Derrotada, extrema direita recebe votação recorde na França. *Brasil de Facto*, 2022. Disponível em: <https://www.brasildefacto.com.br/2022/04/25/derrotada-extrema-direita-recebe-votacao-recorde-na-franca/>. [consult. 03 set. 2022].

¹¹¹ QUESADA, Juan Diego. Holanda derrota nas urnas o populismo e a xenofobia, *El País*, 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/03/15/internacional/1489561367_230277.html/. [consult. 03 set. 2022].

força aos populistas de países vizinhos, França e Alemanha. O referido político ultraconservador e nacionalista prega o rompimento com a UE, é simpatizante de Donald Trump e do Brexit. Nas últimas eleições para o parlamento europeu os partidos holandeses favoráveis à UE, novamente conseguiram afastar os populistas eurocéticos e xenófobos.

A Alemanha não escapa desse fenômeno global. O partido Alternativa para a Alemanha (AfD- *Alternative für Deutschland*), fustiga o poder e ataca constantemente a União Europeia e as políticas de Ângela Merkel e de seu atual sucessor em relação aos imigrantes, refugiados e outras políticas sociais¹¹².

Na Áustria, não é diferente. Do final de 2017, até as recentes eleições para o parlamento desse país, decorreu um clima de convivência entre o ultraconservadorismo e flertes com a extrema direita. Essa última declaradamente apoia e comanda políticas extremas contra a imigração¹¹³. Em face desses posicionamentos, o país vive o recrudescimento do antissemitismo, nacionalismo e ressurgimento de neonazistas, que defendem a aproximação com seus iguais alemães.

A Polônia, igualmente, convive com o domínio de líderes ultraconservadores. Compartilham o poder Andrzej Duda, considerado o político mais forte do país e Mateusz Morawiecki, primeiro-ministro, com esses ocorreu uma profunda guinada para o autoritarismo de direita, principalmente com domínio da maioria absoluta do Parlamento.

O discurso de ambos não difere em conteúdo. São contrários à UE, antiglobalização, anti-imigração. Usam o combate à criminalidade e à corrupção de seus adversários, para aprofundar reformas autoritárias. Utilizam a polícia para as mais variadas intimidações. Governo de forte teor moralista e perseguição à imprensa.

Obtiveram reforma no poder judiciário, cuja finalidade maior foi colocar na Suprema Corte juízes aliados às suas reformas. Há inclusive processo na UE por esses fatos.

A reforma judicial implementada pelo governo é vista como uma clara interferência de Duda no Judiciário em benefício próprio. De acordo com a legislação, os juízes estão sujeitos a um regime disciplinar, considerado ilegal pelo Tribunal de Justiça da União Europeia por ser incompatível com as normas do bloco¹¹⁴.

¹¹² Alternativa para a Alemanha – AfD. DW, 2021. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/alternativa-para-a-alemanha-afd/t-40634293/>. [consult. 04 set. 2022].

¹¹³ Extrema direita recua e conservadores vencem eleição na Áustria. RFI, 2019. Disponível em: <https://www.rfi.fr/br/europa/20190929-extrema-direita-recua-e-conservadores-vencem-eleicao-na-austria/>. [consult. 04 set. 2022].

¹¹⁴ COHEN, Sandra. Saiba quem é Andrzej Duda, o controverso aliado polonês com quem Bolsonaro se reunirá na Assembleia da ONU. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/blog/sandra-cohen/post/2021/09/20/saiba-quem-e-andrzej-duda-o-controverso-aliado-polones-com-quem-bolsonaro-se-reunira-na-assembleia-da-onu.ghtml/>. [consult. 04 set. 2022].

A Itália vive desde o final da segunda guerra mundial uma turbulência política. Nada menos que 66 governos já se sucederam, o que o torna mais país de terreno fértil para movimentos e líderes demagogos¹¹⁵. Recentemente dois grupos populistas e "antiestablishment", reivindicavam o espólio político: o Movimento 5 Estrelas e a Liga Norte. Mesmo com alianças instáveis, deixam claro qual o projeto de governo. Atacam frequentemente a União Europeia, os imigrantes, dentre outros.

Anomalias e crises de representação política na Itália, permitiram discursos demagogos, ultranacionalistas, conservadores, xenófobos etc. Em passado recente, to "Movimento 5 Estrelas" (Movimento 5 Stelle, M5S, fundado em 4 de outubro de 2009), criado pelo comediante Beppe Grillo e pelo empresário de *webmarketing* Gianroberto Casaleggio, disso se utiliza. Uma espécie de regulamento escrito por Grillo e Casaleggio – o "Não Estatuto" (Non Statuto), deixou bem claro ser o movimento marca registrada de Beppe Grillo (o único titular dos direitos de uso do mesmo), isso só já é suficiente para demonstrar autoritarismo¹¹⁶.

Para eles a democracia direta estaria baseada na participação através das redes sociais, solução capaz de suplantar a crise do sistema liberal e representativo. A ideia, é que a cidadania seja exercida pela interconexão da Web, sem necessidade de partidos.

Na Suíça, o partido populista de direita Partido Popular Suíço (SVP), vem obtendo crescimento de cadeiras no Parlamento, e já obteve duas vagas no Conselho Federal, que chefia o governo e o Estado suíço. Em 2019, conseguiu aprovar legislação que proibiu a construção de minaretes em mesquitas e diversas normas contra a imigração¹¹⁷.

Na Dinamarca, os discursos ultraconservadores e extremistas estão na pauta de vários políticos há décadas. O Partido Popular Dinamarquês (DF) foi alçado à segunda maior legenda do país. Seus membros trabalham incansavelmente para aprovar leis contra a imigração. Em 2016, o país aprovou uma lei que obriga refugiados a entregar bens de valor para custear sua estada no país e proibiu o uso de vestimentas islâmicas¹¹⁸.

Nas Filipinas em 2016, o populista carismático Rodrigo Duterte foi eleito presidente. Seu discurso e atuação foi marcado pelo combate ao tráfico de drogas, mas,

¹¹⁵ Instabilidade Política na Itália. Italianismo. Disponível em: <https://italianismo.com.br/instabilidade-politica-na-italia-66-governos-em-75-anos/>. [consult. 04 set. 2022].

¹¹⁶ VERDÚ, Daniel. Os dias tristes de Beppe Grillo, o palhaço que triunfou com o experimento político mais estranho da Europa. *El País*, 2021. Disponível em: <https://italianismo.com.br/instabilidade-politica-na-italia-66-governos-em-75-anos/>. [consult. 04 set. 2022].

¹¹⁷ Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/policia/saiba-mais-sobre-o-partido-suico-svp,0908bd12ce6ea310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html/>. [consult. 05 set. 2022].

¹¹⁸ LARSEN, Fernanda Melo. Partido de extrema-direita da Dinamarca quer projeto de lei para expulsar milhares de imigrantes. *G1*, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/10/07/partido-de-extrema-direita-da-dinamarca-quer-projeto-de-lei-para-expulsar-milhares-de-imigrantes.ghtml/>. [consult. 04 set. 2022].

para atingir seu objetivo, ignorou o poder judiciário. Diversas execuções extrajudiciais foram realizadas em todo o país, com milhares de mortos. Mesmo diante de protestos de grupos defensores dos direitos humanos ele continuou sua sanha de sangue. É investigado pelo TPI (Tribunal Penal Internacional), por acusações de liderar esquadrões da morte, manteve a “popularidade” mediante ameaças. Mesmo assim, com popularidade em alta, recentemente ajudou a eleger sua filha para vice-presidente e seu sucessor Ferdinand Marcos Jr, conhecido como “*Bongbong*”, outro herdeiro do extremismo, da violência política e da corrupção, que usou as redes para promover desinformação e conquistar votos.¹¹⁹

Na Turquia, o populista de extrema direita, ultraconservador e tirânico Recep Tayyip Erdogan, há muito conseguiu a maioria no parlamento e alterou o sistema de governo que passou a ser presidencial, após isso obteve a aprovação de diversas leis; persegue diversos juízes e concentra poderes nunca vistos; ataca ferozmente minorias étnicas, dentre elas os curdos¹²⁰. Mantém uma política de confronto com a oposição a quem acusa de tentar derrubá-lo. Promoveu inúmeras prisões de opositores, jornalistas e professores.

No Brasil, o expoente máximo do populismo é Jair Bolsonaro que se elegeu, com promessas de combate a corrupção, com apoio nas igrejas conservadoras. Sua bandeira nacionalista mescla suposta proteção à família tradicional.

É contrário a globalização e discorda de diversos acordos internacionais, inclusive o acordo de Paris, para proteção do clima; tem como promessa a redução do estado de bem-estar social; é bastante conhecido por uma série de insultos sexistas, homofóbicos e racistas; por diversas vezes já enalteceu militares que promoveram torturas durante a ditadura militar no país. Aumentou do efetivo militar, promoveu a liberação de armas de fogo para civis, como meio de sufocar os “inimigos ideológicos”; militarizou a administração pública com mais de 2500 militares em diversas pastas e cargos de assessoria que deveriam estar nas mãos de civis.

Os discursos de todos esses políticos têm diversos pontos em comum, estejam onde estiverem, ainda que eleitos pelo povo, em uma democracia manipulada, procuram estabelecer o aparelhamento do Estado com seus aliados; pressionar e subjugar os demais poderes; promover mudanças no ordenamento legal do país para se adequar ao seu projeto pessoal; expõem seus adversários como “inimigos do povo”, para serem perseguidos. Através de “milícias digitais”, perseguem imigrantes, retaliam promovem a censura à imprensa a movimentos culturais; retaliam instituições

¹¹⁹ AFP. Ferdinand Marcos Jr, de pária a presidente das Filipinas. *Isto é Dinheiro*. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/ferdinand-marcos-jr-de-paria-a-presidente-das-filipinas/>. [consult. 05 set. 2022].

¹²⁰ KOKAY, Érica. Onde o populismo de direita está no poder no mundo. *Made for Minds*. 2018. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/onde-o-populismo-de-direita-est%C3%A1-no-poder-no-mundo/a-46065697/>. [consult. 04 set. 2022].

internacionais, o *establishment* político e acordos internacionais. A regra de todos os líderes populistas é inverter valores para estimular o discurso de ódio e a polarização.

O populismo promove o que parece ser irremediavelmente teratológico: A “democracia” totalitária. Pelo voto, com manipulação e descredito das instituições, produção legislativa, estabelece políticas antidemocráticas, no início desvinculadas da constituição, para logo em seguida destruí-la para legitimar o poder autoritário.

O especialista em discursos políticos, o mexicano Luís Antônio Espino, ressalta a figura populista do salvador da prática e do povo necessitado de sua proteção:

O populismo - seja da esquerda ou da direita - constrói seu discurso a partir da ideia de que existe um “povo bom” que incorpora as mais altas virtudes e valores do país e um “mau povo” que simboliza os piores defeitos pecados e vícios. Na narrativa populista, as pessoas são feridas, abusadas ou até mesmo sujeitadas pelos “não-povos” até que um líder corajoso apareça, um salvador que desafia esse vilão e o confronta. O discurso desse líder se torna previsível: é sempre um relato épico de suas batalhas contra os “não-povos”.¹²¹

Uma das situações mais graves é o da Hungria. Esse país, desde 2010 está sob o controle do partido Fidesz (União Cívica Húngara) que domina o parlamento e mantém o ultranacionalista, conservador e eurocético Viktor Orbán no poder, o qual mantém laços fortes com outros políticos de extrema direita da Polônia, Turquia, Bulgária, Belarus, Rússia, Brasil, dentre outros.

Orbán, vem adotando cada vez mais políticas autoritárias, utiliza-se do contato direto com o povo, para realçar o populismo de extrema direita. Através de mudanças legislativas e atos de governo retirou diversas liberdades individuais e coletivas; promove e incentiva por seus apoiantes a atacar a imprensa e o judiciário; conseguiu alteração legislativa do número de membros da suprema corte do país para nomear e poder manipular seus membros.

Vem atacando sistematicamente as políticas de cotas dos países da UE para realocação de refugiados. Seu governo construiu uma cerca de 175 km, na fronteira com a Sérvia, para impedir a entrada de imigrantes; usa com bastante ênfase as redes sociais e influenciadores para mobilizar a população, “linchar” adversários e convencer que a entrada de imigrantes é um risco nacional, tudo isso garante suas sucessivas reeleições.

Resultados da pesquisa “*Migrant Acceptance Index*”, divulgada pelo instituto Gallup, em 2017, demonstra que “... a Hungria é o terceiro país menos recetivo para

¹²¹ KRAUSE, Léon. Luis Antonio Espino sobre el poder del discurso populista. *Letras Libres*, 2021. Disponível na internet: <https://letraslibres.com/politica/luis-antonio-espino-sobre-el-poder-del-discurso-populista/>. [consult. 04 set. 2022].

imigrantes em todo o mundo, quadro revelador das xenofobias, descrédito no país, medo em face de instabilidade de instituições e riscos à liberdade”¹²².

Na Eslováquia, também se observa o crescimento de partidos e políticos de viés xenófobo e ataques às minorias. Nesse país os influenciadores digitais se encarregam de levantar *slogan* em favor de líderes políticos nacionalistas e conservadores, que citam questões culturais e religiosas para questionar a presença de grupos estranhos.

Na República Tcheca, desde o governo do primeiro-ministro Bohuslav Sobotka (2014-2017), até o mais recente de Andrej Babiš ocorreram diversas políticas xenófobas contra minorias, inclusive com apoio das redes sociais. Porém, Andrej Babis, perdeu a eleição de outubro de 2021, para cinco partidos da oposição. “Sua partida é uma boa notícia para os valores democráticos que construíram o que hoje é a União Europeia”¹²³.

A UE é durante atacada por políticos e apoiantes dos regimentos extremistas, por conta da política de maior permissividade em relação aos imigrantes. Dizem ainda, que isso fragiliza a soberania e segurança de seus Estados.

Em setembro de 2018, a UE, com respaldo no artigo 7.º do Tratado da União Europeia, passou a punir Hungria e alertar com sanções seus aliados, em razão dos ataques a jornalistas, violações a direitos humanos e perseguições organizações a organizações não governamentais de apoio aos refugiados¹²⁴.

O governo liderado pelo Fidesz e seus aliados também definiram de vez a sua posição dominante no mercado húngaro midiático com importantes aquisições nos seguimentos de televisão, digital e imprensa escrita, dominando o mercado dos meios de comunicação social num nível devastador e antes inimaginável.¹²⁵

O facto é assim como a Hungria, outros países, caminham na mesma direção pois estão imersos a várias situações irregulares do ponto de vista democrático e de direitos. Na Polónia, por exemplo, o Ministro da Justiça acumula as funções de Procurador-Geral. Cento e cinquenta presidentes de tribunais foram arbitrariamente demitidos e os juizes dos tribunais superiores que incomodavam o Governo foram destituídos. [...] as decisões do Tribunal Constitucional, quando são contrárias à vontade do governo, vêm -se publicadas no diário oficial como uma nota a dizer que estão erradas. [...] Fica evidente que o massacre do poder judicial na Polónia somente expôs toda a problemática que tem se estendido no coração da União Europeia, que pouco a pouco tem contaminado alguns Estados-Membros da União Europeia, e, em especial, a Hungria.¹²⁶

¹²² FERREIRA, Leticia Figueiredo. O Grupo de Visegrado e a Alemanha: controvérsias e consequências práticas para a integração europeia. *Observatório de Regionalismo*, 2019. Disponível em: <http://observatorio.repri.org/2019/10/08/o-grupo-de-visegrado-e-a-alemanha/>. [consult. 04 set. 2022].

¹²³ LACHINI, André. A direita se consolida no Leste Europeu. *Isto é*, 2021. Disponível em: <https://istoe.com.br/a-direita-se-consolida-no-leste-europeu/>. [consult. 04 set. 2022].

¹²⁴ FÉDÉRATION INTERNATIONALE POUR LES DROITS HUMAINS. UE: Tem de utilizar o Artigo 7.º agora para proteger valores europeus. 2021. Disponível em: <https://www.fidh.org/pt/europa/polonia/ue-tem-de-utilizar-o-artigo-7-o-agora-para-proteger-valores-europeus/>. [consult. 04 set. 2022].

¹²⁵ ALVES, Dora Resende, CASTILHOS, Daniela Serra; XAVIER, Ana Maria Campos. O Estado de Direito e a sua violação na Hungria, pp. 18-19.

¹²⁶ ALVES, Dora Resende, CASTILHOS, Daniela Serra; XAVIER, Ana Maria Campos. *Op. Cit.*, p. 21.

O respeito ao Estado de direito tem fulcral importância na União Europeia, pois esse respeito [...] constitui não só uma condição essencial à proteção de todos os valores fundamentais enunciados no artigo 2.º do TUE, como também uma condição fundamental à defesa de todos os direitos e obrigações decorrentes dos tratados e do próprio Direito internacional¹²⁷.

É notório que:

[A] Europa tem assistido debilmente à disseminação do vírus do populismo que vem corroendo a independência judicial, pilar básico da democracia e do Estado de direito, estendendo-se desde a parte leste do continente europeu, a partir do ano 2010, declarou Soares, presidente da Direção da Associação Sindical de Juizes portugueses.¹²⁸

Denota-se que o “novo” modelo de populismo de direita é também um movimento negacionista e reacionário às políticas públicas de saúde, inclusive à vacinação em massa da população, em diversas partes do globo, o que contribuiu para o avanço da pandemia do covid-19. Também se utiliza de uma rede imensa de influenciadores digitais para divulgar *fake news*, teorias conspiratórias e ataques a profissionais e organizações de saúde, líderes e personagens mundiais que trabalham em favor do combate às pandemias.

É estarrecedora a constatação de que “as palavras de ordem nesse ambiente, são tomadas geralmente com extremismos. Avaliações superficiais sobre pessoas viram um comando genérico, encorajam o espírito de clube do hooliganismo político”¹²⁹.

Trump e Bolsonaro, dentre outros, “são replicantes dessa mentalidade agressiva, da polarização raivosa embutida nas redes sociais, como o Twitter, que os dois usam preferencialmente”¹³⁰.

Todos esses políticos, sem exceção, abominam a democracia, porque essa é um imenso espaço de debates, de críticas, de liberdades, de informação verdadeira, da possibilidade de escolhas etc.

Mister salientar que esses políticos e seus atores, com advento e popularização das redes sociais, encontram nessas um terreno extremamente fértil e direto de contato com as massas, e porque não dizer tem nas mãos os meios mais simples e eficazes de manipulação e divulgação de desinformação e ideias prontas, de conveniência, de “solução rápida”, para os problemas cotidianos, sem debates.

¹²⁷ ALVES, Dora Resende, CASTILHOS, Daniela Serra; XAVIER, Ana Maria Campos. *Op. Cit.*, p. 24.

¹²⁸ ALVES, Dora Resende, CASTILHOS, Daniela Serra; XAVIER, Ana Maria Campos. *O Estado de Direito e a sua violação na Hungria*, p. 12.

¹²⁹ ABRANCHES, Sérgio. *O Tempo dos Governantes Incidentais*, p. 68.

¹³⁰ ABRANCHES, Sérgio. *Op.Cit.*, p. 69.

Líderes populistas utilizam o método de ignorar a imprensa e se comunicar diretamente com os apoiantes¹³¹. Mesmo os chamados Tecno populista, como Steve Bannon, pretendem, ou melhor, já adotam as redes sociais para falar direto com eleitor e manipular massas¹³².

Os seguidores desse modelo ainda que o façam com alguma “certeza”, na verdade são as verdadeiras “vítimas da fadiga da democracia, percebendo na política eleitoral o melhor caminho para sair da democracia em si”¹³³.

Quanto a Bolsonaro, a Jornalista Patrícia Campos Mello, salienta: “[...] ele quer convencer as pessoas de quem lê jornais fica “desinformado”, e de que elas deveriam consumir informação diretamente das redes sociais dele de seus apoiantes, sem filtros”¹³⁴.

Parcelas significativas dos europeus enxergam principalmente nos muçulmanos, um “outro”, a ser combatido para se reafirmar sua própria identidade. Como consequência, este sentimento tem sido explorado por líderes populistas de extrema direita para conseguir apoio popular, ascender ao poder e colocar em prática projetos de poder autoritários.

O encontro de culturas diferentes em um contexto de crise econômica, desemboca no fortalecimento de partidos e líderes populistas e autoritários de extrema direita, cuja principal plataforma se baseia em ataques contra a imigração e à União Europeia com suas políticas humanitárias e fronteiras abertas entre os países membros, por exemplo. Porém, acima de tudo é a descrença, o engodo e a desilusão de perspectivas, de soluções urgentes para problemas crônicos e crises novas que fortalece o extremismo.

[...] as desigualdades entre cidadãos o terreno fértil para o descontentamento que floresce e que fermenta entre as sociedades democráticas, onde a desilusão da comunidade com o sistema de partidos tradicionais que, como já se referiu, não têm conseguido dar respostas imediata aos auspícios das populações, vem corroendo o processo democrático impregnando-o de novos e, de certo, até renovados desafios.¹³⁵

O “Brexit” mostrou que o risco de uma dissolução do bloco europeu é real, colocando em perigo a própria democracia, já que os populistas, principalmente os da direita europeia, geralmente se caracterizam por ideias arbitrarias, culto ao uso da força

¹³¹ Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/politica/populismo.htm/>. [consult. 05 set. 2022].

¹³² BULLA, Beatriz. O populismo é o futuro da política, diz ex-estrategista de Trump. *Exame*, 2019. Disponível em: <https://exame.com/mundo/o-populismo-e-o-futuro-da-politica-diz-ex-estrategista-de-trump/>. [consult. 05 set. 2022].

¹³³ APPADURAI, Arjun. Fadiga da Democracia. In: GEISELBERGER, Heinrich. *A grande regressão*. 2ª. Edição. São Paulo: Editora Estação Liberdade, 2019, p. 30. ISBN: 978-85-7448-30300.

¹³⁴ MELLO, Patrícia Campos. *A Máquina do Ódio: Notas de uma repórter sobre fake news e violência digital*. Companhia das Letras. São Paulo; 2020, p. 167. ISBN: 978-85-359-3362-8.

¹³⁵ HENRIQUES, Marco Ribeiro; CASTILHOS, Daniela Serra. *Entre a luz e as sombras: populismo e direitos humanos no século XXI*, p. 328.

na resolução de divergências, são avessos ao multilateralismo e ao pluralismo democrático.

5.2. Onde reside a força do populismo

Em qualquer país onde o autoritarismo e o populismo se instalaram, isso é o fenômeno que responde à estagnação ou ausência de soluções às crises não resolvidas pelo liberalismo. Ademais, é certo que a democracia tem como sua grande aliada histórica o liberalismo. Pode-se dizer que um não convive sem o outro.

Os problemas gerados pela crise econômica global, desigualdades de todas as espécies, imigrações, fervilham dentro de um “tubo de ensaio autoritário”, que dissemina discursos pela soberania nacional, segurança, isolacionismo, e credenciam líderes astutos e demagogos a agirem de forma independente ou com acordos bilaterais e desprezo por outros países.

Para Amartya Sen:

A inadequação da prática aplica-se também a algumas falhas em democracias mais maduras. Por exemplo, as extraordinárias privações nas áreas de serviços de saúde, educação e meio social dos afro-americanos nos Estados Unidos contribuem para os índices excepcionalmente elevados de mortalidade dessa população”. [...] e isso, evidentemente, não é evitado pela atuação da democracia americana. É preciso ver a democracia como criadora de um conjunto de oportunidades, e o uso dessas oportunidades requer uma análise diferente, que aborde a prática da democracia e direitos políticos. Nesse aspecto, a baixa porcentagem de votantes nas eleições americanas, sobretudo de afro-americanos, bem como outros sinais de apatia e alienação não podem ser ignorados. A democracia não serve como um remédio automático para doenças do mesmo modo que o quinino atua na cura da malária. A oportunidade que ela oferece tem de ser aproveitada positivamente para que se obtenha o efeito desejado. Essa é, evidentemente, uma característica básica das liberdades em geral-muito depende do modo como elas são realmente exercidas.¹³⁶

É inegável que após a segunda guerra mundial diversas conquistas sociais ocorreram em diversas regiões da terra, todavia não na mesma proporção e capazes de afastar mazelas recorrentes. Sustenta Yascha Mounk:

Embora a economia americana tenha crescido a um ritmo médio de 4% ao ano nas duas primeiras décadas do pós-guerra, cresceu apenas 2% ao ano ao longo das duas últimas décadas. A diferença é ainda maior na Europa Ocidental: a economia francesa, por exemplo, cresceu uma média de 5% no pós-guerra. Nos últimos vinte anos, registrou crescimento anual de apenas 1, 5%, aproximadamente. (Na Alemanha, a história é tão decepcionante quanto, e na Itália, muito pior.) Enquanto o crescimento econômico global despencou, a desigualdade aumentou. A começar pela década de 1980, a desigualdade aumentou rapidamente em ambos os lados

¹³⁶ SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Cia das Letras, 2010, p. 204. ISBN 978-85-359-1646-1.

do Atlântico. Hoje, a maioria das economias na América do Norte e na Europa Ocidental não são mais iguais do que haviam sido na década de 1930.¹³⁷

O efeito combinado do crescimento reduzido e da aceleração da desigualdade foi a estagnação no padrão de vida de enormes setores da população. Economias e pessoas tiveram ganhos ao mesmo tempo que outras sequer obtiveram algo significativo. As desigualdades na distribuição de renda, a concentração de capitais, nas mãos de uma elite atrasada, que detém a maior parcela das riquezas, vem minando o sistema democrático.

Não devemos esquecer que os avanços em diversos setores da economia e na tecnologia de diversos produtos, na automação, substituição e pauperização do trabalho, trouxeram pelo menos três efeitos econômicos, com impactos sociais que diretamente enfraqueceram as bases democráticas. São elas:

1) o declínio das taxas de crescimento de países já desenvolvidos; 2) o aumento da desigualdade de renda entre indivíduos e famílias, bem como o declínio do trabalho na indústria; e 3) a queda de empregos na indústria e a ascensão do setor de serviços, sobretudo de empregos com baixos salários nesse setor.¹³⁸

Também não devemos olvidar que os programas neoliberais, tanto nos países ricos como nos mais pobres “concentraram a riqueza num número bem menor de mãos, ao mesmo tempo que debilitaram a democracia vigente, mas também geraram oposição”¹³⁹ em diversos países.

Mas uma coisa é certa: os líderes populistas não tem saída com suas promessas de solução rápida dos problemas, pois é fato que “nenhum Estado-nação moderno controla sua economia. [...] É um problema tanto para as mais ricas como para as mais pobres nações”¹⁴⁰.

Por isso é que há, por parte dos políticos autocratas e seus apoiantes uma tentativa de “reencenar a soberania nacional por meio do chauvinismo cultural dominante, do etnonacionalismo e da opressão às dissidências intelectuais e culturais internas”¹⁴¹.

A transição da democracia moderna, cuja política era realizada em espaço dos mídia tradicionais, não é uma tarefa simples. A popularização dos mídia nas redes sociais representa, ao mesmo tempo uma conquista e diversos desafios, porque traz

¹³⁷ MOUNK, Yascha. *O povo contra a democracia: Por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*, pp. 186-187.

¹³⁸ PRZEWORSKI, Adan. *Crises da Democracia*, p. 131.

¹³⁹ CHOMSKY, Noam. *Quem governa o mundo*. 4.^a Ed. Editora Presença, 2019, p. 287. ISBN: 978-972-23-5896-5.

¹⁴⁰ APPADURAI, Arjun. *Fadiga da Democracia*. In: GEISELBERGER, Heinrich. *A grande regressão*, p. 20-21.

¹⁴¹ *Idem*.

em seu bojo uma multiplicidade de informações. Portanto, há necessidade de mudança de hábitos.

A realidade da democracia atual, convive com sabotagens de todas as espécies, em especial a sabotagem digital às suas instituições. Medo, ceticismo e discurso de ódio, são alguns dos novos ingredientes que contaminam a democracia. Portanto, mister que se utilize as plataformas, redes sociais e aplicativos diversos para aproximar as pessoas e dar voz com informações verdadeiras a serviço da saúde democrática.

O amplo acesso às informações e estreitamento das relações, tornou o mundo mais globalizado. Nesse ambiente, também a democracia foi minada e permitiu a disseminação de soluções rápidas, “pacotes”, “soluções combo”, supostamente capazes de dar respostas para todas as crises. Mas no espaço virtual das massas ou “praças digitais”, chamada de impropriamente de “participação direta do povo”, verticalizada, não foi muito difícil distorcer a democracia. Mesmo com essa nova realidade, as democracias liberais continuaram com seus métodos tradicionais do debate de ideias para convencer o povo de suas propostas para políticas públicas e relações internas e externas, em obediências às regras de dispostas e contraposição de ideais.

A empresa de *Big Data*, *SCL Group*, com apropriação de dados e envio de material digital, teve grande trunfo no Reino Unido com a vitória do Brexit, cujo principal fora Boris Johnson¹⁴².

A *Cambridge Analytica*, subsidiária do *SCL Group* nos Estados Unidos, manipulou milhões de milhões de dados pessoais e um dos seus diretores, Steve Banon, o grande articulador da ascensão de Donald Trump ao poder, com a eleição para presidente nos Estados Unidos, cuja estratégia foi bombardear desinformação como meio de obter aprovação do eleitorado¹⁴³.

Não foi diferente na Itália, com a ascensão do movimento cinco estrelas e do comediante Beppe Grillo, depois com a eleição da prefeita de Roma, com a ascensão no Brasil do inexpressivo e conservador Jair Bolsonaro. A campanha de Bolsonaro no Brasil, a exemplo de Donald Trump nos Estados Unidos, ocorreu com manipulação de dados pessoais e disparos de conteúdos de mensagens, especialmente por robôs no WhatsApp, Facebook e Twitter, bem como pela proliferação de desinformação, *fake*

¹⁴² FLEURY, Fábio. Campanha do Brexit teria violado leis eleitorais do Reino Unido. *R7*, 2018. Disponível em: <https://noticias.r7.com/internacional/campanha-do-brexit-teria-violado-leis-eleitorais-do-reino-unido-29062022/>. [consult. 05 set. 2022].

¹⁴³ BBC News. Entenda o escândalo de uso político de dados que derrubou valor do Facebook e o colocou na mira de autoridades. *G1*, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/entenda-o-escandalo-de-uso-politico-de-dados-que-derrubou-valor-do-facebook-e-o-colocou-na-mira-de-autoridades.ghtml/>. [consult. 05 set. 2022].

news e discurso de ódios, cuja finalidade era construir a imagem de um “mito” e destruir a reputação dos adversários¹⁴⁴.

Sobre a última eleição no Brasil que levou ao poder um populista, Paulo Augusto André Balthazar, em artigo publicado no *Le Monde Diplomatique Brasil*, afirma:

Enquanto candidatos como Haddad seguem o cânon das democracias liberais desde o final dos anos 60, mediado e formatado para os *mass média* eletrônicos (rádio e TV), campanhas como as de Bolsonaro, Trump, Duque e Salvini na Itália e Zelenskiy na Ucrânia, desprezam esses meios, recusam o debate público e apostam em estratégias digitais monológicas, priorizando grupos de compartilhamento via *Facebook* e *WhatsApp*.

Depois de eleitos, passam a deslegitimar as instituições que tradicionalmente fazem a mediação entre governo e população, e propõe uma relação Estado e sociedade centralizada no “líder” e mediada por celulares e redes digitais. [...] Assim, esse populismo de direita procura canais de comunicação direta com a sociedade – o potencial desse modelo pode ser medido pela cobertura digital no Brasil (retardatário em reconversão tecnológica): em 2017 os domicílios com celular já chegavam a 93,2%. De 2016 para 2017, o acesso à Internet chegou a 97,0%. Ao mesmo tempo, o uso do microcomputador diminuiu de 63,7% para 56,6% dos lares. Trocar mensagens foi a finalidade de acesso de 95,5% dos usuários. Esses dados indicam que *smartphones* se tornaram a “interface universal” de acesso a rede no Brasil (para as classes populares, celulares pré-pagos geridos por teles privatizadas alçadas a “ordenadores oficiais” do nosso modelo de “democratização digital”).¹⁴⁵

Nas redes sociais estão sendo desconstruídas hierarquias e autoridades estruturadas pelas democracias representativas dos séculos XIX e XX sem qualquer projeto, apenas um riso sarcástico sobre os escombros que produz (e venera). Uma distopia que muitos ancoram em uma matriz ideológica presente na própria estrutura algorítmica da tecnologia digital. Porém, uma tecnologia responde às formas societárias, às relações e desejos sociais e pressões institucionais, e seu desenvolvimento é aberto a contextos de pressões que se sucedem¹⁴⁶.

O populismo “moderno” encontrou nas redes sociais seu melhor aliado e os soldados defensores que respondem quase que instantaneamente ao chamado para “batalha” no ciberespaço. Esse espaço, praticamente sem debates, é onde o populismo melhor se articula e estabelece sua relação vertical entre os líderes, seus defensores e o “povo”.

É dessa relação, sem forma ou paradigmas, que surgem os conceitos simples de resolver as coisas, os tipos de intolerâncias conservadoras, fundamentalistas e

¹⁴⁴ FAVARO, Cristian. Aumenta ação de robôs pró-Bolsonaro no Twitter. *UOL Eleições*, 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/agencia-estado/2018/10/19/aumenta-acao-de-robos-pro-bolsonaro-no-twitter.htm/>. [consult. 05 set. 2022].

¹⁴⁵ BALTHAZAR, Paulo Augusto André. Populismo de direita e carnavalização da política: O popular em meio a distopia. *Le Monde Diplomatique*, 2019. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/89471-2/>. [consult. 05 set. 2022].

¹⁴⁶ BALTHAZAR, Paulo Augusto André. Populismo de direita e carnavalização da política: O popular em meio a distopia.

reacionárias, ódios, revanches etc., que passam rapidamente para o domínio das massas que se encarregam de adotá-los como slogans e máximas políticas.

Também nesse ambiente as massas digitais agem como anticorpos do sistema, inoculando em tempo real respostas na defesa e propósito dos líderes carismáticos, que através de exércitos de seguidores e funcionários a seu serviço não perdem tempo.

São também marcantes nesse viés autoritário “uma visão de mundo assentada em características, tais como a crença no uso da força, em detrimento do conhecimento e do diálogo, o ódio à inteligência e à diversidade cultural, a preocupação com a sexualidade alheia, a barbárie na micrologia do cotidiano”¹⁴⁷.

É razão pela qual a internet e as redes sociais são percebidas com tanta benevolência pelos animadores dos movimentos populistas essa difusão da informação escapa a todo controle centralizado e ao consenso democrático. É uma desforra da periferia contra o centro, do extremismo contra a moderação: a palavra privada que circula ali não tem de submeter-se às limitações que pesam sobre os discursos públicos. Na França, os fiéis da Frente Nacional são, entre os internautas, os mais numerosos a frequentar os sites politizados.¹⁴⁸

No ambiente virtual se elabora e se promove a profusão de uma política messiânica, antipolítica, antissistema, fincada na pessoa do “mito”, herói, “salvador da pátria”, cujo carisma e apoio que recebe permite-lhe promover o descrédito de intuições, governos, perseguição, segregação, combate a direitos e desprezo pelas minorias divergentes.

E “[...] aqueles cujas paixões e emoções se inflamam facilmente e cujas ideias vagas e imperfeitas são facilmente influenciáveis, engrossam as fileiras do partido totalitário [...]”¹⁴⁹, de lideranças populistas, demagógicas e soluções de conveniência, que solapam as bases democráticas, justamente porque não possuem amparo em fundamentos sólidos, são passageiras.

O “trabalho” escuso da modelagem dos perfis, sua avaliação e, ainda, a decorrente “pontuação dada a eleitores individuais também enfraquece a democracia, tornando importante uma minoria de eleitores e fazendo do resto pouco mais que um elenco de apoio.”¹⁵⁰

A convergência entre Big Data e marketing de consumidor, agora fornece aos políticos ferramentas muito mais poderosas. Eles podem atingir microgrupos de cidadãos tanto para votos quanto para doações, e atrair cada um com uma

¹⁴⁷ CASARA, Rubens. *Sociedade sem lei: Pós-democracia, personalidade autoritária, idiotização e barbárie*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018, p. 139. ISBN: 978-85-200-1378-6.

¹⁴⁸ TODOROV, Tzvetan. *Os inimigos íntimos da democracia*, p. 160.

¹⁴⁹ HAYEK, Friedrich. *O caminho da servidão*. Lisboa: Almedina, 2014, p. 174. ISBN: 978-972-44-1409-6.

¹⁵⁰ O'NEIL, Cathy. *Op. Cit.*, p. 304.

mensagem meticulosamente aprimorada, uma que provavelmente nenhuma outra pessoa vai ver.¹⁵¹

Esse poder parece ser indiscutível, tanto no que diz respeito ao convencimento das pessoas em face de postagens e noticiais, e no que isso significa para as corporações: Poder, dinheiro, *lobby*, influência nas políticas públicas, dirigentes, mudanças de comportamentos e relações sociais, afetam a democracia como um todo.

Um grande risco que pode parecer apenas como mais um serviço à disposição do usuário”, pode se tornar irreversível para a democracia que conhecemos: não vai demorar muito para que empresas como *Facebook* e *Alphabet* recorram a um estratagema final e coloquem em risco a própria ideia de uma política democrática: vendendo-nos a ideia de liberdade como serviço digital supremo, que elas nos proporcionam de bom grado, por uma pequena taxa, é claro.¹⁵²

A tecnologia da informação exerce um grande poder e controle sobre governos e pessoas comuns. Isso não se trata de mera teoria conspiratória. Empresas como Google, Amazon, META, Apple, Microsoft, Verizon, AT&T, Vodafone, bem como outras gigantes europeias e asiáticas, que detém alta tecnologia de informação dados inesgotáveis das pessoas por toda a parte do globo e podem mediante modelagem de dados, influenciar nas escolhas, na liberdade e na afirmação de direitos ou não. Assim, “A cultura da liberdade, se é que ela existe, assumiu hoje uma forma completamente nova, que já deve começar a reconstruir normativamente para o breve período de uma época histórica”¹⁵³.

Essas corporações tecnológicas não medem esforços e nem gastos para manipular políticos, especialmente em períodos eleitorais, cuja finalidade é modificar sensivelmente o sistema legal, a base democrática de princípios, direitos e garantias em favor de interesses diversos. Seus tentáculos não têm fronteiras físicas ou geográficas. “Agora estão ganhando os meios para fazer o ajuste fino de nosso comportamento político – e com ele o formato do governo – apenas trabalhando seus algoritmos”.¹⁵⁴

Todos esses conglomerados de excelência em TI – Tecnologia de informação estão inexoravelmente focadas primordialmente naquilo que é mais voraz no neocapitalismo selvagem: o lucro e mais lucro sem precedentes. “No entanto, seus lucros, estão firmemente ligados às políticas governamentais. O governo as regulamenta, ou a escolhe não o fazer, aprova ou impede suas fusões e aquisições, e

¹⁵¹ O'NEIL, Cathy. *Op. Cit.*, p. 291.

¹⁵² MOROZOC, Evgeny. *Big Tech - A ascensão dos dados e a morte da política*. São Paulo: UBU Editora, 2018, p. 11. ISBN: 978-85-7126-012-2.

¹⁵³ HONNETTH, Axel. *O Direito da Liberdade*. São Paulo: Martins Editora Livraria Ltda. 2011, p. 119. ISBN: 978-85-8063-237-8.

¹⁵⁴ O'NEIL, Cathy. *Algoritmo de Destruição em Massa*, p. 281.

estabelece suas políticas de impostos (muitas vezes tapando os olhos aos milhões em paraísos fiscais offshore).¹⁵⁵

Não há qualquer dúvida de que os países que recebem imigrantes e refugiados, passam a ter parte de seus orçamentos públicos e empregos destinados, para inclusão dessas pessoas. Isso gera fortes descontentamento de parcelas significativas das comunidades nacionais. Essas inflamadas, veem esses como agravadores de dificuldades internas.

Imigrantes, minorias, oriundos de outras culturas e pobres, logo são nomeados como indesejáveis. Nesse cenário, torna-se inevitável o choque de culturas, de hábitos, de interesses e confrontos. Dessa realidade, passar como responsáveis pela instabilidade, insegurança, causa de carência de empregos e benefícios sociais aos ditos nacionais é um passo, uma justificativa para o autoritarismo. Cenário perfeito para discursos xenófobos, medidas restritivas, excludentes, endurecimento da força policial, uso de armas, para se defender dos “invasores” indesejáveis que ocupam o espaço dos nacionais.

Movimentos radicais, ultraconservadores e nativistas, identificam nesse estranho todos os seus males, rececionados por oportunistas e demagogos que lhes propõem soluções fáceis para essas crises. Essas vêm por meio de legislações rígidas contra imigração; perseguição cultural e religiosa, discriminação de gêneros, dentre outros. Assim, tudo o que é diverso do “sentimento nacional” é um perigoso inimigo. Isso é perceptível em diversos momentos na medida que “o populismo levanta um conjunto de problemas reais sentidos pelas populações que não tem tido resposta por parte das elites”¹⁵⁶.

É facto inconteste, facilmente identificável em países que já passaram ou retornaram ao modelo populista, a exemplo da Hungria, da Polônia, do Brasil, que essa distopia é algo “frontalmente contrário ao constitucionalismo liberal”. Na medida em que “rejeitam o pluralismo, os direitos das minorias, a separação dos poderes e o Estado de Direito e, nesta senda, o populismo rejeita parte das externalidades próprias do processo democrático”¹⁵⁷.

¹⁵⁵ O'NEIL, Cathy. *Algoritmo de Destruição em Massa*, p. 282.

¹⁵⁶ HENRIQUES, Marco Ribeiro; CASTILHOS, Daniela Serra. *Op. Cit.*, p. 321-338.

¹⁵⁷ HENRIQUES, Marco Ribeiro; CASTILHOS, Daniela Serra. *Entre a luz e as sombras: populismo e direitos humanos no século XXI*, pp.321-338.

Capítulo 6

6. Democracia e os desafios das TICs

As transformações tecnológicas no alvorecer do século XXI, em especial com surgimento Tecnologias da Informação e Comunicação, decorrentes do aprimoramento da rede mundial de computadores, trouxe profundos impactos na democracia, que precisa se modernizar, revitalizar, criar mecanismo urgentes para enfrentar diversos desafios impostos pela popularização dos produtos dessas inovações: as redes sociais e as plataformas digitais.

O espaço virtual passou a ser palco de participação direta do cidadão para exigir efetividade de projetos e ações de governo, exercício de política e informações imprescindíveis ao aperfeiçoamento e afirmação da democracia, ao mesmo tempo que é espaço de desinformação que solapa as instituições democráticas.

E nesse contexto, como em qualquer outro espaço público e social, convém não esquecer que liberdade expressão, é uma garantia fundamental ao exercício da cidadania e aprimoramento da democracia, essa intimamente forjada e amparada na liberdade de expressão. Sem essa última, não há que se falar em Estado Democrático de Direito. Portanto, se não há debates de ideias, valores e não se abre espaço para críticas, fatalmente carece o regime de pluralidade de pensamento.

Assim, quando a liberdade de liberdade de expressão é desvirtuada, restringida, calada, é usada de forma vil para consecução de finalidades escusas, está-se diante da fraude, e, por consequência, do autoritarismo.

Por conta disso, casos de ofensas e discriminação têm tido repercussão social, midiática e até na justiça. Seja por meio de xingamentos em redes sociais, de ofensas e brigas, de assédios morais. Aí dois direitos entram em conflito: o direito à liberdade de expressão, de quem realizou essas falas, e o direito à vida – à crença, à religião, a ir e vir –, de quem as sofreu.¹⁵⁸

Corolário da liberdade de expressão, a liberdade de imprensa, é destinada a profissionais que atuam nas mídia sob a forma escrita e audiovisual, que tem o direito e o dever de informar ao povo um conteúdo verdadeiro sobre atos e fatos, sem quaisquer interferências do Estado e seus agentes. As mídia tradicionais, jornais revistas, rádios, televisão, dentre outros que a constituem, tem a liberdade de informar como um mandamento em prol da sociedade. É, portanto, o legado de um compromisso com o interesse público e com a sociedade plural, constituem, assim, sustentáculo da democracia. “Por essa ordem de razões, a liberdade de imprensa surge como

¹⁵⁸ CARLA. Liberdade de expressão e Liberdade de imprensa: diferenças. *Politize!* 2017. Disponível em: <https://www.politize.com.br/liberdade-de-expressao-liberdade-de-imprensa/>. [consult. 05 set. 2022].

expressão da própria democracia por permitir o escrutínio dos abusos de poder, pelas ações ou omissões do Estado violadoras dos direitos humanos”¹⁵⁹.

Cabe à imprensa livre ser a voz dos “sem voz”, de denunciar irregularidades e injustiças, buscar aquilo que nem sempre está às claras e, para isso, precisará investigar. Sem óbice à liberdade de contrariar interesses, seja de pessoas importantes, de empresas poderosas ou de governantes, o jornalista não conseguirá exercer essa parte da sua função profissional. Pode se dizer que a imprensa livre é a “voz dos que não tem voz”. Esse direito e ao mesmo tempo direito se estende dos mídia sociais usadas pela imprensa.

É importante destacar que a “liberdade de imprensa abrange qualquer pessoa, jurídica ou natural, ou seja, jornalistas, editores, proprietários dos meios de comunicação.

Hodiernamente, a imprensa tradicional foi posta de lado e quem não tiver acesso à internet, provavelmente, ficará alheio à informação em tempo real. Os avanços no campo da informação e comunicação tem exigido transformações na forma de ser da democracia, pois na medida em que modificaram as relações sociais, também exigem adequações, melhoramentos e continua vigilância das instituições e estruturas políticas.

Todavia, muitos daqueles que se arvoram a informar, a fazer o papel de imprensa no espaço virtual, propagam desinformação, e se protegem no direito de expressão para veicular discursos de ódios, teorias de conspiração, em nome de uma suposta ciberdemocracia.

Importante lembrar que a inteligência artificial, também usada nas TICs que aprimoraram o uso de dados e informações é “um campo da ciência que busca fornecer às máquinas qualidades semelhantes às humanas para solução de problemas, raciocínio e aprendizado”¹⁶⁰.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) estão “já presentes em diversas atividades econômicas (informações, compra e venda de produtos e serviços), educacionais, etc., transborda os limites privados e se insere no contexto público, pragmática e hipoteticamente”¹⁶¹.

Atualmente aplicativos, softwares, sítios eletrônicos, dentre outros produtos e serviços digitais, permitem ao cidadão acompanhar as atividades das diferentes esferas de poder público, Executivo, Legislativo e Judiciário e seus agentes, ou seja, conhecer as suas ações, obter arquivos, opinar e fiscalizar em diversos portais de transparência

¹⁵⁹ MACHADO, Jónatas Eduardo Mendes *apud* ANTÓNIO, Isa Filipe. Liberdade de imprensa e direito ao “bom-nome”, à “reputação” e à “reserva da vida privada”. In: NETO, Luísa, RIBEIRO, Fernanda. *Direito e Informação na Sociedade em Rede. Boletim da Faculdade de Direito*. Coimbra: Coimbra Editora, 2016, pp. 253-265. ISBN 978-989-8648-81-5.

¹⁶⁰ FORNASIER, Mateus de Oliveira. *Democracia e tecnologias de informação e comunicação*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris. 2020, p. 121. ISBN: 978-65-5510-144-7.

¹⁶¹ FORNASIER, Mateus de Oliveira. *Op. Cit.*, p. 3.

para verificar a higidez de atos e gastos dos Governos e agentes públicos, conquistas significativas para o aprimoramento da democracia.

As tecnologias da informação (TI) são a essência das organizações atualizadas em geral, e as mudanças neste campo estão ocorrendo em um ritmo incontrolável, interrompendo os modelos tradicionais e forçando as organizações a implementar novos modelos, novas formas de trabalhar e se comunicar (Schuelke-Sanguessuga, 2018). Neste contexto, a CE, não ignorando a relevância e transformações inerentes à utilização das TI, onde se inclui a internet com todas as suas potencialidades, nomeadamente o acesso à informação, comunicação e colaboração no trabalho (Murray, 2016), incluiu a sua utilização em diversas áreas. Exemplo disso é a plataforma, desenvolvida e colocada ao serviço dos cidadãos, que permite centralmente envolver os cidadãos de forma fácil e eficiente nas políticas que afetam as suas vidas, incluindo petições promovidas pela própria CE ou qualquer cidadão/organização pertencente ao CE. Isso resulta em uma democratização do instrumento na medida em que a participação cidadã se torna mais fácil e amigável.¹⁶²

O antes fenômeno, agora é uma realidade em escala global, pois a sociedade em quase todos os países é inteiramente mediada tecnicamente. Diversos setores da vida pública e privada, como “educação, saúde, lazer e transporte, foram totalmente transformados pela tecnologia. E toda a população mundial está envolvida nas muitas novas redes funcionais. A maioria dos seus participantes não é reunida local e pessoalmente, o que enfraquece o potencial político da rede e facilita a sua administração por outros interesses.¹⁶³

Não obstante essas inúmeras conquistas e avanços,

[...] tem-se que a erosão da democracia já se tornou praticamente lugar-comum no cotidiano das mídias sociais, para além das mídias tradicionais e debates acadêmicos. As últimas eleições ocorridas em diversas democracias importantes no mundo (como a presidencial dos EUA de 2016, a brasileira de 2018 e o referendo a acerca do Brexit inglês), caracterizadas por diversas irregularidades nos discursos movidos nas redes sociais, demonstraram o quanto essa associação - democracia e mídias sociais – é importante para manutenção e defesa de alguns dos fundamentos sobre os quais o Estado de Democrático de Direito se funda e materializa em suas acepções mais particulares e cotidianas: diálogo, liberdade de expressão, responsabilidade na comunicação e a importância da manutenção de um cenário em que e as escolhas populares sedimentadas como legitimadores da soberania nas constituições democráticas sejam levadas a sério, principalmente.¹⁶⁴

A chamada ciberdemocracia consiste na inovação que permite, em tese, maior possibilidade de diálogo entre os representados e seus representantes, não obstante é preocupante o relatório da organização não-governamental *Freedom House*, intitulado *Freedom on the Net 2019*, de onde se extrai que “as mídias sociais às vezes tenham

¹⁶² SILVA, Maria Manuela Magalhães, Alves, Dora Resende, Ferreira, Maria João. The value of new technologies in participatory democracy: The case of the European citizens' initiative, p. 37-53.

¹⁶³ FORNASIER, Mateus de Oliveira. *Democracia e tecnologias de informação e comunicação*, p. 17.

¹⁶⁴ FORNASIER, Mateus de Oliveira. *Op. Cit.*, pp. 5-6.

servido como um campo de jogo nivelado para a discussão cívica, elas agora estão se inclinndo perigosamente para o iliberalismo”¹⁶⁵.

Denota-se que

[...] vários países que vivem em regimes considerados democráticos (dentre eles o Brasil, onde, no último pleito eleitoral, de 2018, notícias enganosas, imagens falsas e teorias da conspiração proliferaram no Youtube e WhatsApp) apresentaram um declínio na qualidade da democracia exercida na internet - relacionada, principalmente, à liberdade de expressão na web e suas consequências.¹⁶⁶

O Freedom on the Net 2019, destaca uma importante constatação que tem avançado em diversos países: os líderes políticos empregaram indivíduos para moldar sub-repticiamente as opiniões *online* em 38 dos 65 países abrangidos por esse relatório – um novo recorde. Em muitos países, o aumento do populismo e do extremismo de extrema direita coincidiu com o crescimento de multidões *online* hiperpartidárias que incluem usuários autênticos e contas fraudulentas ou automatizadas. Elas constroem grandes audiências em torno de interesses semelhantes, entrelaçam suas mensagens políticas com conteúdo falso ou inflamatório e coordenam sua disseminação em várias plataformas¹⁶⁷.

A investigação trouxe à tona aquilo que a imprensa mundial divulgou amplamente: “as operações de influência transfronteiriça, que primeiro atraíram ampla atenção como resultado da interferência russa na disputa presidencial dos EUA em 2016, também são um problema cada vez mais comum. Autoridades na China, Irã, Arábia Saudita e uma lista crescente de outros países expandiram seus esforços para manipular o ambiente *online* e influenciar os resultados políticos estrangeiros no ano passado. Atores maliciosos são, sem dúvida, encorajados pelo fracasso dos Estados democráticos em atualizar as regras de transparência e financiamento que são vitais para eleições livres e justas, e aplicá-las efetivamente na esfera *online*”¹⁶⁸.

Não há dúvida de que o espaço em rede pode até facilitar o debate, porém necessário, também

[...] a renovação de uma esfera pública culturalmente esgotada. O acesso barato, rápido, e conveniente à informação, não necessariamente torna todos os cidadãos mais informados ou dispostos à participação política. Maior participação na discussão colabora com a democracia, mas não garante sua qualidade, pois nada garante a diversidade, eis que esses meios ainda estão disponíveis apenas para

¹⁶⁵ O relatório de 2019 da Freedom House encontra-se disponível em: https://freedomhouse.org/sites/default/files/201911/11042019_Report_FH_FOTN_2019_final_Public_Download.pdf/. [consult. 05 set. 2022].

¹⁶⁶ FORNASIER, Mateus de Oliveira. *Democracia e tecnologias de informação e comunicação*, p. 1.

¹⁶⁷ Como os dados de milhões de usuários do Facebook foram usados na campanha de Trump. BBC News Brasil, 2018.

¹⁶⁸ Como os dados de milhões de usuários do Facebook foram usados na campanha de Trump. BBC News Brasil, 2018.

uma parte da população”. Assim, incrementa-se ainda mais a complexidade da rede com o fato de os seus usuários terem origens culturais diversas e heterogêneas, o que dificultaria a criação de uma esfera pública unificada (seja dentro, seja fora das mídias sociais da internet).¹⁶⁹

É bem verdade que uma parte muito importante do que seria um debate político na internet, sobre projetos, ações de governo, condutas e ações dos representantes do povo, candidatos e eleições e, por fim, democracia, também ocorre inclusive com outros atores, participantes, no espaço dos mídia tradicionais e em locais públicos de forma presencial. Ocorre que no espaço virtual, “as distâncias cada vez maiores entre políticos, jornalistas e público não serão preenchidas, a menos que isso seja desejo de todos esses grupos”¹⁷⁰.

Como se vê o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação fomenta a popularização do debate em redes sociais, aplicativos de compartilhamento, *blog*, dentre outros. Todavia, a coleta de dados dos indivíduos atua no sentido de desnaturar e fraudar a liberdade de expressão, por exemplo, com o “uso antiético do *Big Data* e do *machine learning* que manipula informações em escala sem precedentes – acabando, por exemplo com a abertura informacional da arena da política eleitoral, que se torna um script de máquina secreto. E complexifica-se ainda mais a questão ao se analisar que táticas da “era da pós-verdade (viralidade, alcance veloz da informação, multiplicidade de narrativas, apelo à emotividade, e *flooding* etc.) são usados nessa virada algorítmica, manipulando indivíduos influenciáveis pela informação”¹⁷¹.

Esses espectros que decorrem do uso escuso das tecnologias de informação e dos mídia sociais eletrônicas, sem dúvida levam à sombria e terrível constatação de que, independente e “apesar da possibilidade de novas formas eficientes de eleições baseadas em dados, a definição e o controle dessas tecnologias é exercido por uma elite, que acaba por definir a esfera pública”¹⁷².

A democracia se não se revitalizar e atuar instrumentos legais que regulamente cada dia mais a transmissão e a veiculação de dados e conteúdos pelas plataformas eletrônicas, vai ficar cada dia mais refém de todos os tipos de manipulação que já estão a desacreditar e destruir as suas instituições, isso é perceptível na medida da contínua e incessante velocidade para:

[...] implantação de tecnologias de cálculo e regulamentação (principalmente mediante o uso dos algoritmos) ubíqua atualmente, passa a agir sobre a classificação social, criando repertórios autônomos de ação e reação – ou seja, em substituição às instituições, os algoritmos passam a governar, estruturando

¹⁶⁹ FORNASIER, Mateus de Oliveira. *Democracia e tecnologias de informação e comunicação*, p. 19.

¹⁷⁰ FORNASIER, Mateus de Oliveira. *Op. Cit*, p. 20.

¹⁷¹ FORNASIER, Mateus de Oliveira. *Op. Cit*, p. 19.

¹⁷² FORNASIER, Mateus de Oliveira. *Op. Cit*, pp. 20-21.

possibilidades de comportamento, de preferências, de orientação do consumo, de produção de conteúdo, de definição da qualidade do sinal, de mercantilização, etc.¹⁷³

Outras situações decorrentes do mau uso das Tecnologias de Informação, das redes sociais e aplicativos contribuem para o enfraquecimento da democracia, pode se constatar pela avalanche de conteúdos e profusão de mensagens sem qualquer senso crítico que “as mídias sociais não boas em moderação, pois ampliam a intenção, as opiniões, os humores ou as agendas. Seu surgimento marcou a substituição da declaração equilibrada da imprensa pelo tuite provocador”¹⁷⁴.

O espaço da chamada livre expressão nas redes sociais e aplicativos de compartilhamento de mensagens e outros conteúdos, não obstante as conquistas que trouxe para a humanidade, cunhou aquilo que se passou chamar de autocomunicação, na medida em que “passou-se produzir, aceder e compartilhar conteúdos, sem filtros das mídias analógicas, em exercício de autonomia. O fluxo de comunicações tornou-se circular, com a quebra do polo emissor e conseqüentemente, refletiu na pulverização da autoria (comunicação de muitos para muitos), que em geral, se apresenta “espontânea, não organizada e diversificada, em finalidade de adesão”¹⁷⁵.

Nesse ciberespaço planejado e edificado pelas mais modernas tecnologias, a informação ou desinformação passou a ser um bem de mercado, e a “rede de mídias que englobam as suas mais variadas apresentações, apoia-se na construção de realidades, visto que imprime sua ideologia – ou a ideologia daqueles que detém poder sobre elas – no mundo que é entregue ao usuário/consumidor”¹⁷⁶, que acaba por digerir, por aceitar e compartilhar tudo o que recebe como se fosse a suma verdade.

O desafio que a democracia tem pela frente é uma Tecnologia de Informação e Comunicação, com suas redes e plataformas diversas, com mecanismos de pesquisas que numa velocidade nunca vista vão organizando e compondo as relações e informações - priorizando algumas, bloqueando outras – com base no seu próprio levantamento sobre preferências, opiniões e tendências.

Por certo que estamos diante de uma “encruzilhada”, pois ao mesmo tempo que a informação passou a ser um direito humano fundamental, presentes em várias legislações de diversos países, pois é crucial para sustentação e aprimoramento da democracia, “a grande quantidade de dados coletados e seu processamento podem

¹⁷³ FORNASIER, Mateus de Oliveira. *Democracia e tecnologias de informação e comunicação*, p. 21.

¹⁷⁴ FORNASIER, Mateus de Oliveira. *Op. Cit.*, p. 21.

¹⁷⁵ CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em rede - A era da informação: economia, sociedade e cultura*. 17.ª. Edição. São Paulo: Paz e Terra. 2016, p.437. ISBN-139-78-85775-30-3.

¹⁷⁶ MORAIS, José Luis Bolzan de; FESTUGATTO, Adriana Martins Ferreira. *A democracia desinformada: eleições e fake news*. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2021, p. 54. ISBN: 978-65-86017-17-5.

mapear adequadamente mudanças de comportamentos sociais, a visão da população acerca de determinadas situações”¹⁷⁷.

Por certo que há uma necessidade premente de se mudar de postura no cenário real para que se possa entender que,

[...] a democracia é algo muito mais abrangente do que apenas o ponto culminante do processo decisório (a votação periódica e esporádica), abrangendo também (e talvez, precisamente) as dimensões da obtenção e processamento da informação, discussão para formação de opinião qualificada, e resistência ao governo e, principalmente, o desenvolvimento de uma cultura de governança mais horizontal e plural.¹⁷⁸

Outra investigação de suma importância sobre a manipulação da população por redes sociais, aplicativos, enfim pelas grandes empresas de *Big Data* foi trazido pelo *The Global Disinformation Order: 2019 Global Inventory of Organised Social Media Manipulation*¹⁷⁹, de autoria de Samantha Bradshaw e Philip Howard, ambos da Universidade de Oxford. O relatório informa com bastante ênfase como políticos e governos manipularam as mídias sociais com apoio e serviços das empresas de *Big Data*, para disseminar os mais diversos conteúdos e propagandas, cujas desinformações foram responsáveis por minar e suprimir a liberdade de expressão e de imprensa, com prejuízos incalculáveis para democracia.

A mídia social foi cooptada por muitos regimes autoritários. Em 26 países, a propaganda computacional está sendo usada como ferramenta de controle de informações de três maneiras distintas: suprimir direitos humanos fundamentais, desacreditar oponentes políticos e abafar opiniões divergentes.¹⁸⁰

As tropas cibernéticas são definidas como atores do governo ou de partidos políticos encarregados de manipular a opinião pública online. Examinamos comparativamente a organização formal das tropas cibernéticas em todo o mundo e como esses atores usam a propaganda computacional para fins políticos. Isso envolve a construção de um inventário das estratégias, ferramentas e técnicas em evolução da propaganda computacional, incluindo o uso de '*bots* políticos' para amplificar o discurso de ódio ou outras formas de conteúdo manipulado, a coleta ilegal de dados ou micro-segmentação, ou a implantação de um exército de '*trolls*' para intimidar ou assediar dissidentes políticos ou jornalistas online. Também rastreamos a capacidade e os recursos investidos no desenvolvimento dessas técnicas para construir uma imagem das capacidades das tropas cibernéticas em todo o mundo.¹⁸¹

Uma característica importante da organização de campanhas de manipulação é que as tropas cibernéticas geralmente trabalham em conjunto com a indústria privada,

¹⁷⁷ GAMBA, João Roberto Gorini. *Democracia e Tecnologia. Impactos da Quarta Revolução Industrial*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2020, p. 89. ISBN: 978-65-5510-057-0.

¹⁷⁸ FORNASIER, Mateus de Oliveira. *Democracia e tecnologias de informação e comunicação*, p. 152.

¹⁷⁹ BRADSHAW, Samantha; HOWARD, Philip N. *The Global Disinformation Order: 2019 Global Inventory of Organised Social Media Manipulation*. 2019. Copyright, Fair Use, Scholarly Communication, 207. Disponível em: <https://digitalcommons.unl.edu/scholcom/207/>. [consult. 06 set. 2022].

¹⁸⁰ BRADSHAW, Samantha; HOWARD, Philip N. *Op. Cit.*

¹⁸¹ BRADSHAW, Samantha; HOWARD, Philip N. *Op. Cit.*

organizações da sociedade civil, subculturas da Internet, grupos de jovens, coletivos de hackers, movimentos marginais, influenciadores de mídias sociais e voluntários que apoiam ideologicamente sua causa. A distinção entre esses grupos muitas vezes pode ser difícil de traçar, especialmente porque as atividades podem ser implícita e explicitamente sancionadas pelo Estado. Neste relatório, procuramos evidências de coordenação formal ou atividades que são oficialmente sancionadas pelo Estado, em vez de campanhas que podem ser implicitamente sancionadas devido a fatores como ideologias ou objetivos sobrepostos. Em 25 dos 70 países encontramos evidências de atores estatais trabalhando com empresas privadas ou empresas de comunicação estratégica que oferecem propaganda computacional como serviço. Em 30 dos 70 países, encontramos evidências de coordenação formal entre governos e cidadãos ou organizações da sociedade civil.¹⁸²

As tropas cibernéticas usam uma variedade de estratégias de mensagens e valências ao se comunicar com usuários online. A valência descreve o quão atraente ou pouco atraente é uma mensagem, evento ou coisa. Para o relatório de 2019, expandimos nossa tipologia de mensagens e estratégias de valência que as tropas cibernéticas usam ao se envolver em conversas com usuários online: (1) espalhar propaganda pró-governo ou pró-partido; (2) atacar a oposição ou montar campanhas de difamação; (3) distrair ou desviar conversas ou críticas de assuntos importantes; (4) condução da divisão e polarização; e (5) suprimir a participação por meio de ataques pessoais ou assédio.¹⁸³

As tropas cibernéticas usam uma variedade de estratégias de comunicação. Classificamos essas atividades em quatro categorias: (1) a criação de desinformação ou mídia manipulada; (2) divulgação em massa de conteúdo ou contas; (3) estratégias orientadas por dados; (4) *trollagem*, *doxing* ou assédio; (5) amplificação de conteúdo e mídia online. O uso de *trolling*, *doxing* ou assédio é um desafio global crescente e uma ameaça aos direitos humanos fundamentais. Em 2018, identificamos 27 países que usaram trolls patrocinados pelo Estado para atacar oponentes políticos ou ativistas por meio das mídias sociais. Este ano, 47 países usaram o *trolling* como parte de seu arsenal digital. As tropas cibernéticas também censuram a fala e a expressão por meio da divulgação em massa de conteúdo ou contas. Postagens de ativistas, dissidentes políticos ou jornalistas geralmente são denunciadas por uma rede coordenada de contas de tropas cibernéticas para enganar os sistemas automatizados que as empresas de mídia social usam para remover conteúdo impróprio. A trollagem e a remoção de contas ou postagens podem acontecer ao lado da violência do mundo real, o que pode ter um efeito profundo e assustador na expressão dos direitos humanos fundamentais. A criação de desinformação ou mídia manipulada é a estratégia de comunicação mais comum. Em 52 dos 70 países que examinamos, as tropas cibernéticas criaram ativamente conteúdo como memes, vídeos, sites de notícias falsas ou mídia manipulada para enganar os usuários. Às vezes, o conteúdo criado pelas tropas cibernéticas é direcionado a comunidades ou segmentos específicos de usuários. Ao usar fontes de dados online e offline sobre usuários e pagar por anúncios em plataformas populares de mídia social, algumas tropas cibernéticas visam comunidades específicas com desinformação ou mídia manipulada.¹⁸⁴

A mídia social que já foi anunciada como uma força para a liberdade e a democracia, está sob crescente escrutínio por seu papel na amplificação da

¹⁸² BRADSHAW, Samantha; HOWARD, Philip N. The Global Disinformation Order: 2019 Global Inventory of Organised Social Media Manipulation.

¹⁸³ BRADSHAW, Samantha; HOWARD, Philip N. *Op. Cit.*

¹⁸⁴ BRADSHAW, Samantha; HOWARD, Philip N. *Op. Cit.*

desinformação, incitação à violência e redução dos níveis de confiança na mídia e nas instituições democráticas.¹⁸⁵

Evidente que a maneira ser da democracia, até mesmo o seu próprio conceito, ganha outros matizes, na medida em que supera desafios e cumpre seu mister, sua finalidade. Com o desenvolvimento da tecnologia de informação e os produtos dessa, a liberdade de expressão, tão cara e necessária à sobrevivência e à manutenção dos direitos, à conquista de outros, cujos debates são imprescindíveis, defronta-se com um desafio de magnitude extraordinária.

Estamos diante da multiplicidade e velocidade indescritíveis de informações e desinformações, essas últimas de efeitos devastadores às conquistas de liberdades, direitos, garantias e enfrentamentos, sem precedentes na política interna dos Estados nacionais e nas relações desses com a comunidade internacional.

Há necessidade, primordialmente, de se estabelecer a neutralidade e a transparências das plataformas digitais, bem como fomentar o estabelecimento de compromissos das empresas de mídias sociais, no combate à nocividade da desinformação. Urge a promoção de debates acerca de direitos e garantias individuais e coletivos e das mais diversas espécies de liberdades, a nível global.

A desinformação só acontece porque temos uma promoção paga de conteúdo. Não temos transparência na forma como as plataformas funcionam, não sabemos como os algoritmos são organizados para oferecer ou não um conteúdo. Todos esses elementos mostram que é um espaço em disputa. Não é apenas um suporte, pelo contrário. É um espaço organizado por grandes corporações.¹⁸⁶

Prossegue na mesma linha de pensamento:

Com as mídias digitais, *timelines* de sujeitos populares isolados passam a ser ocupadas por postagens parametrizadas pelas técnicas de mineração de dados e psicométrica (*microtargeting*) para explorar suas singularidades emocionais, afetivas, morais e cognitivas reforçando valores e posições de um campo político; e demonizando, caluniando e difamando o campo adversário, através de conteúdo sem compromisso com a verdade. Ao mesmo tempo, essa transformação do debate político articula-se com a emergência do grotesco, da paródia e das inversões dos argumentos associados a falsos perfis de robôs, que capturam e parametrizam informações moduladas para diferentes grupos sociais, em processos combinados com a desqualificação e desarticulação sistemática das fontes e reputações que antes hierarquizavam e estabilizavam os debates públicos.¹⁸⁷

¹⁸⁵ BRADSHAW, Samantha; HOWARD, Philip N. The Global Disinformation Order: 2019 Global Inventory of Organised Social Media Manipulation.

¹⁸⁶ SUDRÉ, Lu. Livro desconstrói mito da neutralidade da internet e das redes sociais. *Brasil de Facto*. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefacto.com.br/2020/01/17/livro-desconstrui-mito-da-neutralidade-da-internet-e-das-redes-sociais/>. [consult. 06 set. 2022].

¹⁸⁷ GRUPO DE PESQUISA DISCURSO. As mídias, a reprodução dos discursos negacionista e científico e a reconfiguração política em curso. *Le Monde Diplomatique Brasil*. 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/as-midias-a-reproducao-dos-discursos-negacionista-e-cientifico-e-a-reconfiguracao-politica-em-curso/>. [consult. 06 set. 2022].

A chamada democratização das redes sociais deveria promover ao mesmo tempo o fortalecimento da verdadeira participação política. O momento reclama não só a autopromoção de políticos, candidatos, veiculação de ideias, mas, também, a divulgação de realizações e compromissos reais, não só em períodos eleitorais, mas ocorram a participação nociva de influenciadores digitais monetizados por políticos e empresários com objetivos escusos, como vem ocorrendo em diversos lugares do mundo.

Para muitos há uma espécie nova de expressão, a *e-democracy*, que não pode mais ser ignorada. No entanto, embora a manifestação popular, pelas redes sociais, possa “dar voz” a todos e “ouvir muitos”, não há, na mesma proporção, a presunção de que as respostas tenham conteúdo às soluções inclusive complexas, que deveriam passar por debates, sem sensacionalismos, paixões, ódios ou linchamentos de todas as naturezas. O espaço democrático seja físico ou virtual, deve ser de diálogo, cujas ideias e os envolvidos, devem manter sempre a transparência de informações.

Por certo que as mídias sociais, uma vez usadas corretamente, e dentro da lei, tem a capacidade de promover o Estado Democrático de Direito, em face da imensa capacidade de alcance multidirecional dos povos, governos e nações. Nesse contexto, a democracia tem nas redes sociais, uma nova aliada que aproxima debates, permite críticas construtivas, oferece canais para construção de uma sociedade mais participativa e, quiçá, mais justa.

Todavia, diferentemente de outras mídias, como jornais e revistas periódicas, que buscam quase sempre averiguar a veracidade de um facto, as mídias sociais em rede, prescindem dessa análise até mesmo superficial, posto que o compartilhamento da mensagem ou da informação é a regra.

A sociedade em rede permite a participação direta de uma massa cada vez maior de indivíduos, conectados e interessados ou não em participar da política e de diversos assuntos, seja contribuindo com debates, ou meramente compartilhando conteúdos. É, pois, nessa última hipótese que reside os maiores riscos e prejuízos às instituições democráticas.

A crise de credibilidade e o déficit democrático ocorre simultaneamente com o avanço das TICs. Essas novas tecnologias se popularizam e permitem o acesso a uma gama de utilidades e interações em uma velocidade inimaginável. Nesse contexto, a informação ou desinformação, promovem, não necessariamente na mesma proporção, impactos com consequências também imediatas e devastadoras.

Em um ambiente de descrédito e retrocessos as Tecnologias de Informação e Comunicação podem ser aliadas para revitalizar o processo democrático, desde que os debates que ocorram nesse meio contribuam nas decisões políticas, sem isso, podem

ceder aos apelos e discursos odiosos que fomentam a intolerância, a perseguição, o linchamento de reputações, e servir como instrumento a serviço de milícias que destilam violências, aversões, preconceitos a minorias e proliferação de notícias falsas que corroem o espaço democrático.

Hoje qualquer um pode seguir quem quiser nas redes sociais, como também atacar de várias maneiras, inclusive com *trolls* – situação descrita pelo uso das redes sociais para emitir conteúdos e com finalidade única de promover ódios e violências - e desestabilizar os destinatários das mensagens. quando a internet e as plataformas digitais estão a serviço da desinformação, da apologia e da proliferação de violências, elas se apresentam altamente disruptivas e nocivas à democracia.

As Tecnologias de Informação e Comunicação, não se resumem às redes sociais, todavia são essas que podem influenciar de forma multidirecional e estreitar a distância entre lideranças políticas, governos, entidades para viabilizar o aperfeiçoamento das instituições, mas, também, podem aprofundar as diferenças, as desigualdades, inflar ataques e violências de todas as espécies, contra pessoas.

A Tecnologia da Informação e Comunicação, tem um papel fundamental na formação e informação das pessoas, na medida em que coloca à disposição infinitas possibilidades de acesso à livros e periódicos, por diversas plataformas o ensino a distância, agora de qualidade a comunidades carentes, isoladas em diversos lugares do mundo. Com ela vieram uma variedade de aplicativos que permitem a compra de produtos e serviços, e tornou o e-commerce uma realidade acessível a todos. Permitiu, o acesso simples a serviços bancários de toda natureza. Isso é apenas um exemplo das inúmeras possibilidades e alcance das TICs.

Dentro desse cenário de possibilidades que a sociedade da informação oferece aos indivíduos em todos os cantos da terra, inclusive de maior participação política e, portanto, de escolhas, ronda, também, um perigo: “a possibilidade da utilização de tecnologias, especialmente aquelas ligadas ao fenômeno dos *Big Data*, em contextos de tomadas de decisão – políticas e jurídicas”¹⁸⁸.

A grande quantidade de dados pessoais coletados, em especial referentes a hábitos, consumo, preferências, grau de instrução, renda, estilo de vida, comportamento social, possibilita o mapeamento e a modelação desses para criação de perfis, de modo que possam ser direcionados conteúdos e conforme essa consolidação, um “cenário distópico rompe com qualquer lógica democrática possível, substituindo-a pelo controle tecnológico”¹⁸⁹, que tem se tornado uma realidade em diversas eleições e em tomadas de decisões em diversas partes do mundo.

¹⁸⁸ GAMBA, João Roberto Gorini. *Democracia e Tecnologia. Impactos da Quarta Revolução Industrial*, p. 89.

¹⁸⁹ GAMBA, João Roberto Gorini. *Op. Cit.*, p. 89.

Capítulo 7

7. Milícias digitais e o serviço sujo da desinformação

O mundo da pós-verdade se caracteriza pela quase impossibilidade de diálogo, em face da extrema dificuldade da convivência com opiniões diversas ou distintas, uma vez que indivíduos e grupos de pessoas se utilizam de diversos elementos e conceitos predeterminados sobre muitos assuntos, de modo que sobre eles, nada há que se discutir, pois para esses, supostamente, haveria uma só verdade possível. Isso ocorre, em razão de um conjunto ordenado de orientações, através das quais cada um ou o grupo tende a confirmar ou tratar preferencialmente aquelas informações que melhor atendam as suas crenças e valores, pouco importando aqueles que a eles se contrapõem.

Portanto, o viés de confirmação sobre determinado acontecimento é sempre o sentimento ou a convicção que cada um tem a respeito daquilo que é a verdade, mas, mas a sua verdade. Assim, questionamentos ou mesmo a realidade dos fatos é o que menos importa nessa ausência de critérios, percepções ou julgamentos, isso é o que dá toda sustentação à campanha de desinformação.

“Pós-verdade é um neologismo que descreve a situação na qual, na hora de criar e modelar a opinião pública, os fatos objetivos têm menos influência que os apelos às emoções e às crenças pessoais”.¹⁹⁰

É uma “informação”, com suporte emocional, sem qualquer conexão real com os fatos, são inovações ou construções de ideias outras que não guardam, relação estrita com um acontecimento ou fato. Assim, algo que aparentemente ou convenientemente parece ser verdade, tem mais aceitação que a verdade em si mesma. É a versão, melhor do que o real acontecimento com seus detalhes, geralmente a “verdade pós-factual”, que despreza os detalhes, por óbvio. porque os tem, por ser a versão mais simples, rápida e adequada até para retirar a possibilidade de debates sobre o ocorrido.

Em 2016, a Universidade de Oxford, através do departamento *Oxford Dictionaries*, elegeu o vocábulo *Post-truth* (pós-verdade) como a palavra do ano na língua inglesa. Segundo a essa instituição, o termo “pós-verdade” com a definição atual foi usado pela primeira vez em 1992 pelo dramaturgo sérvio-americano Steve Tesich. A partir do ano 2000, o termo Pós-verdade, passou a ser utilizado com mais frequência por cientistas políticos.

¹⁹⁰ REDIGIR. Disponível em: https://www.plataformaredigir.com.br/tema-redacao/verbete---estilo-unicamp---pos-verdade_verbete/. [consult. 06 set. 2022].

Pós-verdade ou política pós-factual, é uma modalidade de desinformação que busca explorar reações emocionais, reiterar palavras de ordem, desconectadas da realidade, mas com “aparência de verdade”, e desqualificar a política, o sistema político e suas práticas, além de criar confusão, como forma de evitar o debate de ideias, conteúdos ou programas dos candidatos. Ou seja, evitar escolhas racionais e explorar a máxima de que não há fatos, apenas versões. Isso pode enganar o eleitor apenas uma vez, mas o estrago pode ser irreversível.¹⁹¹

Segundo Steve Tsich é lamentável que “nós, como povo livre, decidimos livremente que queremos viver em uma espécie de mundo da pós-verdade”¹⁹², ou seja, um mundo no qual a verdade não é mais tão importante ou relevante.

As consequências da Era da Pós-Verdade se estendem em diversos campos, como a política (ao fazer a população apoiar guerras sem motivo), saúde (ao usar pesquisas falsificadas para gerar temor quanto às vacinas), educação (ao pressionar professores a darem ensinamentos baseados em ideologias político-religiosas ao invés de factos cientificamente comprovados) e meio-ambiente (ao deslegitimar o impacto da ação humana no aquecimento global).¹⁹³

A verdade desvalorizou-se tanto que passou de ideal ao debate político a uma moeda sem valor. Outro texto, do *The Economist*, com o título “A arte da mentira”, diz que “Trump é o principal expoente da política da pós-verdade, que se baseia em frases que ‘passam a sensação de serem verdadeiras’, mas que não têm nenhuma base real”¹⁹⁴.

No mesmo sentido Soledad Gallego-Díaz: “A era da política pós-verdadeira”, no qual lembrava que “uma coisa é exagerar e ocultar, outra é mentir descarada e continuamente sobre os fatos”. A pós-verdade não é exclusiva dos políticos britânicos e americanos, recordava. (Mariano) Rajoy (primeiro-ministro da Espanha) “negou em muitas ocasiões fatos sobre os quais existia total certeza”.¹⁹⁵

Políticos e os seus apoiantes utilizam da onipresença sem intervalos, em tempo real, nas redes sociais, como canal popular e de maior abrangência, para propagação de suas ideias e versões, fato corriqueiro, do cotidiano em países como Hungria,

¹⁹¹ QUEIROZ, Antônio Augusto de. O papel dos robôs e das redes sociais nas eleições deste ano. *Boletim de Notícias Conjur.* 2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-out-23/antonio-queiroz-papel-robos-redes-sociais-eleicoes/>. [consult. 06 set. 2022].

¹⁹² HANCOCK, Jaime Rubio. Dicionário Oxford dedica sua palavra do ano, ‘pós-verdade’, a Trump e Brexit. No debate político, o importante não é a verdade, mas ganhar a discussão.

¹⁹³ TRÄSEL, Marcelo; LISBOA, Sílvia; VINCIPROVA, Giulia Reis. Post-truth and trust in journalism: an analysis of credibility indicators in Brazilian venues. *Brazilian Journalism Research*, 2019, vol. 15, n.º 03, pp. 452–473. ISSN 1981-9854.

¹⁹⁴ HANCOCK, Jaime Rubio. Dicionário Oxford dedica sua palavra do ano, ‘pós-verdade’, a Trump e Brexit. No debate político, o importante não é a verdade, mas ganhar a discussão.

¹⁹⁵ GALLEGO-DÍAZ, Soledad. La era de la política posverdad Abundan los políticos que no se preocupan por si lo que dicen tiene relación con la realidad. *El País*, 2016. Disponível em: https://elpais.com/elpais/2016/09/23/opinion/1474647422_293415.html/. [consult. 06 set. 2022].

Austrália, Israel, Brasil, Índia, Rússia, Polônia, Reino Unido e Estados Unidos, e muitos outros.

No Brasil, no dia 31 de março de 2019, houve manifestações em diversas capitais brasileiras, contra e a favor da ditadura, o grupo que se intitulou pró-ditadura, utilizou cartazes com agradecimento e pedidos de intervenção militar, esses indivíduos pregam ser esse regime melhor que o atual.

O próprio presidente da República autorizou no dia 31 de março de 2019, a publicação de vídeo que enaltece o golpe militar de 1964. O filho do presidente, deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), além de postar o vídeo ainda fez a apologia: “Num dia como o de hoje o Brasil foi liberto. Obrigado militares de 64! Dúvida? Pergunte aos seus pais ou avós que viveram aquela época como foi.”¹⁹⁶

Notadamente, isso não é nem de longe uma verdade parcial, é um imenso ultraje à memória de brasileiros, suas famílias e amigos. Pelo que se depreende do relatório final da Comissão Nacional da Verdade, em especial o contido na Parte III – Métodos e práticas nas graves violações de direitos humanos e suas vítimas, apontou detenções ilegais e arbitrárias, ocultação de cadáver e nada menos que 434 pessoas mortas ou desaparecidas no período do golpe militar até a redemocratização do país.¹⁹⁷

O pacto firmado pela forma de divulgação do pensamento e da velocidade das notícias, na era digital, onde a informação já nasce sob o signo da complexidade, uma vez que toda análise do conhecimento passa pela da linguagem, esse instrumento da inteligência humana multiforme, polissêmico e mais propenso à discórdia que à concórdia.¹⁹⁸

As pós-verdades não são exatamente mentiras, como no caso das *fake news*. Quando o indivíduo se defronta com diversos conteúdos, ainda que inverosímeis ou contraditórios, sobre fatos e pessoas, sem a devida compreensão, se vê obrigado a processar e internalizar as informações recebidas, escolhendo a notícia ou “informação” que melhor satisfaz seus interesses e emoções, e, dessa forma, passa a considerá-las como verdadeiras para si. Deixa de ser importante apurar “a verdade por meio de um processo de avaliação racional e conclusiva”¹⁹⁹, muito mais responsável e trabalhoso, às vezes até complexo para aceitar o trivial o simplório, a resposta ou a informação conveniente. “Você escolhe sua própria realidade, como se escolhesse comida de um bufê”²⁰⁰.

¹⁹⁶ VILELA, Pedro. Bolsonaro autoriza celebração do 31 de março de 1964. *AgênciaBrasil*. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/apoiado/noticia/2019-03/bolsonaro-autoriza-celebracao-do-31-de-marco-de-1964/>. [consult. 06 set. 2022].

¹⁹⁷ COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Disponível na internet: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php/outros-destaques/574-conheca-e-acesse-o-relatorio-final-da-cnv/>. [consult. 06 set. 2022].

¹⁹⁸ PAESANI, Liliansa Minardi. (Coord.). *O direito na sociedade da informação III- A evolução digital*. São Paulo: editora Atlas. 2013, p.92, ISBN- 978-8522482122.

¹⁹⁹ D'ANCONA, Matthew. *Pós-Verdade: A nova guerra contra os factos em tempos de Fake news*. Barueri, São Paulo: Editora Faro. 2018, p. 57. ISBN: 978-85-9581-017-4.

²⁰⁰ D'ANCONA, Matthew. *Op. Cit.*, p. 57.

Um discurso muito divulgado no Brasil e em diversos países da América Latina e Europa Oriental, como muita ênfase por influenciadores digitais e apoiantes de políticos ultraconservadores, é que o regime militar e a ditadura, permitem o combate à corrupção e maior participação do povo. Como ocorre com outras mentiras fascistas, essa fabricação da 'verdade' substituiu a verdade empírica. Pela perspectiva da realidade, o resultado desse tipo de ideologia nunca poderia ser verdade. "[...] eles rejeitavam a evidência real e a substituíam por uma fé profunda, quase religiosa, em seus líderes e na ideologia totalitária que defendiam"²⁰¹.

Regimes populistas e autoritários, exercem atualmente controle das mídias nas redes sociais, que os servem através com atuação de diversos profissionais que veiculam o discurso para agregar e convencer simpatizantes e divulgar tudo que for de interesse dessa elite. "Em 26 países, a propaganda computacional está sendo usada como ferramenta de controle de informações de três maneiras distintas: suprimir direitos humanos fundamentais, desacreditar oponentes políticos e abafar opiniões divergentes"²⁰².

As milícias digitais fazem boa parte do serviço predefinido pelos governantes de países como o Brasil, por exemplo, cuja finalidade é manipular a opinião pública nas redes sociais.

A organização formal das tropas cibernéticas em todo o mundo e como esses atores usam a propaganda computacional para fins políticos. Isso envolve a construção de um inventário das estratégias, ferramentas e técnicas em evolução da propaganda computacional, incluindo o uso de 'bots políticos' para amplificar o discurso de ódio ou outras formas de conteúdo manipulado, a coleta ilegal de dados ou micro-segmentação, ou a implantação de um exército de 'trolls' para intimidar ou assediar dissidentes políticos ou jornalistas online. Também rastreamos a capacidade e os recursos investidos no desenvolvimento dessas técnicas para construir uma imagem das capacidades das tropas cibernéticas em todo o mundo²⁰³.

Uma das principais revelações da pesquisa do *The Global Disinformation Order: 2019 Global Inventory of Organised Social Media Manipulation*, informa como as campanhas de manipulação de massas usam tropas ou milícias cibernéticas para solapar as bases da democracia:

[...] trabalham em conjunto com a indústria privada, organizações da sociedade civil, subculturas da Internet, grupos de jovens, coletivos de hackers, movimentos marginais, influenciadores de mídias sociais e voluntários que apoiam

²⁰¹ FINCHELSTEIN, Frederico. *Uma breve história das mentiras fascistas*. São Paulo: Editora Vestígio. 2020. ISBN: 978-65-8655-105-1.

²⁰² BRADSHAW, Samantha; HOWARD, Philip N. *The Global Disinformation Order: 2019 Global Inventory of Organised Social Media Manipulation*.

²⁰³ BRADSHAW, Samantha; HOWARD, Philip N. *Op. Cit.*

ideologicamente sua causa. A distinção entre esses grupos muitas vezes pode ser difícil de traçar, especialmente porque as atividades podem ser implícita e explicitamente sancionadas pelo Estado. [...] Em 25 dos 70 países encontramos evidências de atores estatais trabalhando com empresas privadas ou empresas de comunicação estratégica que oferecem propaganda computacional como serviço. Em 30 dos 70 países, encontramos evidências de coordenação formal entre governos e cidadãos ou organizações da sociedade civil.²⁰⁴

O trabalho sujo de desqualificação e desinformação seguem uma variedade de estratégias de mensagens e valências ao se comunicar com usuários online. A valência descreve o quão atraente ou pouco atraente é uma mensagem, evento ou coisa. Para o relatório de 2019, expandimos nossa tipologia de mensagens e estratégias de valência que as tropas cibernéticas usam ao se envolver em conversas com usuários online: (1) espalhar propaganda pró-governo ou pró-partido; (2) atacar a oposição ou montar campanhas de difamação; (3) distrair ou desviar conversas ou críticas de assuntos importantes; (4) condução da divisão e polarização; e (5) suprimir a participação por meio de ataques pessoais ou assédio.²⁰⁵

Diversas são as estratégias para plantar desinformação e enganar os usuários, as quais podem ser classificadas em quatro categorias:

(1) a criação de desinformação ou mídia manipulada; (2) divulgação em massa de conteúdo ou contas; (3) estratégias orientadas por dados; (4) trollagem, doxing ou assédio; (5) amplificação de conteúdo e mídia online. O uso de trolling, doxing ou assédio é um desafio global crescente e uma ameaça aos direitos humanos fundamentais. [...] As tropas cibernéticas também censuram a fala e a expressão por meio da divulgação em massa de conteúdo ou contas. Postagens de ativistas, dissidentes políticos ou jornalistas geralmente são denunciadas por uma rede coordenada de contas de tropas cibernéticas para enganar os sistemas automatizados que as empresas de mídia social usam para remover conteúdo impróprio. A trollagem e a remoção de contas ou postagens podem acontecer ao lado da violência do mundo real, o que pode ter um efeito profundo e assustador na expressão dos direitos humanos fundamentais. A criação de desinformação ou mídia manipulada é a estratégia de comunicação mais comum. Em 52 dos 70 países que examinamos, as tropas cibernéticas criaram ativamente conteúdo como memes, vídeos, sites de notícias falsas ou mídia manipulada para enganar os usuários.²⁰⁶

Como as pós-verdades, as *fake news* não devem e não podem ser vistas como meros contratempos, pois, por meio desse tipo de comunicação, de desinformação e de inverdades, há sérios e devastadores riscos à democracia.

É inegável o mal que uma ditadura faz à nação como um todo, é grave negar, por exemplo, genocídios, torturas, perseguições, e violações a direitos humanos. Assim, o

²⁰⁴ BRADSHAW, Samantha; HOWARD, Philip N. The Global Disinformation Order: 2019 Global Inventory of Organised Social Media Manipulation.

²⁰⁵ BRADSHAW, Samantha; HOWARD, Philip N. *Op. Cit.*

²⁰⁶ BRADSHAW, Samantha; HOWARD, Philip N. *Op. Cit.*

discurso que pretende fazer crer à população que determinadas ações de governantes, políticos e Estados eram necessários em determinada época, em detrimento de direitos consagrados e violações de outros, indubitavelmente afronta à democracia. Todavia, essa vem sendo a tônica de diversos políticos, cujos autoritarismo pretendem justificar.

O regime democrático, tem como fundamento a credibilidade de suas propostas em prol do bem comum, a verdade como norte do seu próprio equilíbrio, a transparência como dever ser, em contraposição, às *fake news*, ou ‘notícias falsas’.

No cenário atual, a internet e as redes sociais, assumiram grande espaço nos debates políticos, não só entre os candidatos, mas também entre o eleitorado e passaram a ser solo fértil para a propagação da desinformação.

Aqueles que se identificam com determinados conteúdos nas redes sociais e aceitam participar de sua divulgação como verdades, embora sejam desinformações formam as chamadas “bolhas”.

As bolhas, primam por afastar qualquer possibilidade ingresso de opiniões diferentes das suas, o que desqualifica e empobrece debates sobre qualquer assunto e, pior sobre política, eleição, candidatos, dentre outros, importantes para democracia.

As redes sociais veiculam quantidades incontáveis de postagens, curtidas e compartilhamentos, inclusive oriundas das “bolhas”, sem o necessário e confiável filtro e compreensão devida, muito menos com alguma busca para conferir a autenticidade e se aferir quais os danos a pessoas, instituições e ao estado democrático, se forem falsas.

O turbilhão de notícias duvidosas disseminadas por “bolhas”, robôs e perfis falsos em rede, e, também, por indivíduos incautos, desprovidos de prévio conhecimento é extremamente devastador. Nenhuma democracia ou país está blindado contra os excessos, às ações de pessoas, grupos, setores e políticos que plantam informações falsas. Ademais, maioria esmagadora de pessoas, ou não foi educada, ou finge que não tem tempo, ou sequer se importa com a checagem de fontes das mensagens ou conteúdos que recebe e que compartilha.

Evidente que essa checagem não é coisa a que se encarregue o indivíduo ou cidadão comum, pois muitos sequer sabem como proceder. Aliás, a esses, muitas vezes, o sensacionalismo ou a “extraordinária” notícia, o furo, é mais convincente e conveniente, do que o benefício que teria se buscasse a verdade.

Nesse contexto, é que urge destacar a importância da democracia e sua conexão direta com as garantias fundamentais de acesso à informação e liberdade de expressão. Essas garantias constitucionais, livres de censuras e fraudes, são fundamentais nos debates, visto que contribuem para a formação de decisões e escolhas, principalmente dos governantes, em um processo eleitoral lícito e justo. Assim, a obtenção e usos de

informações corretas, verdadeiras, são basilares para que se exerça a democracia genuína e se mantenha a higidez desse sistema.

Um recente estudo do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) demonstrou que uma falsa informação tem, em média 70% a mais de probabilidade de ser compartilhada na internet, pois ela é, geralmente mais original que uma verdadeira. Segundo os pesquisadores, nas redes sociais a verdade consome seis vezes mais tempo que uma *fake news* para atingir 1.500 pessoas. Temos, enfim, a confirmação científica da frase de Mark Twain segundo a qual uma mentira pode fazer a volta ao mundo ao mesmo tempo em que a verdade calça seus sapatos.²⁰⁷

Informações desvirtuadas, falsas e com finalidades direcionadas, têm atacado em diversos países, instituições governamentais e não governamentais, políticos, divergentes, minorias de todas as espécies e raças e pregado contra direitos e garantias fundamentais de direitos humanos, tudo para desestabilizar a democracia e ensejar o retorno ou ascensão de projetos autoritários.

Há uma irremediável crise e descrédito nas instituições democráticas, fomentadas, pela falta de esperança em mudanças significativas que alcancem efetivamente as classes menos favorecidas, bem como uma extrema desconfiança das elites e setores ultraconservadores a respeito de conquistas de minorias, da presença de imigrantes e das conquistas de direitos por esses. Essas realidades estão presentes em todos os continentes, em países ricos e em países pobres. Medo, desconfiança e repúdio e ódios a pessoas e instituições, circulam livremente no espaço físico, mas é mais intrigante no ambiente virtual, lugar carente de debates, cujo alcance, rapidez e prejuízos são incalculáveis.

“Para os indivíduos sem referências em instituições como o Estado, a mídia (tradicional), organizações sociais etc., a hiperconexão traz ao mundo real algo submerso em seu psicológico, agora liberado para expressar que pensam e acreditam”.²⁰⁸

Na pós-verdade, as pessoas creem obstinadamente em suas visões de mundo e apenas procuram aceitar aquelas informações que confirma as suas crenças, que são postas em questionamentos. Assim, perde a força da persuasão o contraste de argumentos, e as pessoas sucumbem aos boatos, sem propensão a analisar os factos.²⁰⁹

²⁰⁷ DA EMPOLI, Giuliano. *Engenheiros do Caos*. Editora Vestígio: São Paulo. 2020, pp. 78-79. ISBN: 978-85-54126-60-5.

²⁰⁸ BOROWSKI, Edson Moraes. *As Fake news e o discurso de ódio nas eleições gerais e 2018*. Porto Alegre: Paixão Editores. 2020, p. 56. ISBN: 978-65-86827-10-1.

²⁰⁹ NOHARA, Irene Patrícia. Desafios da ciberdemocracia diante do fenômeno das *fake news*: regulação estatal em face dos perigos da desinformação. In: RAIS, Diogo. *FAKE NEWS: A conexão entre a desinformação e o direito*. São Paulo: Editora RT. 2018, p. 80. ISBN: 978-85-53211-555.

A desinformação é também produto do que se convencionou chamar de câmara de ecos ou as bolhas ideológicas ou filtros bolhas.

Câmara de eco ideológica, é um termo comparativo, que se usa para explicar a hipótese em que determinadas informações, ideias ou crenças são potencialmente amplificadas, tomam dimensões que normalmente não as teriam, se não fossem continuamente reiteradas, repetidas, dentro de um sistema definido. Nesse ambiente, não se questiona as fontes de informações e as opiniões divergentes são desprezadas, censuradas e descreditas. Dentro dessa, a propaganda ideológica sustenta a desinformação, essencial para a doutrinação capaz impedir a compreensão dos fatos, críticas, ceticismo, de modo que os que estão dentro não questionam nenhuma informação, pois aprendem a acreditar que tudo que recebem como notícia é verdadeiro ou real.

Tal fenômeno define o ambiente no qual informações ou notícias, com um determinado viés ideológico, ganham imensa proporção, são amplificadas, reforças e repetidas em um grupo, o que ocorre com imensa frequência nas redes sociais.

Estamos diante de um avanço extraordinário, sem precedentes, de acessos e compartilhamentos nas plataformas digitais, uma estatística que muda geometricamente no Twitter, Facebook, Instagram e WhatsApp, o que aumenta em velocidade, qualidade e alcance as 'câmaras de eco'. Nesse ambiente das plataformas digitais, das redes sociais, as notícias, especialmente as *fake news*, são direcionadas de acordo com os perfis dos destinatários, para influenciar suas escolhas, sem que esses questionem, uma vez que a modelagem de dados anteriormente realizada, adequa as informações às preferências, gostos e preenche lacunas de dúvidas no destinatário.

Diversos cientistas políticos e sociais sustentam que as 'câmaras de ecos' justificam porque determinados fenômenos, embora aceitos por diversos estudiosos como notórios ou evidentes, são rejeitados por discurso nas redes sociais, com respostas ou posicionamentos sem fundamentação alguma ou, simplesmente, rejeitados com alusão a alguma teoria da conspiração.

São grandes as expectativas de que essa intensa digitalização afete a política, polarizando-a ainda mais. Elas assentam-se em processos de exposição seletiva à informação que levariam à formação de bolhas digitais. O viés de autoseleção impediria assim a exposição à informação contrária fazendo que as bolhas operem como câmaras de eco. As evidências sobre essas questões, contudo, são controversas.²¹⁰

²¹⁰ MELO, Marcus André. Câmara de ecos e bolhas ideológicas? *Instituto Millenium*. 2020. Disponível em: <https://www.institutomillennium.org.br/camara-de-ecos-e-bolhas-ideologicas/>. [consult. 06 set. 2022].

Embora pareça, nenhuma dessas informações chega ao usuário por acaso. As notícias, sejam verdadeiras, sejam falsas (*fake news*), são remetidas como as mais apropriadas aos respectivos perfis sociais, econômicos e políticos. Há uma excessiva concentração de pontos de vista similares em cada um dos diversos agrupamentos.²¹¹

No ambiente da câmara de eco o discurso de cada candidato, então, é modelado conforme cada plateia a ser abordada. Se é ignorante, ela se torna mais ainda. Na internet, as pessoas acabam cada vez se relacionando mais com aqueles selecionados como seus “iguais”, compartilhando assim as mesmas ideias, crenças e aspirações. Mas também superstições e preconceitos.²¹²

Um dos maiores efeitos verificados é a polarização que decorre do esfacelamento de correntes e ideologias políticas. Nesse espaço, os indivíduos sucumbem às ideias ou conteúdos de sua conveniência, que ratificam concepções e preconceitos, o que leva, irremediavelmente, à polarização por ideias sectárias e autoritárias. Ademais, a agregação nessas “comunidades bolhas” fomenta a segregação e constitui ambiente perfeitos para milícias digitais proliferarem ideias autoritárias, xenofobias, racistas, linchamentos de reputações, em especial dos adversários, que passam a categoria de “inimigos da pátria”, perseguição e discriminação às minorias e discursos de ódios de diversas espécies, bem como elaboração e disseminação de teorias de conspiração, essa última, com finalidade de promover o descrédito, desconfianças e medos de pessoas e instituições.

“Uma das críticas mais comuns às redes sociais é que elas criam câmaras de eco, onde as pessoas só veem pontos de vista com os quais elas concordam – nos separando ainda mais”.²¹³

“O contraste entre o nós e o eles, a luta comum contra os que não pertencem ao grupo, parece ser um ingrediente essencial em qualquer credo que pretenda unir um grupo para ação conjunta”²¹⁴. Por isso, é sempre utilizado por aqueles que pretendem não só apoiar uma política, mas a obediência inequívoca das grandes massas; essas, reféns de circunstâncias, acabam por ceder às promessas de líderes populista de qualquer jaez, tanto de direita como de esquerda.

Em todo esse ambiente de desinformação, adquirem especial importância para os que procuram manipular as massas, a disseminação de teorias conspiratórias, mas um ingrediente fortíssimo na desconstrução democrática.

²¹¹ COSTA, Fernando Nogueira da. Bolhas Ideológicas ou Câmaras de Eco. *O jornal de todos os Brasís*, 2018. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/eleicoes/bolhas-ideologicas-ou-camaras-de-eco-por-fernando-nogueira-da-costa/>. [consult. 06 set. 2022].

²¹² COSTA, Fernando Nogueira da. Bolhas Ideológicas ou Câmaras de Eco.

²¹³ GNIPPER, Patrícia. A evolução das redes sociais e seu impacto na sociedade - Parte 3. *Canaltech*. 2018. Disponível em: <https://canaltech.com.br/redes-sociais/a-evolucao-das-redes-sociais-e-seu-impacto-na-sociedade-parte-3-109324/>. [consult. 06 set. 2022].

²¹⁴ HAYEK, Friedrich. *O caminho da servidão*, p. 174.

Entende-se por teoria da conspiração, toda forma de entender, explicar e divulgar algum fato ou coisa, geralmente pautado em um suposto plano secreto de pessoas ou entidades, que mediante uma trama atuariam para desestabilizar países, governos, empresas e pessoas, especificamente com práticas ilegais, escusas e, inclusive, ações sigilosas e misteriosas, que também levariam a extinção de pessoas ou coisas. Na verdade, forma-se a partir de diversas suposições, sem qualquer embasamento teórico, científico ou legal, mas, ainda assim, visam dar outra versão à compreensão aceita sobre fatos históricos ou não.

Mesmo que algo não tenha uma explicação, seus criadores ou defensores, buscam fazer conexões com outros fatos ou eventos históricos, cuja interligação seria a explicação ou resposta a uma trama, a serviço dos interesses de conspiradores poderosos. Para tanto, inventam a existência de “sociedades secretas”, para esses fins.

Qualquer teoria da conspiração veicula pelo menos um apelo emocional que reduz a compreensão de algo ou fenômeno, ainda que complexo, a uma explicação trivial, sem debate ou discernimento, e, com isso, fornece a quem aceita a inquestionável e satisfatória sensação de uma verdade quiçá até absoluta.

Para aqueles que se tornaram guardiões do Estado unipartidário, a repetição dessas teorias da conspiração também oferece outra recompensa: poder. Toda uma geração de jovens agora trata as eleições como oportunidade de demonstrar seu desdém pela democracia, ao votar em pessoas que sequer pretendem ter visões políticas. Isso não significa que podemos ou devemos retornar ao passado analógico, havia muita coisa errada no antigo mundo da mídia, e há muita coisa certa no novo: movimentos políticos, fóruns on-line e novas ideias que não existiriam sem eles. Mas todas essas mudanças – da fragmentação da esfera pública à ausência de campo central, da ascensão do partidário à evanescente influência de instituições neutras e respeitadas – parecem incomodar pessoas que têm dificuldade para lidar com a complexidade e a cacofonia.²¹⁵

As instituições democráticas modernas, construídas para uma era que possuía uma tecnologia da informação muito diferente, fornecem pouco conforto para aqueles que se enraivecem com a dissonância. Eleições, campanhas e formação de coalizões parecem retrógradas em um mundo no qual outras coisas acontecem tão rapidamente. É possível apertar um botão no telefone e comprar um par de sapatos, mas pode levar meses para formar uma coalizão de governo na Suécia. É possível baixar um filme com um clique, mas leva anos para debater um problema no Parlamento canadense.²¹⁶

O século XXI pode começar a parecer a idade de ouro das teorias da conspiração. No momento, elas parecem onipresentes. Parte disso é uma ilusão, gerada pela visibilidade maior que qualquer ideia maluca pode adquirir na era da internet.²¹⁷

²¹⁵ APPLEBAUM, Anne. *O Crepúsculo da Democracia, como o autoritarismo seduz e as amizades são desfeitas em nome da política*, p. 96.

²¹⁶ APPLEBAUM, Anne. *Op. Cit.*, p. 97.

²¹⁷ RUNCIMAN, David. *Como a Democracia Chega ao Fim*. Editora Todavia. São Paulo, 2018, p. 70-71. ISBN:978-85-88808-13-3.

O fenômeno do efeito de rede, em que o valor de uma coisa cresce quanto mais ela for utilizada, aplica-se tanto às boas quanto às más ideias. Quanto mais gente subscreve uma teoria da conspiração mais sentido faz se juntar a eles.

Uma constatação que semeia dúvida, medos e serve para justificar a ascensão de lideranças populistas é a crença em “forças sombrias que supostamente operam na sociedade, organizações obscuras que conspiram atrás de portas fechadas para prejudicar o “povo” e dismantelar a nação”²¹⁸, discursos sempre presentes para dar o tom e arregimentar apoios a medidas drásticas, quase sempre em afronta e destruição de direitos humanos.

Em tempos de pandemia do Sars-CoV-2 (COVID-19) e a mais recente modalidade de vírus influenza H3N2, agentes governamentais e profissionais de saúde adeptos ou comprometidos com as “teorias da conspiração”, pregam em diversas partes do mundo, geralmente a serviço de governantes de viés autoritário, tramas de governos e órgãos internacionais, para promover a morte, seja porque ora são responsáveis por disseminar os vírus, ou porque pretendem com supostos imunizantes matar pessoas e inimigos. Absurdas veiculadas por influenciadores digitais, para doutrinação, arregimentar seguidores e propagador o vírus da desinformação, que destrói políticas públicas e, por consequência, a própria democracia, cujo pilar é a informação escoreita.

Não devemos cair na ignorância ou na desfaçatez de pensar que as teorias da conspiração pertencem ou servem somente aos derrotados em determinada ocasião eleitoral ou outras disputas pelo poder. Os vencedores também as constroem e as divulgam como necessárias aos seus projetos de poder.

A campanha do ex-presidente estadunidense Donald Trump, foi recheada de teorias da conspiração mais persistentes em relação ao presidente Obama, a de que ele não era cidadão estadunidense,²¹⁹. Pregou também tanto na primeira eleição que venceu, como na segunda que perdeu, um suposto complô e atuações de forças imaginárias que fraudariam as eleições. Mentira repetida por vários políticos do mesmo viés autoritário em diversas partes do mundo, a exemplo também do que ainda ocorre no Brasil nas eleições que se aproximam.

As teorias conspiratórias passaram a ser lógica-temática do populismo, mas com uma aliada para disseminação: a velocidade da tecnologia da informação, e suas plataformas digitais. Nelas, as *fake news*, fazem todo o trabalho sujo de solapar a democracia e a própria liberdade à informação, sem a qual essa não tem sentido.

O complô conspiratório canaliza as ideias de que os adversários são inimigos do povo, justifica que suas propostas representam riscos reais de dominação por outros

²¹⁸ EATWELL, Roger; GOODWIN, Matthew Goodwin. *Nacional-populismo, A revolta contra a democracia liberal*, p.71.

²¹⁹ RUNCIMAN, David. *Como a Democracia Chega ao Fim*, p. 71.

nações; elas também se utilizam das emoções e credos religiosos para demonizar projetos políticos e seus idealizadores; também se utilizam do sentimento e explicações simplistas para desacreditar e pôr em desgraça opositores.

Uma das grandes questões cruciais para a democracia, inclusive nos processos decisórios é a utilização de robôs.

Na atual era da sociedade da informação digital, não resta dúvida de que a posse de informações, a modulação para interesses escusos, bem como a produção de notícias inverídicas, é sinônimo de poder.

Pode-se dizer que a partir eleições de 2016, nos Estados Unidos, Brexit em 2016 e das eleições brasileiras de 2018, só a título de exemplo, as eleições e consultas populares revelaram uma mudança de paradigma, em face do emprego da inteligência artificial, de robôs, seja no impulsionamento, como no direcionamento de conteúdos aos leitores nas redes sociais. A partir de então ocorreu o uso indiscriminado do algoritmo para encaminhar conteúdos de forma mais rápida e precisas, através de *bot* (robôs), inclusive com perfis falsos. Muitos desses conteúdos são desinformação, ou notícias falsas, cuja finalidade é destruir adversários, reputações e instituições, através do *Facebook, Instagram, Twitter, Telegram, etc.*

Em linhas gerais, um *bot* é uma automação de software — ou seja, que funciona sem precisar receber qualquer tipo de instrução ou direcionamento humano — programada para a realização de tarefas específicas, normalmente de modo repetitivo. Isso ocorre para que elas sejam realizadas mais rapidamente do que se dependessem de mão de obra não automatizada. A popularização e a facilidade de acesso às redes sociais tornam mais vulnerável a intimidade, possibilita a descoberta e até a criação de novos perfis psicológicos, pautados nas preferências, gostos, tendências etc.²²⁰

Tudo isso está disponível e a serviço do marketing político, e pode ser responsável pelas escolhas do eleitorado e pelo destino da democracia em todo o mundo. Já nas eleições de 2018 no Brasil, a exemplo do já havia ocorrido nos EUA e em outros países, as campanhas políticas de diversos candidatos tiveram como trunfo as mídias sociais, cujas estratégias, inclusive de usos de notícias falsas e robôs para multiplicá-las, foi responsável pela adesão em massa do eleitorado, que sequer questionou as postagens e notícias. Sobre a utilização de robôs que massificam mensagens:

[...] Quando projetados para prejudicar e manipular os usuários das mídias sociais, podem ser usados para roubar informações pessoais, espalhar desinformação, manipular o mercado de ações e se infiltrar no discurso político, por exemplo. Quando se trata de uso político nocivo, podem artificialmente o apoio de um

²²⁰ Disponível em: <https://www.twist.systems/pt-br/blog/2020/03/26/o-que-sao-bots-como-agem/>. [consult. 06 set 2022].

candidato político durante as eleições — ou seja, representam uma ameaça concreta aos procedimentos democráticos.²²¹

[...]Estudos provam que o ambiente virtual teve uma influência grande na eleição de Donald Trump em 2016, e a forma como grupos que o apoiavam usaram as mídias sociais beneficiou o candidato. Grupos de extrema direita, que representavam 11% dos seguidores do então candidato, foram responsáveis por cerca de 60% dos *retweets* para ele durante o período eleitoral. A tendência se seguiu em outros países — na campanha do Brexit, nas eleições da Alemanha e da França, entre; outros. No Brasil, a situação não é diferente. O sucesso do candidato Jair Bolsonaro é, em parte, explicado pelo seu alcance nas mídias sociais e o apoio de grupos que o capitalizam.²²²

No Brasil, nos EUA e em muitos outros países, os robôs utilizados para mensagens em redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, dentre outras) e em aplicativos de compartilhamento de mensagens (WhatsApp, Telegram, etc). Essa tecnologia, é utilizada ao mesmo tempo para alavancar e destruir reputações de políticos, principalmente em campanhas eleitorais. Muitas notícias e desinformações são propagadas e replicadas em segundos, o que leva a assertiva de que foram feitas por robôs (*bots*), com a finalidade de alcançar e convencer milhões e milhões de eleitores. Foi o que ocorreu, por exemplo nas eleições de 2016 e 2018, respectivamente, nos EUA e no Brasil.²²³

Campanhas políticas têm um interesse em divulgar suas mensagens, sejam elas positivas sobre os próprios candidatos ou negativas sobre os adversários. Os bots são a nova maneira que encontraram para alcançar esse objetivo. Por isso, o seu uso aumenta nesses períodos eleitorais ao lado das mensagens políticas tradicionais. A diferença entre as duas formas é o volume de interações que os bots conseguem criar, aumentando e encorajando usuários reais a apoiar determinadas agendas e espalhar informações, verdadeiras ou falsas, que eles buscam promover ou desacreditar.²²⁴

Para a política, as aplicações dessa vigilância robotizada vão desde gestão de imagem do candidato (a ferramenta consegue inclusive fazer reconhecimento facial para identificar memes, que à priori não são capturados nas leituras textuais) a psicometria - a análise de personalidade dos eleitores, útil na formulação do discurso político -, e ao chamado *community management*.²²⁵

Nesses casos, como o programa consegue identificar aqueles que são a favor e contra determinado tema, os candidatos teriam chance de fazer um "corpo a corpo" virtual para tentar, por exemplo, convencer os indecisos".²²⁶

²²¹ FORNASIER, Mateus de Oliveira. *Democracia e tecnologias de informação e comunicação*, pp.12-30.

²²² GOLDZWEIG, Rafael Schmuziger. Por que devemos nos preocupar com a influência das redes sociais nas eleições de 2018? *El País*, 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/21/opinion/1537557693_143615.html/. [consult. 06 set 2022].

²²³ NUNES, Brunella. Como robôs atuam nas redes sociais para manipular seu voto nas eleições de 2018. *Hypeness*, 2018. Disponível em: <https://www.hypeness.com.br/2018/10/como-robos-atuam-nas-redes-sociais-para-manipular-seu-voto-nas-eleicoes-de-2018/>. [consult. 06 set 2022].

²²⁴ NETTO, Paulo Roberto. Entrevista: Interferências de robôs revelam 'vulnerabilidade dos sistemas democráticos', diz pesquisador de Oxford. *Estadão*, 2018. Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/focas/politico-em-construcao/materia/entrevista-interferencias-de-robos-revelam-vulnerabilidade-dos-sistemas-democraticos-diz-pesquisador-de-oxford/>. [consult. 06 set 2022].

²²⁵ MOTA, Camilla Veras. Robôs e 'big data': as armas do marketing político para as eleições de 2018. *BBC News Brasil*, 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41328015/>. [consult. 06 set 2022].

²²⁶ MOTA, ref. 228.

Essa prática danosa, visa formar opiniões, sem debates. Primam pelo linchamento digital de adversários, mediante informações falsas, compartilhadas instantaneamente, sem possibilidade de direito a resposta ou defesa, extremamente prejudicial a qualquer eleição em qualquer lugar do mundo.

[...] A Internet é mais que um simples meio de comunicação eletrônica, formada não apenas por uma rede mundial de computadores, mas, principalmente, por uma rede mundial de Indivíduos. Indivíduos com letra maiúscula, porque estão inseridos em um conceito mais amplo, que abrange uma individualização não só de pessoas físicas como também de empresas, instituições e governos. A Internet elimina definitivamente o conceito de corporação unidimensional, impessoal e massificada. Isso significa profunda mudança na forma como o Direito deve encarar as relações entre esses Indivíduos.²²⁷

A Sociedade Digital já não é uma sociedade de bens. É uma sociedade de serviços em que a posse da informação prevalece sobre a posse dos bens de produção. Essa característica faz com que a proteção do direito à Informação seja um dos princípios basilares do Direito Digital, assim como a proteção do “contra-direito”, ou seja, do Direito à não informação.

[...] O acesso à informação constitui o maior valor de uma sociedade democrática, e a massificação da Internet como serviço de informação e informatização possibilita um aumento de competitividade global de comunidades antes marginalizadas. Ao mesmo tempo, o direito à não informação traz um limite ao direito de informar no qual o valor protegido é a privacidade do indivíduo [...].²²⁸

O Poder Judiciário brasileiro, por exemplo, tem protagonizado, um verdadeiro embate contra as *fake news*, contra as desinformações, seja em face de processos eleitorais, como também em relação a ataques a políticas públicas, juízes, políticos e a democracia.

O impacto da desinformação à democracia realmente é alarmante. O perigo é que nem todos têm ciência sobre a coleta de seus dados para violações a diversas garantias fundamentais, da privacidade, da liberdade e direitos humanos, em face do direcionamento e manipulações, cuja finalidade é induzir comportamentos e reações e promover ideologias ou doutrinas capazes de formar a consciência e direcionar as massas populares.

Uma das terceirizadas contratadas para realizar a moderação dos *feed* do Facebook é a Cognizant, com sede na cidade de Tampa, estado da Flórida, nos EUA. Nela, por mais incrível que pareça os trabalhadores são regularmente submetidos a condições traumáticas, insalubres e perigosas. Os empregados analisam até 200 mensagens no Facebook por dia, descrevendo abuso de animais, abuso sexual,

²²⁷ PINHEIRO, Patrícia Peck. *Direito digital*. 3ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009, p.1. ISBN: 978-85-0207-638-9.

²²⁸ PINHEIRO, ref. 230. p. 1.

assassinatos e outros atos horríveis. Não é preciso de mais para concluir que suas condições de trabalho não são das melhores. E uma reportagem realizada por Casey Newton, do The Verge, joga luz em como milhares de pessoas passam seus dias expostas ao pior que a internet tem a oferecer.²²⁹

As democracias definitivamente não estão preparadas, não acompanharam nem mesmo gradualmente o avanço tecnológico das mídias sociais digitais e, por isso, se tornaram reféns da desinformação, além disso:

[...] as leis eleitorais muitas vezes evitam regular o conteúdo político online, diferente do que se vê nos jornais, na rádio e na televisão. Isso cria brechas que podem ser aproveitadas pelos candidatos. Por sua vez, os partidos políticos querem preservar a prerrogativa de usar essas técnicas automatizadas e evitam denunciá-las quando elas apoiam os seus candidatos. A imprensa, muitas vezes, é incapaz de verificar tantas histórias falsas e até mesmo quando revela a desinformação, ajuda a espalhá-la. Infelizmente, os eleitores comuns ainda carecem de fontes de referência para ajudá-los a navegar pelas redes sociais e outros sistemas de informação online que podem ser facilmente manipuláveis.²³⁰

Lamentavelmente o serviço de moderação de conteúdos e, conseqüente, o combate à desinformação ainda é levado pouco a sério pelas empresas e plataformas de mídias sociais digitais, quem deveria em primeiro plano, velar não só pelo direito à liberdade de expressão como também pela veiculação de conteúdos verdadeiros e de interesse da sociedade.

Os produtos digitais que usamos diariamente com mais frequência, são controladas por conglomerados que possuem redes sociais como o *Facebook*, *Instagram*, *Twitter*, *Telegram*, blogs, aplicativos, plataformas e sites diversos, que funcionam de acordo com regimentos, onde estabelecem qual o conteúdo é permitido ou não ser publicado, bem como a preferência ou sequência em que será visto ou não.

O espaço das redes sociais, sites, blogs, dentre e outros mídia digitais, não estão isentos ou livres para a publicação de quaisquer conteúdos. Não se trata de censura prévia, mas de exercício de direito de expressão e informação, com observância de normas privadas e da legislação dos Estados nacionais, inclusive em âmbito internacional. Essa observância em primeiro plano deve ser verificada pelos moderadores de conteúdo digital.

Assim, aquilo que pode permanecer ou não e como será visto é o que comumente se chama de “moderação de conteúdo”, de extrema importância na indústria dos mídia digitais. Através desse processo, as plataformas podem combater *spam*, as mais

²²⁹ OLHAR DIGITAL. O pior trabalho do mundo: os moderadores de conteúdo do Facebook. 2016. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/2019/06/19/noticias/o-pior-trabalho-do-mundo-os-moderadores-de-conteudo-do-facebook/>. [consult. 06 set. 2022].

²³⁰ OLHAR DIGITAL. O pior trabalho do mundo: os moderadores de conteúdo do Facebook.

diversas *fake news*, conteúdos de *bullying*, discursos xenófobos, racistas, nazifascistas, abusos e os mais diversos crimes.

Os moderadores de conteúdo podem ser funcionários das plataformas digitais, usuários colaboradores ou empresas terceirizadas, contratados especificamente com esse fim ou não. Hoje as empresas de mídia sociais, como o *Facebook* e o *Twitter*, por exemplo, embora se exija a centralidade da moderação de conteúdo, essas preferem terceirizar, marginalizam esse serviço, por isso, são precários, com imensos prejuízos, visto que acabam por relativizar e permitir o tráfego de desinformações, discursos de ódio e linchamentos por milícias digitais a serviço de interesses escusos, e muitos crimes que abalam os pilares da democracia.

O *Facebook* em diversos países se utiliza de outras empresas e profissionais terceirizados para efetuar o serviço de moderação de conteúdo, cuja finalidade seria em tese o cumprimento de diretrizes da plataforma, para proceder uma “limpeza” dos *feed* (fluxo de conteúdos), para afastar *posts* que canalizam violência, ataques, discursos mentirosos, xenofobias e as discriminações mais diversas.

A empresa, no entanto, não é transparente sobre o funcionamento desse trabalho. O Facebook nunca abriu ao público quantas empresas prestam serviço de moderação de conteúdo para a plataforma, quais são elas ou em que países estão localizadas²³¹.

Segundo a rede social, são aproximadamente 15 mil moderadores. A “maioria” é terceirizada. No Brasil, diz a empresa, não há nenhuma base de moderação de conteúdo²³². Ademais, não há por parte da principal empresa de mídia social o Facebook, nem investigação acurada, muito menos, uma política arrojada de combate à difusão de notícias falsas, de discursos de ódio, de preconceitos, aos linchamentos virtuais e às organizações de milícias digitais que atenta contra as instituições democráticas.

Há uma constatação que suscita preocupações em face dos riscos e prejuízos para as instituições democráticas: as empresas de mídia social, em especial o Facebook, apresentou um crescimento vertiginoso nos últimos anos, com um aumento extraordinário de usuários em busca de mais lucros, sem se preocupar com o estabelecimento de metas e contratação de moderadores em número e de acordo com os países e suas especificidades culturais, políticas e sociais.

Segundo o recente relatório da universidade de Nova York:

As plataformas devem nomear um oficial para supervisionar as políticas e execução de moderação de conteúdo. Expandir a moderação em países em risco na Ásia,

²³¹ RIBEIRO, Paulo Victor. Beira do Colapso. *The Intercept Brasil*, 2021. Disponível em: <https://theintercept.com/2021/01/25/eles-veem-execucoes-mutilacoes-e-suicidio-sem-suporte-psicologico-o-relato-de-uma-ex-moderadora-brasileira-do-facebook/>. [consult. 06 set. 2022].

²³² RIBEIRO, Paulo Victor. Beira do Colapso.

África e em outro lugar. Os cidadãos dessas nações merecem equipes suficientes de moderadores que conhecem as línguas e culturas locais - e são funcionários em tempo integral das empresas de mídia social²³³.

A precariedade da moderação de conteúdos é uma realidade constatada diariamente, sem que os governos tomem providências significativas. Há necessidade urgente que as empresas de mídia social centralizem a moderação desse serviço, com funcionários próprios observando as exigências e realidades de cada país, justamente para melhorar a qualidade da análise dos conteúdos, para evitar que um espaço da liberdade de expressão seja usado para veicular notícias falsas, conteúdos racistas, xenófobos, autoritários, apologias a regimes políticos de exceção, violências, ódios, propagandas, violências e discriminações, além de crimes diversos.

A atuação dos moderadores de conteúdo é extremamente importante, na medida que “todos os dias, bilhões de postagens e uploads aparecem no Facebook, Twitter e YouTube. Só no Facebook, mais de três milhões de itens são reportados diariamente na base por sistemas de IA e usuários como potencialmente justificando a remoção”²³⁴.

Por fim, entendemos que as empresas de mídia social, devem manter quantidades de moderadores suficientes e capazes de identificar e remover em todos os países conteúdos comprovadamente falsos, discursos de ódio e todos os tipos de violências e ameaças às liberdades e crimes contra pessoas e instituições democráticas, inclusive apologias a regimes de totalitários e conspirações de todas as espécies contra os sistemas eleitorais nas diversas partes do mundo.

A análise e a remoção de conteúdos falsos, violentos, discriminatórios, criminosos, dentre outros, é da essência e sobrevivência da democracia, sem isso “À medida que o volume e velocidade dos dados aumentam, instituições vulneráveis, como eleições, partidos e parlamentos, podem tornar-se obsoletos”²³⁵.

²³³ BARRETT, Paul. Who Moderates the Social Media Giants? A Call to End Outsourcing. Center for Business and Human Rights. Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/5b6df958f8370af3217d4178/t/5ed9854bf618c710cb55be98/1591313740497/NYU+Content+Moderation+Report_June+8+2020.pdf/. [consult. 06 set. 2022].

²³⁴ BARRETT, Paul. Who Moderates the Social Media Giants? A Call to End Outsourcing. Center for Business and Human Rights.

²³⁵ HARARI, Yuval Noah. *HOMO DEUS, uma breve história do amanhã*. São Paulo: Editora Companhia Das Letras, 2016, p. 376. ISBN: 978-85-359-2819-8.

Capítulo 8

8. A função primordial da mídia no processo democrático

A liberdade de expressão ampla é fundamental para a sobrevivência do Estado Democrático de Direito, mas, essencialmente, a que se propõe a informar de forma verdadeira e isenta de parcialidade, manipulações e direcionamentos ilegais. Essas últimas solapam as bases e os princípios que sustentam a democracia.

Evidentemente que a atuação da imprensa é essencial à democracia, já que são os olhos da sociedade, e os jornalistas possuem o direito e a obrigação de informar, de forma imparcial, os fatos do cotidiano. Porém, o seu direito e o dever é a informação correta e veraz, desprovida de sensacionalismo ou apelos emocionais. Hoje, o que está a ocorrer, no entanto, é que o direito à informação verdadeira vem sendo ferida de morte pelo exercício desvirtuado do poder informativo, que, ao invés de informar, deforma a realidade factual.²³⁶

A liberdade de imprensa, passa por ameaças concretas principalmente em países de viés autoritário. Relatório conclusivo da organização não governamental Repórteres sem Fronteiras (RSF), publicado em abril de 2019, decorrente de atuação em 180 países, informam os riscos para segurança do trabalho jornalístico, na medida em que se estabelecem os regimes autoritários, uma vez que esses têm como norte o controle dos meios de comunicação.

A Noruega mantém pelo terceiro ano consecutivo o primeiro lugar em liberdade de imprensa, enquanto o Brasil ocupa a 105.º lugar²³⁷.

No Brasil, desde a campanha eleitoral, Jair Bolsonaro e seus apoiantes, influenciadores digitais passaram a atacar com veemência diversos jornalistas, sem contar as agressões verbais diretamente proferidas tanto antes como depois de eleito pelo próprio presidente, o que é uma constante, fato que incentiva e levou a agressões físicas contra esses profissionais por outras pessoas em diversos lugares do Brasil.

Não há desinformação banal, sem importância, quando se trata de manter íntegras as instituições democráticas. Essa promove maiores ou menores danos, alguns podem ser irreparáveis. Mentiras que levam um candidato ao poder, corrompem a própria sobrevivência e o modo de viver de um povo. A desinformação é uma arma letal contra direitos e garantias, além de ser o móvel de repressão e perseguição a pessoas e instituições.

²³⁶ PAESANI, Liliansa Minardi. (Coord.). *O direito na sociedade da informação III- A evolução digital*, p. 100.

²³⁷ REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS. Ranking Mundial da Liberdade de Imprensa 2019: a mecânica do medo. 2019. Disponível em: <https://rsf.org/pt/ranking-mundial-da-liberdade-de-imprensa-2019-mecanica-do-medo/>. [consult. 06 set. 2022].

A própria estabilidade econômica e o bem-estar geral podem ser reféns da desinformação. Diversas democracias pelo mundo, estão reféns de *fake news* e das pós-verdades. É primordial que a imprensa livre denuncie, as inverdades e as violações ao sistema e suas instituições.

Em defesa à liberdade de expressão, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, diz no seu artigo XIX, diz: “Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”²³⁸.

Em qualquer contexto, e mais ainda no ambiente eleitoral e político, o abuso da liberdade de expressão por meio de notícias inverídicas, falsas e ou versões diversas dos factos, da realidade ou sobre pessoas, devem ter respostas rápidas do Estado, pois suas consequências são devastadoras para diversos direitos e garantias consagrados pela democracia.

Por certo que o surgimento e a manutenção do status de Estado Democrático de Direito, pressupõe liberdade de expressão, imprensa livre, mas essa só fortalece o regime com informações verdadeiras necessárias à formação de opinião que pode decidir sobre os destinos do país, suas relações com seus nacionais e com os demais povos. Para isso, urge que os agentes públicos, cidadãos, instituições privadas e públicas e organizações multilaterais promovam um combate efetivo aos abusos e inverdades.

As redes sociais devem atuar abrigadas nos limites da lei de quaisquer país, justamente para evitar que pessoas, políticos e empresas subvertam a liberdade de expressão, o que pode ocorrer de diversas formas, tais como: desprezo pelo debate, postagens de notícias falsas ou desvirtuadas, discursos de ódio e discriminação de qualquer viés.

Os mesmos princípios e garantias que protegem a imprensa livre e, por consectário, a informação verdadeira, também sustentam as demais liberdades, protegem as diversidades, dão voz e representatividade aos grupos minoritários, historicamente excluídos.

A informação verdadeira, aliada à liberdade de imprensa, constituem anteparo principiológico para a afastar o autoritarismo, o surgimento de toda e qualquer doutrinação extremista e discriminações de quaisquer espécies. Por isso, que a liberdade de expressão nas redes sociais não pode ser à margem da lei.

²³⁸ UNICEF. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos/>. [consult. 06 set. 2022].

O espaço virtual dá lugar para as mais diversas ideias e teorias, e propicia e propicia o surgimento de discursos autoritários, nacionalistas discriminatórios que põe à deriva as democracias por todo o mundo, não só nos países pobres ou subdesenvolvidos.

Três episódios atuais poderiam condenar, com efeito, as redes como portadoras de governos autoritários e de extrema direita: Trump nos EUA, coração da maior democracia do mundo; Bolsonaro no Brasil, o coração econômico da América Latina; e agora o despertar na Andaluzia (Espanha) do Vox, um partido ultraconservador, até ontem insignificante, cujo repentino triunfo contribuiu para interromper quase 40 anos de domínio socialista²³⁹.

Para alguns, as redes estariam a revelar que um dos fundamentos da democracia, a participação real e direta da sociedade e dos indivíduos na gestão do poder fracassou. Os representantes políticos haviam se entrincheirado em seus castelos murados e revestidos de privilégios que ofendem a democracia. E se esquecido da praça onde se arrisca a vida.²⁴⁰

Embora a democracia não seja a solução em si mesma para todos os problemas e necessidades das pessoas em diferentes países, o certo é que não se vislumbra outro regime onde se pode viver com amplas liberdades, garantidas por preceitos constitucionais. De modo que a solução para seus problemas está dentro de uma convivência democrática e com seus atores cidadãos, políticos e a sociedade civil organizada, aos quais cabe a hercúlea e infinita tarefa de “purificá-la das suas escórias que a converteram em alvo de rejeição de milhões de eleitores no mundo”.²⁴¹

Não é nada crível que se deixem os discursos a cargo de um ambiente onde facilmente se formam bolhas ideológicas e/ou “câmaras de eco”, que polarizam ideias, sem qualquer missão de resolver as dificuldades e exigências dos povos, ou seja “que encarne os desejos de uma nova Humanidade descontente com o presente e em busca, embora às vezes por caminhos distorcidos, de uma nova terra prometida!”²⁴².

Não resta dúvida que a popularização das redes sociais, permite às pessoas nos mais diversos lugares do mundo, salvo em países onde a democracia não existe, ter um canal para expressar seu pensamento, embora isso nem sempre possa lhe conceder a oportunidade de um debate esclarecedor.

As redes sociais nasceram, a princípio, para aproximar pessoas conhecidas, amigos e seus familiares. Com o tempo, e não poderia ser diferente, tornou-se espaço para propaganda, anúncios de produtos, serviços e ideias as mais diversas,

²³⁹ ARIAS, JUAN. As redes sociais destruirão a democracia ou a ressuscitarão? *El País*, 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/03/opinion/1543877639_842496.html/. [consult. 06 set. 2022].

²⁴⁰ ARIAS, JUAN. As redes sociais destruirão a democracia ou a ressuscitarão?.

²⁴¹ *Idem*.

²⁴² *Idem*.

favorecendo a divulgação de pensamentos políticos com repercussões em todos os seguimentos e setores da sociedade.

Todavia, o tráfego de informações falsas empobrece, fragiliza a democracia, como também inviabiliza compromissos e atividades legítimas de diversas organizações multilaterais que atuam no preenchimento lacunas da atuação de governos em todo o mundo, em especial em crises humanitárias, campanhas de educação, de preservação do meio ambiente, campanhas mundiais de saúde e combates a pandemias, de proteção a direitos humanos e diversas liberdades, dentre outros.

A transparência das plataformas de redes sociais e o combate às informações falsas constituem um mínimo que essas devem às democracias que lhes garante a existência.

A melhor forma de conter a desinformação será através de um público com mais discernimento, começamos a compartilhar mais contexto sobre as fontes de notícias que as pessoas veem no *Facebook*. Ao ajudar as pessoas a aprimorar seu discernimento em redes sociais, podemos ajudar a sociedade a ser mais resiliente a histórias enganosas.²⁴³

Mesmo com todas as medidas de combate a batalha nunca terminará. Campanhas de desinformação não são operações de amadores. Elas são levadas a cabo por profissionais e eles tentam constantemente jogar com o sistema. Nós sempre teremos mais trabalho a fazer.

É comum no meio digital que os usuários procurem e aceitem informações que mais se adequem com o que acreditam ou precisam. Esse fenômeno é tratado pelos cientistas políticos e sociais como “viés de confirmação”. Todavia, ao aceitarem, concordarem, sem questionar, os usuários simplesmente se “ajustam”, amoldam seu pensamento às narrativas a determinadas crenças e “informações prontas” e desprezam outras suscitam debates. Com isso, muitas pessoas, sem perceber, passam a fazer parte das “bolhas ideológicas”.

Se as redes sociais forem chamadas a obrigar o poder a atuar sob a luz do sol e não escondido nos subterrâneos, serão merecedores de todo aplauso e reconhecimento.

²⁴³ ALVES, Marco Antônio Sousa, MACIEL, Emanuella Ribeiro Halfeld. O fenômeno das *fake news*: definição, combate e contexto. *Internet&Sociedade*. 2020, n.º 1, vol. 1, pp. 144-171. Disponível em: <https://revista.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2020/02/o-fenomeno-das-fake-news-definicao-combate-e-contexto.pdf>.

Capítulo 9

9. Assédio do poder político e campanhas eleitorais

Os mídias sociais, principalmente das mais populares, *Twitter*, *WhatsApp*, *Facebook*, *Instagram*, *Telegram*, embora tenham popularizado o acesso a diversos conteúdos, devem, também, ser o espaço não só da liberdade, mas de debates construtivos e informações seguras e verdadeiras. Um meio onde as pessoas, possam ter voz também politicamente, todavia sem intimidações, perseguições, ameaças, preconceitos e linchamentos de reputações.

É inadmissível que agentes públicos, influenciadores e governantes delas façam uso para toda e quaisquer formas de intimidação e veiculação de teorias conspiratórias, cujo interesse é solapar a credibilidade de pessoas, organizações governamentais e não governamentais e instituições democráticas, para com isso dar suporte a governos autoritários.

Também não é aceitável que Estados nacionais e seus governantes se utilizem das redes sociais para divulgar desde “mentiras institucionalizadas”, ou toda espécie de intimidação aos adversários políticos ou contra aqueles que simplesmente não concordam com práticas ou projetos autoritários.

Outro grande risco das democracias é a produção de discursos, cuja finalidade é a produção de aparato legal para reduzir ou extinguir direitos e garantias constitucionais ou legais, conquistados depois de árdua luta da sociedade, somente porque, supostamente, governantes populistas, ultraconservadores, de direita ou de esquerda, como soluções de conveniência sabem o que é melhor para o povo.

A liberdade nas redes sociais deve ser preservada, da mesma forma que a imprensa tradicional, visto que apenas constitui/ mais um espaço de esclarecimento e de informações imprescindíveis para sustentar a transparência e a participação popular, tão caras à democracia. Todavia, o que não pode prosperar são mentiras, desvirtuações de factos, discursos de ódio, e perseguições e ameaças que solapam a convivência democrática. Essas sim, devem ser criminalizadas.

O discursos de ódio e inverdades massificados durante campanhas eleitorais nas redes sociais, tais como fraudes em urnas eletrônicas, sem a devida prova disso, construções de perfis falsos e colocação de adereços preconceituosos a candidatos, em face de suas opções pessoais ou política, não visam somente destruir a reputação e candidaturas, tem por finalidade, em qualquer lugar do globo terrestre, unicamente, enfraquecer ou destruir o sistema democrático e proporcionar a ascensão ao poder de

líderes autoritários, cujas políticas são sempre de restrições, perseguições, ataques as liberdades e ofensas de toda espécie ao direitos humanos.

Urge que políticos, governantes, cientistas políticos e sociais, entidades as mais diversas se dediquem ao combate a toda e qualquer ameaça à democracia, utilizando-se do mesmo espaço para combater a desinformação, as chamadas “câmaras de eco” ou “bolhas digitais”, que fomentam teorias conspiratórias, notícias falsas e todos os discursos de ódio, para evitar que sejam rececionados como verdades pela sociedade.

A promoção de debates políticos com factos, conteúdos razoáveis ou verdadeiros, promovem esclarecimentos sobre projetos e candidatos opiniões imprescindíveis à democracia representativa.

Pesquisa do PRC (Pew Research Center), apurou já em 2017 que “dois terços dos adultos norte-americanos consomem parte das notícias nas redes sociais. Uma vez que muitas pessoas encontram notícias pelas quais elas não estavam efetivamente procurando, as redes sociais são também uma maneira de expandir a audiência das notícias”²⁴⁴.

Um dado muito importante dessa pesquisa é a contagem do que as pessoas curtem, compartilham e como aderem mais facilmente a determinados ideais e “projetos” que se afinam com suas preferências, hábitos e gostos, o que revela a utilização com maior frequência de seus dados e perfis por empresas de modelagem de dados (*Big Data*), para atingir esses eleitores e os arregimentar para determinadas candidaturas. Isso, por si, não seria extremamente danoso, se lhes fosse dada oportunidade de debater.

Há algumas “ilhas de excelência” onde o uso das redes sociais tem expressiva marca da participação popular nos destinos da democracia. Um expoente exemplo de como as redes sociais permitem e otimizam debates para causas de interesse social, cuja amplitude pode atingir e “contaminar”, vem da Islândia. Lá quem possui redes sociais, delas se utiliza para discussão de propostas da comunidade física e as transfere a uma comunidade virtual, de onde são encaminhadas a políticos, gestores públicos e membros do parlamento. As reivindicações na maioria das vezes são aceitas e viram leis ou normas locais ou decisões que viabilizam a vida em comunidade.

Se há uma verdade sobre o impacto das redes sociais na democracia, é que ela amplifica as intenções humanas – tantas as boas quanto as más. Pelo lado bom, isso permite que nos expressemos e tomemos ações. Pelo lado ruim, isso também permite que as pessoas espalhem desinformação e corroam a democracia.²⁴⁵

²⁴⁴ UOL NOTÍCIAS. Dois terços dos adultos norte-americanos se informam pelas redes sociais, mostra pesquisa. 2017. Disponível em: <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/reuters/2017/09/08/dois-tercos-dos-adultos-norte-americanos-se-informam-pelas-redes-sociais-mostra-pesquisa.htm>. [consult. 06 set. 2022].

²⁴⁵ G1. Redes sociais podem corroer democracia e disseminar falta de informação, diz Facebook. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/redes-sociais-podem-corroer-democracia-e-disseminar-falta-de-informacao-diz-facebook.ghtml/>. [consult. 06 set. 2022].

Em recente declaração Katie Harbath, diretora do Facebook para política global, afirmou:

Desde a Primavera Árabe até eleições robustas em todo o mundo, as redes sociais pareciam positivas. A última campanha presidencial dos Estados Unidos mudou isso, com uma interferência estrangeira, que o Facebook deveria ter sido mais rápido para identificar, até o crescimento tanto das notícias falsas quanto das bolhas.²⁴⁶

Destacamos a necessidade inexorável de observância pelas redes sociais e usuários de valores e princípios fundamentais: primeiro “ninguém tem o direito de escravizar-nos no mundo real. Assim como “[...] ninguém deve ser escravizado no ciberespaço, como consequência de terceiros reivindicarem nossos dados pessoais e usá-los para construir nossas personas como sua propriedade”²⁴⁷. De modo que todas as personas digitais são iguais e devem ser tratadas igualmente.

Devemos garantir que as tecnologias não sejam tendenciosas e não favoreçam um usuário em detrimento de outro devido ao status socioeconômico, idade, gênero, etnia ou outras características culturais. Isso requer acesso equitativo aos níveis de alfabetização digital e o tratamento não discriminatório dos fluxos de dados nas redes. Por exemplo, sobre a neutralidade da rede, o tratamento não discriminatório dos fluxos de dados tem sido defendido como um direito humano básico de todo cidadão digital e essencial para manter a Internet como um espaço uniforme para inovadores, provedores de serviços e usuários de serviços.²⁴⁸

Para reafirmação de princípios democráticos se tornam necessários maiores transparências a respeito de como são usados os algoritmos, combater a modulação de dados que tenham como escopo influenciar o eleitor sem qualquer debate, bem como combater a criação e massificação de mensagens por perfis falsos e robôs (*bots*).

A Cambridge Analytica:

[...] empregava psicólogos em dedicação exclusiva que, em vez das velhas pesquisas de opinião, desenvolviam modelos de análise política e usavam os resultados para classificar pessoas. Eles usavam a metodologia psicográfica para assimilar a complexidade da personalidade de cada indivíduo e conceber formas de orientar o comportamento delas.²⁴⁹

Em seguida por meio de “modelagem de dados”, ou seja, a criação de modelos a partir das informações coletadas, os gurus da equipe criavam algoritmos capazes de prever de forma certa o comportamento dessas pessoas ao receber

²⁴⁶ G1. Redes sociais podem corroer democracia e disseminar falta de informação, diz Facebook.

²⁴⁷ LANFRANCO, Sam; STOLL, Klaus. A Declaração Universal dos Direitos Humanos na Era Digital. *Politics*, 2020. Disponível em: <https://politics.org.br/edicoes/declara%C3%A7%C3%A3o-universal-dos-direitos-humanos-na-era-digital/>. [consult. 06 set. 2022].

²⁴⁸ LANFRANCO, Sam; STOLL, Klaus. A Declaração Universal dos Direitos Humanos na Era Digital.

²⁴⁹ KAISER, Brittany. *MANIPULADOS: Como a Cambridge Analytica e o FACEBOOK invadiram a privacidade de milhões de pessoas e botaram a democracia em xeque*, p. 32.

determinadas mensagens, cuidadosamente elaboradas de forma específica para elas.²⁵⁰

O *Facebook* como arena de polarização política. Já em 2010 e pelos anos seguintes, sem qualquer escrúpulo o “Facebook havia encontrado muitas maneiras de se monetizar a partir de negócios externos, tanto pela riqueza de dados produzidos na plataforma quanto pelo acesso de indivíduos em todo o mundo. Um dos mais lucrativos foi o desenvolvimento de *Friends API*. Diante do pagamento de uma taxa, os desenvolvedores poderiam criar o seu próprio aplicativo na plataforma, e esses aplicativos lhes daria acesso aos dados privados dos usuários.”²⁵¹

Na web, onde cliques são tudo e entretenimento e notícias estão cada vez mais misturados, o material sensacionalista, bizarro ou revoltante sobe para o topo, com *posts* que apelam cinicamente para parte rudimentar de nossos cérebros – para emoções primitivas como medo, ódio e raiva.²⁵²

Nesta era de distração nervosa e excesso de informação, a atenção é o bem mais precioso da internet.

[...] Enquanto a desconfiança do público na imprensa diminuía no novo milênio (parte de uma desconfiança crescente em instituições e *gatekeepers*, bem como de um esforço orquestrado da direita para desacreditar a grande imprensa), mais pessoas começaram a receber suas notícias por Facebook, Twitter e outras fontes on-line: em 2017, dois terços dos norte-americanos disseram receber pelo menos parte de suas notícias pelas redes sociais. Essa dependência só *feed* de familiares, de amigos, do Facebook e do Twitter para se informar, no entanto, alimentaria o monstro voraz das *fake news*.²⁵³

Roger McNamee, empresário e investidor, norte-americano, fundador da empresa de capital de risco *Elevation Partners*, e um dos grandes investidores do Facebook, sustenta: “a manipulação de redes sociais, Google e de outras plataformas pelos russos, a fim de tentar mudar os resultados das eleições de 2016 nos Estados Unidos e do referendo Brexit, foi apenas a ponta do iceberg: a menos que mudanças fundamentais fossem feitas, essas plataformas seriam manipuladas novamente, e o nível do discurso político, já na sarjeta, ficará ainda pior.”²⁵⁴

McNamee apontou que os problemas eram inerentes aos algoritmos usados por plataformas como o Facebook para maximizar o engajamento dos usuários. Quanto mais tempo os membros gastam numa plataforma, mais anúncios uma empresa vende e mais lucros ela tem; e forma de maximizar o engajamento é “coletando e analisando seus dados, usando isso para prever o que fará você reagir mais intensamente e, em seguida, dando-lhe mais disso”. Isso não apenas cria filtros que isolam as pessoas em bolhas partidárias, mas também favorecem mensagens simplistas e provocativas. Teorias da conspiração vitalizam nas redes sociais, como mensagens políticas inflamadas e estupidas – como aquelas espalhadas pela campanha de Trump e pelo *Vote Leave* no *Brexit*, apelando para emoções primárias como medo de imigrantes ou raiva pelo aumento do desemprego. Historiadores afirmam que mensagens populistas tendem a ganhar força em tempos de incerteza

²⁵⁰ KAISER, Brittany. *MANIPULADOS: Como a Cambridge Analytica e o FACEBOOK invadiram a privacidade de milhões de pessoas e botaram a democracia em xeque*, p. 32.

²⁵¹ KAISER, Brittany. *Op. Cit.*, p. 155-156.

²⁵² KAKUTANI, Michiko. *A morte da verdade*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018, p. 151. ISBN: 978-85-510-0364-0.

²⁵³ KAKUTANI, Michiko. *A morte da verdade*, p. 152-153.

²⁵⁴ KAKUTANI, Michiko. *Op. Cit.*, p. 155.

econômica e de mudanças cultural e social (como a globalização e avassaladora inovação tecnológica).²⁵⁵

A mensagem carregada de ódio de Trump foi quase feita sob medida para algoritmos das redes sociais. Steve Bannon disse ao jornalista Michael Lewis que Trump não era apenas um homem raivoso, também tinha uma habilidade única de explorar a ira dos outros: “Fomos eleitos pelos slogans Drene o Pântano, Prendam Ela e Construa o Muro”. Isso era pura raiva e medo que leva as pessoas às urnas.²⁵⁶

Steve Bannon, foi preso em agosto de 2020, acusado de diversas fraudes, dentre elas por desviar ilegalmente dinheiro doado para a construção do muro entre Estados Unidos e o México. Segundo os promotores do caso, ele em conluio com outras pessoas ludibriou doadores do fundo online *We Build The Wall* (Nós Construimos o Muro), que recebeu mais de US\$ 25 milhões. Tal indivíduo tem papel de destaque como porta-voz dos movimentos internacionais de extrema direita e um dos responsáveis pelas manipulações de informações, essas cruciais para o sucesso do referendo do Brexit, bem pela divulgação de notícias falsas e ameaças que conduziram o eleitorado americano a eleger Donald Trump em 2016. Recentemente solto, promete usar toda a sua experiência adquirida como executivo da extinta *Cambridge Analytica* e “marqueteiro” de Trump em favor de Jair Bolsonaro nas eleições de 2022.

Steve Bannon disse recentemente:

A eleição no Brasil é a segunda mais importante do mundo e Jair Bolsonaro vai enfrentar um criminoso, Lula, o esquerdista mais perigoso do planeta. [...] A eleição vai ser roubada, imagine-se, por máquinas”, rematou, referindo-se aos receios de fraude nas urnas eletrônicas brasileiras apresentados nos últimos meses, sem provas, pelo presidente brasileiro.²⁵⁷

Essa prisão trouxe à tona maior debate sobre o efeito das *fake news* nas redes sociais e a crise de credibilidade na democracia, bem como a ascensão de governos de extrema direita em diversos países e o linchamento digital de reputações, com fins eleitorais e a tomada do poder pela fraude da desinformação.

Segundo Marcelo Uchôa, membro da ABJD:

É um absurdo que as *fake news* estejam sendo naturalizadas por falta de uma coação específica das nações e dos sistemas internacionais que deixam esse tipo de organização maliciosa continuar acontecendo. Ele (Bannon) fez aquilo que ele impunha o dedo para criticar nos outros. Ele roubou, lavou dinheiro, não declarou

²⁵⁵ KAKUTANI, Michiko. *A morte da verdade*, p. 155-156.

²⁵⁶ KAKUTANI, Michiko. *Op. Cit.*, p. 156-157.

²⁵⁷ MOREIRA, João Almeida. Steve Bannon vai apostar tudo no Brasil. *Diário de Notícias*, 2021. Disponível em: <https://www.dn.pt/internacional/steve-bannon-vai-apostar-tudo-no-brasil-14070611.html/>. [consult. 06 set. 2022].

ao fisco e agora está preso, mostrando para a sociedade internacional que essas pessoas não têm compromisso nenhum com a democracia, política e seus próprios valores.²⁵⁸

Trump e os seus partidários da campanha para eleição em 2016 até os dias atuais, embora eles tenham perdido última eleição, continuam a utilizar as redes sociais e as ferramentas de *Big Data*, como já havia sido feito por Steve Banon, através de informações do *Facebook* e modulações de perfis psicológicos de eleitores, pela *Cambridge Analytica*. “[...] Ele se vangloria de suas habilidades em traçar o perfil psicológico de milhões de potenciais eleitores), para direcionar sua publicidade e planejar os eventos”²⁵⁹.

Diversas investigações já revelaram e continuam a trazer a lume o facto de que o *Facebook* forneceu à *Cambridge Analytica*, sem qualquer autorização, informações sobre dados de aproximadamente 87 milhões usuários, os quais receberam números incalculáveis de informações falsas, através de *bots* e perfis falsos. Situação que incentiva até hoje outras empresas semelhantes a continuar a agir nos “porões da legalidade”, para minar a democracia.

O FBI, a CIA, bem como outras agências de investigação dos EUA sustentam que a campanha e gestão de Trump viabilizou diversas ameaças e ataques reais ao sistema democrático não só dos EUA, mas de diversos outros países aliados ou não, inclusive com uso de agentes russos e ucranianos. Para os investigadores, Vladimir Putin, presidente da Rússia e seus aliados ucranianos, interferiram nas eleições americanas, massificando mensagens via robôs (*bots*). Também pretendem, via manipulação de redes sociais e *fake news* e ataques cibernéticos desestabilizar países do leste europeu para enfrentamento, ataques e chantagens à UE. “O objetivo de longo prazo – minar a crença na democracia e sistema eleitoral – se encaixou na meta de curto prazo de direcionar o resultado para Trump”²⁶⁰.

No mundo de Donald Trump, de Boris Johnson e de Jair Bolsonaro, cada novo dia nasce com uma gafe, uma polêmica, a eclosão de um escândalo. Mal se está comentando um evento, e esses já é eclipsado por um outro, numa espiral infinita que catalisa a atenção e satura a cena mediática.²⁶¹

Não obstante essas condutas e os acontecimentos que informam toda a trajetória, desastrosa, extremamente perigosa para estabilidade da democracia, esses indivíduos

²⁵⁸ BRASIL DE FACTO. Prisão de Bannon deve ajudar debate sobre *fake news* e democracia, afirma advogado. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefacto.com.br/2020/08/21/prisao-de-bannon-deve-ajudar-debate-sobre-fake-news-e-democracia-afirma-advogado/>. [consult. 06 set. 2022].

²⁵⁹ KAKUTANI, Michiko. *A morte da verdade*, p. 157.

²⁶⁰ KAKUTANI, Michiko. *Op. Cit.*, p. 158-159.

²⁶¹ DA EMPOLI, Giuliano. *Engenheiros do Caos*, p. 18.

somente sobrevivem politicamente, com apelo e base ideológica em um populismo elaborado e projetado pelo marketing, por especialistas em *Big Data*.

[...] por trás das aparências, extremadas do Carnaval populista, esconde-se o trabalho de feroz de dezenas de *spin doctors*, ideólogos e, cada vez mais, cientistas especializados em *Big Data*, sem os quais os líderes do novo populismo jamais teriam chegado ao poder [...]²⁶².

Foi e continua sendo assim, mais recentemente na Itália, com a ascensão de políticos de viés autoritário, xenófobos, nacionalistas e racistas. Esses políticos ao atentar contra liberdades e direitos humanos, estão a destruir os pilares da democracia e, por com sequência, tentam implodir a União Europeia. Um dos exemplos desse populismo forjado naquilo que se passou a chamar de partido-algoritmo, partido virtual ou, política sem partido, nasceu no começo do ano 200 o movimento 5 Estrelas de Gianroberto Casaleggio e Pepe Grillo. Esses, a partir da coleta de dados sobre os eleitores e respostas às suas demandas, muitas inclusive de interesse, pessoal, exclusivista, de matizes retrógrados e conservadores, sem um sequer base ideológica, passaram a pregar propostas demagógicas, populistas, soluções de conveniência, sem debates. “Mais ou menos como se em vez de ser recrutada por Donald Trump, uma empresa de *Big Data* como a Cambridge Analytica tivesse tomado o poder diretamente e escolhesse seu próprio candidato.”²⁶³

A Cambridge Analytica empregava psicólogos em dedicação exclusiva que desenvolviam métodos de análises políticas e usam os dados para classificar pessoas. Usavam a metodologia psicográfica para assimilar a complexidade da personalidade de cada indivíduo e conceber formas de orientar o comportamento delas. Em seguida, passavam a modelar os dados, criavam algoritmos capazes de prever de forma certa o comportamento dessas pessoas ao receber determinadas mensagens, cuidadosamente elaboradas para elas.²⁶⁴

Tamanha é a vantagem de quem contrata empresas de *Big Data*, para manipulação de dados e induzimento do eleitorado que Dominic Cummings, diretor da campanha do *Brexit*, sentenciou sem qualquer escrúpulo: “Se você quer fazer progressos em política [...] meu conselho é contratar físicos, e não experts ou comunicadores”²⁶⁵. Graças a sua equipe de cientistas de dados, conseguiu manipular a opinião de muitos eleitores, inclusive tendentes a votar contra a saída da UE.

²⁶² DA EMPOLI, Giuliano. *Engenheiros do Caos*, p. 18.

²⁶³ DA EMPOLI, Giuliano. *Op. Cit.*, p. 19.

²⁶⁴ KAISER, Brittany. *MANIPULADOS: Como a Cambridge Analytica e o FACEBOOK invadiram a privacidade de milhões de pessoas e botaram a democracia em xeque*, p. 32.

²⁶⁵ DA EMPOLI, Giuliano. *Op. Cit.*, p. 142.

Capítulo 10

10. Recuperar a credibilidade na democracia

Cabe realmente ao povo, não às massas de manobra fácil, a preservação das liberdades e direitos conquistados com sacrifícios, que identificam a humanidade como uma só, onde a aldeia, a urbe, mesmo com fronteiras naturais não limitam ou excluem, menosprezam ou aumentam os abismos. O repúdio ao ódio ou quaisquer medidas exclusivista ou restritiva, simplistas para conquistas de espaço, poder, solução de crises é medida inexorável para restaurar a confiança na democracia.

O combate à profusão do populismo, não deve se resumir a negação desse, por meras críticas ou postura simplista de “torcer para dar errado”, pelo contrário, a partir da constatação das vicissitudes e graves violações dessa “aberração democrática” deve-se promover ações eficazes para combatê-la.

Devemos enfrentar o nacionalismo exacerbado. Os apelos nacionalistas nada mais são do que a supervalorização em relação a outros. Esse discurso absurdo é equivalente a um chamado de despertar das nações e seus “povos”, frente a outros. A retaliação ao conceito inclusivo de nação em relação a outros povos, com o respetivo acolhimento e reconhecimento de seus valores é considerado um retrocesso, daí porque a globalização e o livre trânsito de pessoas é veementemente combatido pelos movimentos por líderes populistas.

É no mínimo uma grande falácia dizer que o apelo nacionalista, com viés autoritário, exclusivista, discriminatório e xenófobo tem o condão de resolver mazelas nacionais. Já está mais do que provado que somente a abertura, a convivência pacífica das nacionalidades enriquece e fortalece os laços de solidariedade e fraternidade que podem solucionar problemas internos e externos.

A classe política, comprometida com ideais democráticos e com os direitos humanos, no mundo todo, deve urgente trabalhar para estimular a aproximação dos povos; reduzir e extinguir todas as barreiras físicas ou não; estabelecer laços culturais, programas e auxílios de resgates das situações de riscos e misérias em âmbito global.

O combate ao nacionalismo exagerado, seja de esquerda ou de direita, deve vir através da valorização de acordos multilaterais, do estabelecimento de agendas e políticas de contrapartida para promover o desenvolvimento dos povos.

A ampliação dos debates sobre a liberdade de expressão e afirmação dos direitos humanos, com inclusão de todas as minorias independente de etnias, hábitos e credos é medida urgente para afastar perseguições, exclusões e resgatar minorias excluídas, e fundamental para resgatar compromissos históricos da democracia. Portanto, se

pretendermos superar a crise da democracia atual, não devemos ceder a cantilenas do desprezo para com os desafortunados, pobres e discriminados que procuram meios dignos para sobreviver.

Não se pretende que se removam as fronteiras, que devem sim ser seguras em todos os países, justamente para combater diversos tipos de crime, mas estabelecer uma política de deslocamento e imigração justa, que se proponha a cumprir metas a serem estabelecidas a nível internacional, com a participação da Organização das Nações Unidas e suas agências.

“A exigência democrática foi sustentada ou dissimulada durante muito tempo pela ideia de uma sociedade nova, cujos elementos seriam formados no próprio seio da sociedade atual”. Todavia, [...] “a democracia está nua em relação com o poder da riqueza. Assim, “recuperar a singularidade da democracia é, também, tomar consciência de sua solidão”²⁶⁶.

Nessa árdua missão de reconsolidar a democracia, devemos ter em mente que as causas de sua crise, com recrudescimento e avanço do ultrarradicalíssimo, de políticas restritivas, isolacionistas que permeiam o populismo, são endógenas, decorrem da não realização de compromissos da democracia liberal, por não resolver as crises referentes a má destruição de renda, desemprego, redução do investimento público, ausência de política tributária democrática que tributação maior para os mais ricos e com isso poder fazer maiores investimentos em saúde, educação e saneamento básico, habitação, inclusive com financiamento de imóveis mais baratos para as classes menos favorecidas.

Não é o caso de simples e maior intervenção do Estado nas relações econômicas, muitos menos deixar para as regras clássicas dos capitalismo (da oferta e da procura), a solução passa pela criação de maiores oportunidades, com a criação de empregos e melhor e maior distribuição de renda, ou seja, de políticas inclusivas para resgatar a pessoas mais pobres da condição de penúria.

Não basta que os empreendimentos privados sejam geradores de empregos ou contribuinte, é indispensável ter responsabilidades socioambientais, não dissociados do resgate da dignidade da pessoa como um todo, com emprego e remuneração justo, aumento de renda, educação, saúde, moradia etc.

É de extrema importância o aumento da produção e distribuição igualitária de alimentos, aliado ao pleno acesso ao mercado de consumo com produtos mais baratos às populações e minorias carentes, com vistas ao maior desenvolvimento social. A democracia liberal deve ampliar seus debates, pois já foi provado que os movimentos populistas e autoritários não possuem capacidade para solução de crises de nenhuma

²⁶⁶ RANCIÈRE, Jacques. *Ódio à Democracia*, pp. 121-122.

espécie, justamente porque não debatem sobre economia e políticas públicas, preferem as respostas prontas para solução que na prática não possuem.

“Entre as promessas não cumpridas da democracia [...] a mais grave e prejudicial e, ao que parece também a mais irremediável, é precisamente a da transparência do poder”²⁶⁷. “O puro e simples anticomunismo deixou de ser referência que um dia foi. Para se fazer respeitar, os governos teriam que adotar metas mais altas do que a expressão ‘mal fez por merecer’. Esta, espera-se seria uma notícia muito bem-vinda”²⁶⁸.

As soluções para crise na democracia liberal não estão prontas, nascem dos debates que aprofundam quais as necessidades mais urgentes podem ser atingidas, certamente com sofrimento para parcelas da população que deve ceder para que ela própria não entre em longo e interminável compasso de espera.

Como bem consagra, Amartya Sen²⁶⁹:

Os direitos políticos e civis dão às pessoas a oportunidade de chamar a atenção eficazmente para necessidades gerais e exigir a ação pública apropriada. A resposta do governo ao sofrimento intenso do povo frequentemente depende da pressão exercida sobre esse governo, e é nisso que o exercício dos direitos políticos (votar, criticar, protestar etc.) pode realmente fazer diferença. Essa é uma parte do papel “instrumental” da democracia e das liberdades políticas.

E continua Sen²⁷⁰:

A relevância intrínseca, o papel protetor e a importância construtiva da democracia podem ser realmente muito abrangentes. Porém, ao apresentar esses argumentos sobre as vantagens da democracia, corre-se o risco de enaltecer excessivamente sua eficácia. Como já mencionado, as liberdades política se as liberdades formais são vantagens permissivas, cuja eficácia do modo como são exercidas. A democracia tem sido especialmente bem-sucedida na prevenção de calamidades questões fáceis de entender e nas quais a solidariedade pode atuar de uma forma particularmente imediata. Muitos outros problemas não são tão acessíveis assim. Por exemplo, o êxito da Índia erradicação da fome coletiva não teve um correspondente na eliminação da subnutrição regular, na solução do persistente analfabetismo ou das desigualdades nas relações entre os sexos. Enquanto é fácil dar um caráter político ao flagelo das vítimas da fome coletiva, essas outras privações requerem uma análise mais profunda e um aproveitamento mais eficaz e da participação – em suma, um a prática mais integral da democracia.

É dever da comunidade de países instituir programas de apoio e auxílio aos países mais pobres para que atinjam maior gravidade de desenvolvimento, inclusive mediante

4. ²⁶⁷ BOBBIO, Norberto. *Democracia e Segredo*. São Paulo: Editora UNESP, 2015, p. 94. ISBN: 978-85-393-0608-

7. ²⁶⁸ ALBRIGHT, Madeleine. *Facismo, um alerta*. São Paulo: Editora Crítica, 2018, p. 101. ISBN: 978-85-422-1427-

²⁶⁹ SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*, p. 199.

²⁷⁰ SEN, Amartya. *Op. Cit.*, p. 203-204.

incentivo a economias solidárias, que primam por uma mais justa distribuição de renda, mediante a produção, serviços mais acessíveis à população.

O aumento da renda dos trabalhadores pode deve ser alcançado pelo fortalecimento da agricultura familiar, que em nada rivaliza com os empreendimentos tradicionais, pelo contrário, essas podem suprir as necessidades e melhorar acesso a diversos direitos.

O combate a sabotagem digital que mina o regime democrático é imprescindível, através do balizamento civil do acesso a rede de internet para evitar a proliferação do ódio e discriminação, inclusive por *fake news* e mensagens robotizadas.

Não se trata de avanço contra a liberdade de expressão, muito menos contra a criatividade que decorre desse modelo de comunicação de massa, visto que os movimentos ultrarradicais, racistas, por seus demagogos populistas, utilizam o ciberespaço para disseminar notícias falsas para destruir, justamente diversos tipos de liberdades e proliferar a violência e o ódio.

Pessoas comuns e diversas empresas especializadas em tecnologia de informação e propagada se tornaram decisivas não só em criar a facetas de líderes e candidatos, como se apropriam ilegalmente de informações pessoais, das redes sociais e empresas que as vendem, para, mediante obtenção de dados sobre aspirações, vontades, modo de vida, diálogos, consumo, dentre outras, traçar o perfil psicológico e, com isso, lançar o apelo sensacionalista e demagógico dos populistas que se enquadram em particularidades do eleitor. Por isso, urge que se realizem campanhas públicas no sentido de educar as pessoas sobre o perigo de compartilhar uma notícia, antes de se investigar criteriosamente as fontes, para se obter confiabilidade e ter certeza, sem ressalvas da veracidade.

Nunca se deve dar crédito de imediato a postagens e diversos conteúdos, que pretendem supostamente “informar” nas redes, sobre os quais militam dúvidas. Aliás, um grande número sequer é publicação o *post* de pessoas, mas de robôs que simulam ações humanas em quantidades e velocidades alarmantes, para tirar proveito da ingenuidade, desconhecimento, ou, ainda do oportunismo de alguns, que acham que podem tirar alguma vantagem ou conceito do compartilhamento, quase instantâneo de notícias falsas, ofensas, ataques e ódios. Diante disso, o combate às notícias falsas deve ser realizado pelos usuários, pelas plataformas digitais e, mais ainda pelos órgãos governamentais, caso contrário a própria democracia sofrerá revés definitivo e prejuízos incalculáveis.

As entidades públicas, inclusive órgãos policiais e o poder judiciário devem dar uma resposta coerente e rígida para coibir sites, comunidades virtuais, páginas, blogs, desmonetizando seus espaços virtuais, aplicando penalidades aos financiadores de

influenciadores que divulgam notícias falsas e pregam a cultura do ódio, com promoção pessoal, em favor de grupos, de governos ou ideologias.

O combate a manipulação de dados é outro desafio. Estados, governos, organizações não governamentais de alcance global devem perseguir o objetivo de esclarecer, denunciar as plataformas digitais e empresas de *Big Data*, quanto a sua responsabilidade civil e criminal. Normas internacionais devem ser criadas para combater a desinformação, com adesão de organismos internacionais que imponham responsabilidades e restrições aos Estados que não combatam a desinformação.

Nenhum país deve relevar marcos regulatórios e limitativos da internet. Isso deve ser encorajado mediante compromisso multilateral, como reforço substancial à democracia, com ampla participação da sociedade civil, com neutralidade da rede, liberdade de expressão e privacidade.

Mesmo tendo sido pioneiro no marco civil da internet o Brasil não conseguiu evitar as *fake news* e mensagens robotizadas que levaram um populista, racista e ultraconservador ao poder. Nesse contexto, mister o combate a “direcionamentos que minem qualquer perspectiva efetivamente democrática”²⁷¹.

Salvar a democracia é estabelecer regramentos legais para que movimentos, grupos de pessoas, indivíduos e empresas não a utilizem para a discriminação social, para o cerceamento da livre manifestação do pensamento e outras liberdades, para o desrespeito à garantia da privacidade, disseminação do ódio e violência, apologia ao crime, cometimento de ilícitos e descrédito falso e/ou gratuito instituições públicas e entidades privadas.

Portanto, a exemplo do Brasil o marco civil da internet deve ser uma construção coletiva e participativa, para preservação de direitos e fortalecimento da democracia. As empresas de mídia na internet e seus gestores precisam ser responsabilizadas civil e criminalmente quando relevam o trânsito de desinformação, com penas rigorosas.

Mesmo com a utilização lícita da tecnologia e do espaço virtual, com respeito às liberdades e à proteção da criatividade, nada leva a crer que isso seja suficiente para dissuadir o avanço do populismo e políticas iliberais.

As empresas e plataformas de mídia social na internet, devem ser obrigadas, sob sanções rígidas, a regulamentar, fiscalizar e controlar o tráfego e difusão de *fake news*, mensagens de violência ódio, apologia a crimes, grupos e organizações que disseminem perseguições e racismo, dentre outros. Incentivem boas práticas, formação do caráter humano e divulgação de feitos em favor da humanidade, destaque a agendas de organizações internacionais com vistas a redução e fim de desigualdades sociais, como outras, isso é responsabilidade social, para com todos os povos da terra.

²⁷¹ GAMBA, João Roberto Gorini. *Democracia e Tecnologia. Impactos da Quarta Revolução Industrial.*, p. 123.

É importante que se reestabeleça a responsabilidade social e a credibilidade política e institucional. A crise de identidade, o colapso, as recessões democráticas decorrem dos erros.

Os regimes de exceção que nascem em decorrência disso, como o Populismo, são filhos primogênitos das mazelas, descrenças e falta de perspectivas. Assim, não só com a recuperação da classe política comprometida não é uma solução rápida, isso deve ser acompanhada de amplo e sério debate de onde decorram compromissos com agendas que realmente podem ser cumpridas, ainda que com sacrifícios, não é qualquer visita passageira somente para cumprimentar o moribundo.

Como na medicina, a ação contra as autocracias, os regimes iliberais e populistas, pressupõe muito trabalho, com a participação da sociedade civil organizada e estabelecimentos de compromissos que devem ser fiscalizados e cobrados periodicamente dos representantes políticos.

O resgate dos anseios populares e a satisfação do bem comum, portanto, só é possível no sistema de amplas liberdades e respeito pelos direitos humanos, porque não se trata de um pacote, um combo, pelo qual se paga se usar ou não. No sistema ou regime democrático de direito as crises são tratadas com debates, as soluções, que evidentemente, podem vir com sacrifícios para outros ou muitos.

Mister reformas que afastem a pressão do capital privado capaz de contaminar instituições e políticos, combata a corrupção endêmica e as influências do sistema financeiro e dos grandes conglomerados econômicos, que ditam as ações de diversos governos pelo mundo.

Interessante é abordagem do assunto por Yascha Mounk²⁷²:

Em específico, Estados-nações poderiam tomar medidas bem mais robustas para reformar o sistema político e diminuir a influência do dinheiro nele. [...] Ao limitar a influência do capital privado sobre as políticas públicas - e o lucro de legisladores com suas conexões depois de deixar o cargo -, os sistemas políticos mundo afora começarão a reconstruir a confiança que perderam nas últimas décadas. [...] Os eleitores ficariam felizes em impor mais limites a doações de campanha ou até instituir restrições bem mais amplas às confortáveis sinecuras que os políticos podem aceitar após deixar o cargo.

Por certo que, como nos dizeres de Roberto Stefan Foa e Yascha Mounk, que:

[...] as democracias não desaparecem da noite para o dia, nem as que começaram a se desconsolidar irão necessariamente fracassar. Mas desconfiamos que o grau de consolidação democrática é um dos factores mais importantes para determinar a probabilidade de um colapso democrático.²⁷³

²⁷² MOUNK, Yascha. *O povo contra a democracia: Por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*, p. 288.

²⁷³ FOA, Stefan Roberto; MOUNK, Yascha. *A Desconexão Democrática*, p. 19.

Conclusão

Ao termo deste trabalho ao nosso sentir, por todas as pesquisas e elementos que coletamos como base para do estudo e formulação da dissertação, chegamos à conclusão de que a democracia de matriz liberal, sofre crise de identidade por não ter cumprido suas finalidades.

Restou evidente que as democracias sofrem as consequências da não realização das expectativas dos seus indivíduos. Conflitos, guerras, imigrações e refugiados, crise alimentar global, desemprego, fracassos dos sistemas de saúde, dificuldades e reformas no sistema previdenciário, déficit educacional nos países mais pobres, tudo isso piora a crença, a credibilidade e, portanto, a eficiência do regime democrático.

A desconsolidação da democracia deu vazão ao surgimento de autocracias, democracia de faixada, ditas iliberais, porque mesmo se utilizando do voto e da representação popular repudiam direitos consagrados, perseguem opositores e minorias. Nesse contexto, resta claro que a suposta vontade popular que conduziu o líder autoritário e populista está intimamente ligada a um discurso de ódio contra quem é adversário e minorias carentes de inclusão social.

Concomitante a isso, a democracia é corroída silenciosamente, quase sem reagir eficazmente, por uma suposta liberdade sem debates nas redes sociais, é também vítima de si mesmo e dos ataques da manipulação de dados, de divulgações nocivas, decorrentes cada vez mais de desinformações.

Constatamos que a mesma velocidade que alimenta o consumo de produtos e serviços é a que promove o compartilhamento de conteúdos que abalam as instituições e oferecem soluções de conveniências e demagógicas, responsáveis pelo modelo de disrupção populista e autoritária que promete a solução dos problemas, com um toque de mágica.

Ao analisar o fenômeno da desinformação e suas consequências à democracia, o que se espera para atenuar os possíveis impactos causados pelas conhecidas *fake news* é a busca pela veracidade das notícias, mediante checagem das fontes para se ter a certeza dos conteúdos.

Constatamos que embora não seja o caso de frear, por óbvio, os avanços tecnológicos, mister um combate árduo à sabotagem digital que mina o regime democrático, mediante o balizamento civil do acesso à rede de internet, para evitar a proliferação do ódio e discriminação, inclusive por *fake news* e mensagens robotizadas, bem como da responsabilização civil e criminal das empresas de mídia em redes e plataformas sociais, o que não se trata de censura à liberdade de expressão, muito menos contra a criatividade que decorre desse modelo de comunicação de massa.

Temos que uma possível alternativa capaz de amenizar os impactos da desinformação, seria a adoção de sites apartidários com verificadores de informações de conteúdo, cuja credibilidade e isenção, possibilite ao indivíduo a informação sobre conteúdos verdadeiros ou não. Consideramos que a consulta às fontes, pode trazer maior consciência e controle sob os conteúdos, para que se evite compartilhar informações falsas.

Em síntese, o que se espera neste período de transição tecnológica, é a educação, a informação advinda de uma mídia confiável. O que não deve ocorrer é a inércia dos atores envolvidos. Os poderes constituídos, a mídia e os indivíduos, precisam ter a ciência dos males causados pela desinformação e pela censura, e não resta dúvida de que a maneira mais competente para amenizar seus impactos é combater a mentira com a verdade, a desinformação com a informação.

Por fim, são necessárias atitudes eficientes e eficazes, caso contrário, as *fake news* e as pós-verdades tendem a crescer exponencialmente, pois é certo que as pessoas que as utilizam são conhecedoras do poder e do impacto que a desinformação pode acarretar as opiniões e no comportamento, formando uma população de incautos e colocando em risco a democracia.

Há também um grande risco de aprofundar a crise democrática, apenas ao dizer que líderes populistas são autoritários, xenófobos e incitam à violência, por exemplo, se a classe política não combate esses atos com medidas concretas em favor do próprio povo que agora é refém de sua escolha. Posto, que será pouco provável que deixem sem uma justa causa de seguir o “portador de soluções mágicas de ocasião”. Essa parecem ser mais palpáveis, mesmo que sequer percebam que estão sucumbindo ou encarando um caminho cujo retorno será muito pior se a dificuldade outrora vivida não for revisitada.

Destacamos que a possível solução para crise democrática e seu bombardeamento nas redes sociais, passa pelo cumprimento dos compromissos assumidos pelo ideal democrático. E isso somente será possível mediante a erradicação de mazelas das mais diversas.

A crise da democracia somente poderá desacelerar com a recuperação da economia global, geração de emprego, maior e melhor distribuição de renda; aumento da produção e distribuição de alimentos para suprir a crise alimentar em países pobres e em outros em desenvolvimento; adoção de economias solidárias e sustentáveis.

A transparência na gestão de recursos públicos e a fiscalização dos detentores do poder político, e, por consequência, o combate à corrupção endêmica, são medidas capazes de recuperar a credibilidade e confiança dos indivíduos na democracia. Para isso, necessário que se façam reformas nos sistemas eleitorais e triagem dos

candidatos a cargos públicos, com a verificação de suas ligações com interesses escusos ou particulares de grupos que dominam o cenário político e económico.

Mister reprimir o *lobby*, a influência dos grupos financeiros e de outras grandes empresas no espaço do poder público e na eleição de dirigentes políticos.

É imprescindível criar e aumentar os mecanismos de controles legais e judiciais para punir os desvios de recursos públicos e demais condutas improbas que dilapidam o erário público.

Por fim, criar instrumentos de participação popular inclusiva, de forma mais direta para combater desmandos, desvios de conduta e não realização de políticas públicas.

Bibliografia

ABRANCHES, Sérgio. *O Tempo dos Governantes Incidentais*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020. ISBN: 978-85-359-3361-1.

ALBRIGHT, Madeleine. *Fascismo, um alerta*. São Paulo: Editora Crítica, 2018. ISBN: 978-85-422-1427-7

ALVES, Dora Resende, CASTILHOS, Daniela Serra, XAVIER, Ana Maria Campos. O Estado de Direito e a sua violação na Hungria. *Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca*. Editora Faculdade de Direito de Franca, 2021, v.16, n.º 2, p.3. ISSN: 1983-4225. DOI: <https://doi.org/10.21207/1983.4225.1319>. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11328/3870>.

ALVES, Marco Antônio Sousa, MACIEL, Emanuella Ribeiro Halfeld. O fenômeno das fake news: definição, combate e contexto. *Internet&Sociedade*. 2020, n.º 1, vol. 1, pp. 144-171. Disponível em: <https://revista.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2020/02/o-fenomeno-das-fake-news-definicao-combate-e-contexto.pdf>.

APPADURAI, Arjun. Fadiga da Democracia. In: GEISELBERGER, Heinrich. *A grande regressão*. 2ª. Edição. São Paulo: Editora Estação Liberdade, 2019. ISBN: 978-85-7448-30300.

APPLEBAUM, Anne. *O Crepúsculo da Democracia, como o autoritarismo seduz e as amizades são desfeitas em nome da política*. Editora Record. Rio de Janeiro, 2021. ISBN: 978-65-5587-145-6.

BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Zahar. 1998. ISBN: 978-8571104648.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: Editora da UNB. 1998. ISBN: 85-230-0308-8.

BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia. Uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Editora Paz & Terra, 2017. ISBN: 978-85-7753-087-8.

BOBBIO, Norberto. *Democracia e Segredo*. São Paulo: Editora UNESP, 2015. ISBN: 978-85-393-0608-4.

BOROWSKI, Edson Moraes. *As Fake News e o discurso de ódio nas eleições gerais e 2018*. Porto Alegre: Paixão Editores. 2020. ISBN: 978-65-86827-10-1.

CANOTILHO, J.J. Gomes. *Direito constitucional e teoria da constituição*. 7.ª Ed. Coimbra: Almedina. 2015. ISBN: 978-972-40-2106-5.

CASARA, Rubens. *Sociedade sem lei: Pós-democracia, personalidade autoritária, idiotização e barbárie*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018, p. 139. ISBN: 978-85-200-1378-6.

CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em rede - A era da informação: economia, sociedade e cultura*. 17.^a Edição. São Paulo: Paz e Terra. 2016, p.437. ISBN-139-78-85775-30-3.

CASTELLS, Manuel. *Ruptura: A crise da democracia liberal*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018, p.11. ISBN: 978-85-378-1764-3.

CHOMSKY, Noam. *Quem governa o mundo*. 4.^a Ed. Editora Presença, 2019, p. 287. ISBN: 978-972-23-5896-5.

CRUZ, Paulo Márcio. A Democracia Representativa e a Democracia Participativa. *Revista Brasileira de Direitos Fundamentais & Justiça*, 2010, vol. 4 (13). ISSN: 1982-1921.

DA EMPOLI, Giuliano. *Engenheiros do Caos*. Editora Vestígio: São Paulo. 2020, pp. 78-79. ISBN: 978-85-54126-60-5.

D'ANCONA, Matthew. *Pós-Verdade: A nova guerra contra os factos em tempos de Fake News*. Barueri, São Paulo: Editora Faro. 2018. ISBN: 978-85-9581-017-4.

DIAMOND, Larry. Facing Up to the Democratic Recession. *Journal of Democracy*. Project MUSE, 2015, vol. 26, n.º. 1, p. 141-155., doi:10.1353/jod.2015.0009.

DUCLOS, Michel. *Le monde des nouveaux autoritaires*. Paris: L'Observatoire, 2019. ISBN: 979-10-329-0822-8.

DUNKER, Cristian Ingo Lenz, *Democracia em risco: 22 ensaios sobre o brasil de hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 56; p. 117-118. ISBN 978-85-359-3202-7.

EATWELL, Roger; GOODWIN, Matthew Goodwin. *Nacional-populismo, A revolta contra a democracia liberal*. 2.^a Ed. Rio de Janeiro: Editora Record. 2020. ISBN: 978-85-01-11856-1.

FAREED, Zakaria. The rise of illiberal democracy. *Foreign Affairs*. New York: Council on Foreign Relations, 1997, v. 76, n.º 6, pp. 22-43. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/20048274>. [consult. 03 set. 2022].

FAUSTO, Boris. *Democracia em risco: 22 ensaios sobre o brasil de hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, pp. 141-142. ISBN 978-85-359-3202-7.

FINCHELSTEIN, Frederico. *Uma breve história das mentiras fascistas*. São Paulo: Editora Vestígio. 2020. ISBN: 978-65-8655-105-1.

FOA, Stefan Roberto; MOUNK, Yascha. A Desconexão Democrática. *Journal of Democracy*, 2016, vol. 5, n.º 2, pp 1-21. Disponível em: http://www.plataformademocratica.org/Arquivos/JD-v5_n2_01_A_Desconexao_Democratica.pdf/. [consult. 04 set. 2022].

FORNASIER, Mateus de Oliveira. *Democracia e tecnologias de informação e comunicação*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris. 2020. ISBN: 978-65-5510-144-7.

FUKUYAMA, Francis. *The End of History and the Last Man*. Free Press, 1992. ISBN 0-02-910975-2.

FUKUYAMA, Francis. Por que o desempenho da democracia tem sido tão ruim? *Journal of Democracy em Português*. National Endowment for Democracy and The Johns Hopkins University Press, 2015, vol. 4, n.º 2, p. 48-49. Disponível em: http://www.plataformademocratica.org/Arquivos/JD-v4_n2_03_Por_que_o_desempenho_da_democracia_tem_sido_tao_ruim.pdf. [consult. 03 set. 2022].

GAMBA, João Roberto Gorini. *Democracia e Tecnologia. Impactos da Quarta Revolução Industrial*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2020. ISBN: 978-65-5510-057-0.

HARARI, Yuval Noah. *HOMO DEUS, uma breve história do amanhã*. São Paulo: Editora Companhia Das Letras, 2016. ISBN: 978-85-359-2819-8.

HAYEK, Friedrich. *O caminho da servidão*. Lisboa: Almedina, 2014. ISBN: 978-972-44-1409-6.

HENRIQUES, Marco Ribeiro, CASTILHOS, Daniela Serra. Entre a luz e as sombras: populismo e direitos humanos no século XXI. In: XAVIER, J. P., ALBUQUERQUE, C. P., SIMÕES, J. & CRUZ, M. T. L. *Past, Present and Future of Human Rights: After the 70th Anniversary of the Universal Declaration of Human Rights 1948-2018*, 2021, pp.321-338. <https://doi.org/10.14195/978-989-26-2024-4>. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11328/3737>.

HOBBS, Thomas. *Leviatã: ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2003. ISBN: 85-336-1930-8.

HONNETT, Axel. *O Direito da Liberdade*. São Paulo: Martins Editora Livraria Ltda. 2011. ISBN: 978-85-8063-237-8.

KAISER, Brittany. *MANIPULADOS: Como a Cambridge Analytica e o FACEBOOK invadiram a privacidade de milhões de pessoas e botaram a democracia em xeque*. Rio de Janeiro: Editora Harper Collins, 2020. ISBN: 978-85-9508-654-8.

KAKUTANI, Michiko. *A morte da verdade*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018. ISBN: 978-85-510-0364-0.

KING, Stephen D. *Lamentável mundo novo – O fim da globalização e o regresso da história*. Lisboa: Editora Temas e Debates – Círculo de Leitores, 2018. ISBN: 978-989-644-472-3

LEVITSKY, Steven, ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2018. ISBN 978-85-378-1800-8.

LOCKE, John. *Dois tratados sobre o governo civil*. São Paulo: Martins Fontes, 1998. ISBN: 85-336-0896-9.

MACHADO, Jónatas Eduardo Mendes (2001) *apud* ANTÓNIO, Isa Filipe. Liberdade de imprensa e direito ao “bom-nome”, à “reputação” e à “reserva da vida privada. In: NETO, Luísa, RIBEIRO, Fernanda. Direito e Informação na Sociedade em Rede. *Boletim da Faculdade de Direito*. Coimbra: Coimbra Editora, 2016, pp. 253-265. ISBN 978-989-8648-81-5

MELLO, Patrícia Campos. *A Máquina do Ódio: Notas de uma repórter sobre fake News e violência digital*. Companhia das Letras. São Paulo; 2020. ISBN: 978-85-359-3362-8.

MORAIS, José Luis Bolzan de; FESTUGATTO, Adriana Martins Ferreira. *A democracia desinformada: eleições e fake new*. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2021. ISBN: 978-65-86017-17-5.

MOROZOC, Evgeny. *Big Tech - A ascensão dos dados e a morte da política*. São Paulo: UBU Editora, 2018. ISBN: 978-85-7126-012-2.

MOUNK, Yascha. *O povo contra a democracia: Por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. ISBN 978-85-3593-208-9.

NOHARA, Irene Patrícia. Desafios da ciberdemocracia diante do fenômeno das fake news: regulação estatal em face dos perigos da desinformação. In: RAIS, Diogo. *FAKE NEWS: A conexão entre a desinformação e o direito*. São Paulo: Editora RT. 2018. ISBN: 978-85-53211-555.

O'NEIL, Cathy. *Algoritmo de Destruição em Massa*. São Paulo: Rua do Sabão, 2020. ISBN: 978-65-86460-02-5.

PAESANI, Liliana Minardi. (Coord.). *O direito na sociedade da informação III- A evolução digital*. São Paulo: editora Atlas. 2013. ISBN- 978-8522482122.

PINHEIRO, Patrícia Peck. *Direito digital*. 3.^a Ed. São Paulo: Saraiva, 2009. ISBN: 978-85-0207-638-9.

PRZEWORSKI, Adan. *Crises da Democracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. ISBN: 978-85-378-1884-8.

RANCIÈRE, Jacques. *Ódio à Democracia*. São Paulo: Boitempo, 2014. ISBN: 978-85-7559-400-1.

ROSSEAU, Jean-Jacques. *Do Contrato Social*. São Paulo: Editoria Jandira, 2021. ISBN: 978-65-5552-227-3.

RODRIGUES, João. *"Soberania", Palavras para lá da pandemia: cem lados de uma crise*. ISBN: 978-989-8847-24-9. 2020. Disponível em: <https://ces.uc.pt/publicacoes/palavras-pandemia/?lang=1&id=30394/>. [consult. 01 set. 2022].

RUNCIMAN, David. *Como a Democracia Chega ao Fim*. Editora Todavia. São Paulo, 2018. ISBN:978-85-88808-13-3.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Cia das Letras, 2010. ISBN 978-85-359-1646-1.

SILVA, Maria Manuela Magalhães, ALVES, Dora Resende, FERREIRA, Maria João. The value of new technologies in participatory democracy: The case of the European citizens' initiative. *Doxa Comunicación*, 2019, n.º 28, 37-53. doi: 10.31921/doxa.com.n28a02. Disponível no Repositório UPT, <http://hdl.handle.net/11328/2841>.

SOUSA, Isa Filipa António de. *Manual teórico-prático de direito administrativo*. 2.^a Ed. Lisboa: Almedina, 2000. ISBN: 9789724089300.

TRÄSEL, Marcelo, LISBOA, Sílvia, VINCIPROVA, Giulia Reis. Post-truth and trust in journalism: an analysis of credibility indicators in Brazilian venues. *Brazilian Journalism Research*, 2019, vol. 15, n.º 03, pp. 452–473. ISSN 1981-9854.

TODOROV, Tzvetan. *Os inimigos íntimos da democracia*. Tradução Joana Angélica d'Avila Melo. Companhia das Letras, 2012. ISBN:978-85-359-2142-7.

VILALON, Eduardo M. de A. Jusnaturalismo e Contratualismo em Hobbes e Locke: Do estado de natureza ao estado político. *Jus Humanum: Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas e Sociais* [em linha]. São Paulo: Universidade Cruzeiro do Sul, 2011, vol. 1, n. 1, pp. 48-61. Disponível em: https://revistapos.cruzeirodosul.edu.br/index.php/jus_humanum/article/view/28.

Legislação consultada

Constituição Federal do Brasil de 1988. Diário Oficial da União - Seção 1. Brasília: Imprensa Nacional, 1988-10-05, p.1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-norma-pl.html>.

Constituição da República Portuguesa. *Diário da República*, Série I – A. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1976-04-10, 86. Disponível em: <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775>.

Webgrafia

AFP. Ferdinand Marcos Jr, de pária a presidente das Filipinas. *Isto é Dinheiro*. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/ferdinand-marcos-jr-de-paria-a-presidente-das-filipinas/>. [consult. 05 set. 2022].

AZEVEDO, Amanda Maria. Keynesianismo. *Educa mais Brasil*, 2020. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/historia/keynesianismo/>. [consult. 02 set. 2022].

ARIAS, Juan. As redes sociais destruirão a democracia ou a ressuscitarão? El País. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/03/opinion/1543877639_842496.html/. [consult. 03 set. 2022].

BALTHAZAR, Paulo Augusto André. Populismo de direita e carnavalização da política: O popular em meio a distopia. *Le Monde Diplomatique*, 2019. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/89471-2/>. [consult. 05 set. 2022].

BARRETT, Paul. Who Moderates the Social Media Giants? A Call to End Outsourcing. Center for Business and Human Rights. Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/5b6df958f8370af3217d4178/t/5ed9854bf618c710cb55be98/1591313740497/NYU+Content+Moderation+Report_June+8+2020.pdf/. [consult. 06 set. 2022].

BBC News. Entenda o escândalo de uso político de dados que derrubou valor do Facebook e o colocou na mira de autoridades. *G1*, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/entenda-o-escandalo-de-uso-politico-de-dados-que-derrubou-valor-do-facebook-e-o-colocou-na-mira-de-autoridades.ghtml/>. [consult. 05 set. 2022].

BBC News Brasil. Como os dados de milhões de usuários do Facebook foram usados na campanha de Trump. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-43705839/>. [consult. 03 set. 2022].

BEZERRA, Juliana. Keynesianismo. *Toda Matéria*. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/keynesianismo/>. [consult. 02 set. 2022].

BULLA, Beatriz. O populismo é o futuro da política, diz ex-estrategista de Trump. *Exame*, 2019. Disponível em: <https://exame.com/mundo/o-populismo-e-o-futuro-da-politica-diz-ex-estrategista-de-trump/>. [consult. 05 set. 2022].

BRADSHAW, Samantha; HOWARD, Philip N. The Global Disinformation Order: 2019 Global Inventory of Organised Social Media Manipulation. 2019. Copyright, Fair Use, Scholarly Communication, 207. Disponível em: <https://digitalcommons.unl.edu/scholcom/207/>. [consult. 06 set. 2022].

BRASIL DE FACTO. Prisão de Bannon deve ajudar debate sobre *fake news* e democracia, afirma advogado. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefacto.com.br/2020/08/21/prisao-de-bannon-deve-ajudar-debate-sobre-fake-news-e-democracia-afirma-advogado/>. [consult. 06 set. 2022].

BROD, Celina Alcântara. O ceticismo esquecido de David Hume: antídoto ao fanatismo. *Estadão*. Disponível em: <https://estadodaarte.estadao.com.br/o-ceticismo-esquecido-de-david-hume-antidoto-ao-fanatismo/>. [consult. 01 set. 2022].

BULLA, Beatriz. O populismo é o futuro da política, diz ex-estrategista de Trump. *Exame*, 2019. Disponível em: <https://exame.com/mundo/o-populismo-e-o-futuro-da-politica-diz-ex-estrategista-de-trump/>. [consult. 05 set. 2022].

CAPITAL BLOG. De quem é o poder econômico no Estado Mínimo? 2020. Disponível em: <https://www.capitalresearch.com.br/blog/investimentos/estado-minimo/>. [consult. 03 set. 2022].

CARLA. Liberdade de expressão e Liberdade de imprensa: diferenças. *Politize!* 2017. Disponível em: <https://www.politize.com.br/liberdade-de-expressao-liberdade-de-imprensa/>. [consult. 05 set. 2022].

CENTRO DE INFORMAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS, 2018. Disponível na internet: <https://unicrio.org.br/brexit-representa-risco-maior-para-pobres-britanicos-diz-relator-da-onu/>. [consult. 03 set. 2022].

COHEN, Sandra. Saiba quem é Andrzej Duda, o controverso aliado polonês com quem Bolsonaro se reunirá na Assembleia da ONU. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/blog/sandra-cohen/post/2021/09/20/saiba-quem-e-andrzej-duda-o-controverso-aliado-polones-com-quem-bolsonaro-se-reunira-na-assembleia-da-onu.ghtml/>. [consult. 04 set. 2022].

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Disponível na internet: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php/outros-destaques/574-conheca-e-acesse-o-relatorio-final-da-cnv/>. [consult. 06 set. 2022].

COSTA, Fernando Nogueira da. Bolhas Ideológicas ou Câmaras de Eco. *O jornal de todos os Brasis*, 2018. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/eleicoes/bolhas-ideologicas-ou-camaras-de-eco-por-fernando-nogueira-da-costa/>. [consult. 06 set. 2022].

DW Política. Trump faz discurso nacionalista na ONU. 2019. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/trump-faz-discurso-nacionalista-na-onu/a-50569222/>. [consult. 03 set. 2022].

DW. Alternativa para a Alemanha – AfD. 2021. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/alternativa-para-a-alemanha-afd/t-40634293/>. [consult. 04 set. 2022].

Estado Liberal. *Significados: Política e Cidadania*. Disponível na internet: <https://www.significados.com.br/estado-liberal/>. [consult. 02 set 2022].

FAVARO, Cristian. Aumenta ação de robôs pró-Bolsonaro no Twitter. *UOL Eleições*, 2018. Disponível em:

<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/agencia-estado/2018/10/19/aumenta-acao-de-robos-pro-bolsonaro-no-twitter.htm/>. [consult. 05 set. 2022].

FÉDÉRATION INTERNATIONALE POUR LES DROITS HUMAINS. UE: Tem de utilizar o Artigo 7.º agora para proteger valores europeus. 2021. Disponível em: <https://www.fidh.org/pt/europa/polonia/ue-tem-de-utilizar-o-artigo-7-o-agora-para-proteger-valores-europeus/>. [consult. 04 set. 2022].

FERREIRA, Letícia Figueiredo. O Grupo de Visegrado e a Alemanha: controvérsias e consequências práticas para a integração europeia. *Observatório de Regionalismo*, 2019. Disponível em: <http://observatorio.repri.org/2019/10/08/o-grupo-de-visegrado-e-a-alemanha/>. [consult. 04 set. 2022].

FLEURY, Fábio. Campanha do Brexit teria violado leis eleitorais do Reino Unido. *R7*, 2018. Disponível em: <https://noticias.r7.com/internacional/campanha-do-brexit-teria-violado-leis-eleitorais-do-reino-unido-29062022/>. [consult. 05 set. 2022]

FRANCO, Augusto de. Facing up to the democratic recession: o artigo histórico de Larry Diamond. *Dagobah Inteligência Democrática*, 2019. Disponível em: <https://dagobah.com.br/facing-up-to-the-democratic-recession-o-artigo-historico-de-larry-diamond/>. [consult 03 set. 2022].

G1. Redes sociais podem corroer democracia e disseminar falta de informação, diz Facebook. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/redes-sociais-podem-corroer-democracia-e-disseminar-falta-de-informacao-diz-facebook.ghtml/>. [consult. 06 set. 2022].

G1. LARSEN, Fernanda Melo. Partido de extrema-direita da Dinamarca quer projeto de lei para expulsar milhares de imigrantes. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/10/07/partido-de-extrema-direita-da-dinamarca-quer-projeto-de-lei-para-expulsar-milhares-de-imigrantes.ghtml/>. [consult. 04 set. 2022].

GALLEGO-DÍAZ, Soledad. La era de la política posverdad Abundan los políticos que no se preocupan por si lo que dicen tiene relación con la realidad. *El País*, 2016. Disponível em: https://elpais.com/elpais/2016/09/23/opinion/1474647422_293415.html/. [consult. 06 set. 2022].

GNIPPER, Patrícia. A evolução das redes sociais e seu impacto na sociedade - Parte 3. *Canaltech*. 2018. Disponível em: <https://canaltech.com.br/redes-sociais/a-evolucao-das-redes-sociais-e-seu-impacto-na-sociedade-parte-3-109324/>. [consult. 06 set. 2022].

GOLDZWEIG, Rafael Schmuziger. Por que devemos nos preocupar com a influência das redes sociais nas eleições de 2018? *El País*. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/21/opinion/1537557693_143615.html/. [consult. 06 set 2022].

GRUPO DE PESQUISA DISCURSO. As mídias, a reprodução dos discursos negacionista e científico e a reconfiguração política em curso. *Le Monde Diplomatique Brasil*. 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/as-midias-a-reproducao-dos-discursos-negacionista-e-cientifico-e-a-reconfiguracao-politica-em-curso/>. [consult. 06 set. 2022].

GUERRA, Murilo. Vladimir Safatle: “há uma sabotagem contínua da soberania popular”. Edgardigital, Universidade Federal da Bahia, 2017. Disponível na internet: <https://www.edgardigital.ufba.br/?p=3779/>. [consult. 02 set. 2022].

HANCOCK, Jaime Rubio. Dicionário Oxford dedica sua palavra do ano, ‘pós-verdade’, a Trump e Brexit. No debate político, o importante não é a verdade, mas ganhar a discussão. *El País*, 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/11/16/internacional/1479308638_931299.html.de/. [consult. 03 set. 2022].

HIRANO, Caroline Yumi Matsushimo. *Contrato Social: existe um acordo entre Estado e sociedade?* Politize, 2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/contrato-social/>. [consult. 01 set. 2022].

ITALIANISMO. Instabilidade Política na Itália. Disponível em: <https://italianismo.com.br/instabilidade-politica-na-italia-66-governos-em-75-anos/>. [consult. 04 set. 2022].

ITALIANISMO. VERDÚ, Daniel. Os dias tristes de Beppe Grillo, o palhaço que triunfou com o experimento político mais estranho da Europa. 2021. Disponível em: <https://italianismo.com.br/instabilidade-politica-na-italia-66-governos-em-75-anos/>. [consult. 04 set. 2022].

JODAR, Diogo. Democracia Iliberal: o autoritarismo pelo voto? *Inteligov*, 2020. Disponível em: <https://blog.inteligov.com.br/democracia-iliberal/>. [consult 03 set. 2022].

KOKAY, Érica. Onde o populismo de direita está no poder no mundo. *Made for Minds*. 2018. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/onde-o-populismo-de-direita-est%C3%A1-no-poder-no-mundo/a-46065697/>. [consult. 04 set. 2022].

KRAUSE, Léon. Luis Antonio Espino sobre el poder del discurso populista. *Letras Libres*, 2021. Disponível na internet: <https://letraslibres.com/politica/luis-antonio-espino-sobre-el-poder-del-discurso-populista/>. [consult. 04 set. 2022].

LACHINI, André. A direita se consolida no Leste Europeu. *Isto é*, 2021. Disponível em: <https://istoe.com.br/a-direita-se-consolida-no-leste-europeu/>. [consult. 04 set. 2022].

LANFRANCO, Sam; STOLL, Klaus. A Declaração Universal dos Direitos Humanos na Era Digital. *Politics*, 2020. Disponível em: <https://politics.org.br/edicoes/declara%C3%A7%C3%A3o-universal-dos-direitos-humanos-na-era-digital/>. [consult. 06 set. 2022].

LEWSEY, Fredy. Global dissatisfaction with democracy at a record high. The first report from the new centre for the Future of Democracy at the University of Cambridge. Disponível em: <https://www.cam.ac.uk/stories/dissatisfactiondemocracy/>. [consult. 03 set 2022].

MELO, Marcus André. Câmara de ecos e bolhas ideológicas? *Instituto Millenium*. 2020. Disponível em: <https://www.institutomillenium.org.br/camara-de-ecos-e-bolhas-ideologicas/>. [consult. 06 set. 2022].

MEUWLY, Olivier. A melhor maneira de conter o mal-estar democrático. *Swissinfo*. 2016. Disponível em: www.swissinfo.ch/por/125-anos-da-iniciativa-popular_-a-melhor-maneira-de-conter-o-mal-estardemocr%C3%A1tico/42274202/. [consult. 03 set. 2022].

MOREIRA, João Almeida. Steve Bannon vai apostar tudo no Brasil. *Diário de Notícias*, 2021. Disponível em: <https://www.dn.pt/internacional/steve-bannon-vai-apostar-tudo-no-brasil-14070611.html/>. [consult. 06 set. 2022].

MOTA, Camilla Veras. Robôs e 'big data': as armas do marketing político para as eleições de 2018. *BBC News Brasil*, 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41328015/>. [consult. 06 set 2022].

NETTO, Paulo Roberto. Entrevista: Interferências de robôs revelam 'vulnerabilidade dos sistemas democráticos', diz pesquisador de Oxford. *Estadão*, 2018. Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/focas/politico-em-construcao/materia/entrevista-interferencias-de-robos-revelam-vulnerabilidade-dos-sistemas-democraticos-diz-pesquisador-de-oxford/>. [consult. 06 set 2022].

NUNES, Brunella. Como robôs atuam nas redes sociais para manipular seu voto nas eleições de 2018. *Hypeness*. 2018. Disponível em: <https://www.hypeness.com.br/2018/10/como-robos-atuam-nas-redes-sociais-para-manipular-seu-voto-nas-eleicoes-de-2018/>. [consult. 06 set 2022].

OLHAR DIGITAL. O pior trabalho do mundo: os moderadores de conteúdo do Facebook. 2016. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/2019/06/19/noticias/o-pior-trabalho-do-mundo-os-moderadores-de-conteudo-do-facebook/>. [consult. 06 set. 2022].

PIKETTY, Thomas. Populismo, resposta legítima. *Revista Instituto de Humanas Unisinos*, 2017. Disponível na internet: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/564056-populismo-resposta-legitima-artigo-de-thomas-piketty/>. [consult. 04 set. 2022].

PONDÉ, Luiz Felipe. A democracia tem uma vocação irresistível ao populismo. *Jusbrasil*. Disponível na internet: <https://andersonvieiranunes.jusbrasil.com.br/artigos/518153328/a-democracia-tem-uma-vocacao-irresistivel-ao-populismo/>. [consult. 03 set. 2022].

QUESADA, Juan Diego. Holanda derrota nas urnas o populismo e a xenofobia, *El Pais*, 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/03/15/internacional/1489561367_230277.html/. [consult. 03 set. 2022].

QUEIROZ, Antônio Augusto de. O papel dos robôs e das redes sociais nas eleições deste ano. *Boletim de Notícias Conjur*. 2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-out-23/antonio-queiroz-papel-robos-redes-sociais-eleicoes/>. [consult. 06 set. 2022].

R7. Grupo que fez campanha pelo Brexit é investigado sobre gastos. 2022. Disponível em: <https://noticias.r7.com/internacional/grupo-que-fez-campanha-pelo-brexit-e-investigado-sobre-gastos-28062022/>. [consult. 03 set. 2022]

REDAÇÃO BRASIL PARALELO. O grande embate ideológico que dividiu o mundo entre duas potências: entenda o que foi a Guerra Fria. *Brasil Paralelo*. Disponível em: <https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/o-que-foi-a-guerra-fria/>. [consult. 03 set. 2022]

REDE BRASIL ATUAL. Insatisfação global com democracia atinge nível recorde. *Bancários Baixada*, 2020. Disponível em: www.bancariosbaixada.org.br/index.php/noticias/item/5060-insatisfacao-global-com-democracia-atinge-nivel-recorde/. [consult. 03 set. 2022].

REDIGIR. Disponível em: https://www.plataformaredigir.com.br/tema-redacao/verbete---estilo-unicamp---pos-verdade_verbete/. [consult. 06 set. 2022].

REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS. Ranking Mundial da Liberdade de Imprensa 2019: a mecânica do medo. 2019. Disponível em: <https://rsf.org/pt/ranking-mundial-da-liberdade-de-imprensa-2019-mecanica-do-medo/>. [consult. 06 set. 2022].

REVISTA FÓRUM. Executiva da Cambridge Analytica diz que campanha de Bolsonaro usou internet para desinformar e persuadir eleitores. 2020. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/2020/1/20/executiva-da-cambridge-analytica-diz-que-campanha-de-bolsonaro-usou-internet-para-desinformar-persuadir-eleitores-67664.html/>. [consult. 03 set. 2022].

RFI. Extrema direita recua e conservadores vencem eleição na Áustria. 2019. Disponível em: <https://www.rfi.fr/br/europa/20190929-extrema-direita-recua-e-conservadores-vencem-eleicao-na-austria/>. [consult. 04 set. 2022].

RIBEIRO, Paulo Victor. Beira do Colapso. *The Intercept Brasil*, 2021. Disponível em: <https://theintercept.com/2021/01/25/eles-veem-execucoes-mutilacoes-e-suicidio-sem-suporte-psicologico-o-relato-de-uma-ex-moderadora-brasileira-do-facebook/>. [consult. 06 set. 2022].

RODRIGUES, Lucas de Oliveira. *Contratualismo em John Locke*. Prepara ENEM. Disponível em: <https://www.preparaenem.com/sociologia/contratualismo-john-locke.htm/>. [consult. 01 set. 2022].

STRUCK, Jean-Philip. Derrotada, extrema direita recebe votação recorde na França. *Brasil de Facto*, 2022. Disponível em: <https://www.brasildefacto.com.br/2022/04/25/derrotada-extrema-direita-recebe-votacao-recorde-na-franca/>. [consult. 03 set. 2022]

SUDRÉ, Lu. Livro desconstrói mito da neutralidade da internet e das redes sociais. *Brasil de Facto*. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefacto.com.br/2020/01/17/livro-desconstroi-mito-da-neutralidade-da-internet-e-das-redes-sociais/>. [consult. 06 set. 2022].

UNICEF. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos/>. [consult. 06 set. 2022].

UOL NOTÍCIAS. Dois terços dos adultos norte-americanos se informam pelas redes sociais, mostra pesquisa. 2017. Disponível em: <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/reuters/2017/09/08/dois-tercos-dos-adultos-norte-americanos-se-informam-pelas-redes-sociais-mostra-pesquisa.htm>. [consult. 06 set. 2022]

VENAGLIA, Guilherme. O que é o Obamacare e porque a regra opõe Biden e Trump. *CNN Brasil*, 2020. Disponível em: www.cnnbrasil.com.br/internacional/o-que-e-o-obamacare-e-por-que-a-regra-opoe-biden-e-trump/. Acesso em 03 set. 2022.

VERDÚ, Daniel. Os dias tristes de Beppe Grillo, o palhaço que triunfou com o experimento político mais estranho da Europa. *El País*, 2021. Disponível em: <https://italianismo.com.br/instabilidade-politica-na-italia-66-governos-em-75-anos/>. [consult. 04 set. 2022].

VERSEK, Keno. Hungria decide destino da "democracia iliberal" de Orbán. *Made for Minds*, 2022. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/hungria-decide-destino-da-democracia-iliberal-de-orb%C3%A1n/a-61334658/>. [consult. 03 set. 2022].

VILELA, Pedro. Bolsonaro autoriza celebração do 31 de março de 1964. *AgênciaBrasil*. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-03/bolsonaro-autoriza-celebracao-do-31-de-marco-de1964/>. [consult. 06 set. 2022].

MOTA, Camilla Veras. Robôs e 'big data': as armas do marketing político para as eleições de 2018. *BBC News Brasil*, 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41328015/>. [consult. 06 set 2022].

YÁRNOZ, Carlos. Le Pen inicia campanha na França com discurso xenófobo e protecionista. *El País*, 2017. Disponível na internet: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/02/05/internacional/1486311781_647565.html. [consult. 13 out. 2021].



Universidade Portucalense Infante D. Henrique | Rua Dr. António Bernardino de Almeida,
541 4200-072 Porto | Telefone: +351 225 572 000 | email: upt@upt.pt